



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 12/09/2024

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 23/2024

Regulamenta a utilização do Banco de Dados Nacional de Inidoneidade Moral no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade de regulamentação do Provimento n. 223/2024-CFOAB, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a operacionalização do Banco Nacional de Dados de Inidoneidade Moral – BNI, criado pelo Provimento n. 223/2024-CFOAB.

Art. 2º As informações de que trata o Provimento n. 223/2024-CFOAB são sigilosas, na hipótese da expedição de certidão positiva de inidoneidade moral, a qual deverá ser inserida nos autos respectivos com a anotação de documento em sigilo.

Art. 3º Os dados a serem inseridos no BNI são o nome completo, o nome social, se houver (conforme o disposto no parágrafo único do art. 33 do Regulamento Geral), o número de inscrição no Cadastro de Pessoas físicas – CPF, o número de inscrição na OAB, se o(a) requerente for advogado(a) ou estagiário(a), o número do processo e cópia da decisão que declarou a inidoneidade, a data do trânsito em julgado e cópia da respectiva certidão, bem como o motivo da inidoneidade.

Art. 4º O acesso aos(as) usuários(as) do Sistema BNI será concedido mediante solicitação dirigida por ofício do Presidente do Conselho Seccional à Presidência da Primeira Câmara do Conselho Federal, com a indicação do nome, do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da data de nascimento, do cargo, do setor de atuação e da data de admissão ou da posse, bem como do respectivo endereço de e-mail.

Parágrafo único. A autorização de acesso ao Sistema BNI será válida até o último dia do mandato do Conselho Seccional, devendo ser renovada após a posse da Diretoria subsequente.

Art. 5º A inserção de informação de inidoneidade no BNI, com relação a advogado(a) inscrito(a), implicará

na imediata atualização do Cadastro Nacional dos Advogados – CNA para a situação excluído(a) na inscrição respectiva, e na comunicação automática ao Conselho Federal, oriunda do sistema, em meio eletrônico, se houver mais de uma inscrição, para instauração de procedimento perante a Primeira Câmara, visando à determinação de cancelamento das demais inscrições.

Parágrafo único. Nas hipóteses de declaração de inidoneidade, a modificação da situação de excluído(a) no CNA somente será realizada por meio do BNI.

Art. 6º A exclusão da anotação de inidoneidade inserida no BNI, seguida de sua eliminação, será promovida no sistema mediante justificativa em campo próprio.

Parágrafo único. A exclusão da anotação de inidoneidade inserida no BNI implicará na imediata atualização do Cadastro Nacional dos Advogados – CNA e na comunicação automática à Primeira Câmara do Conselho Federal, oriunda do sistema, em meio eletrônico, se houver mais de uma inscrição, para adoção das providências cabíveis.

Art. 7º É vedado o fornecimento do BNI a terceiros, total ou parcialmente, considerando-se falta grave a sua disponibilização indevida, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis.

Art. 8º Esta Resolução em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

CONSELHO PLENO

PROVIMENTO

PROVIMENTO N. 223/2024

Institui o Banco de Dados Nacional de Inidoneidade Moral, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil.

O **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia e da OAB, e considerando o decidido nos autos da Proposição n. 16.0000.2023.000114-9/COP, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Dados Nacional de Inidoneidade Moral, composto pelas informações disponíveis no Sistema OAB, tanto no âmbito dos Conselhos Seccionais quanto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º O Banco de Dados Nacional deverá ser consultado pelos Conselhos Seccionais por ocasião da análise dos pedidos de inscrição, principal ou suplementar, nos quadros da OAB, visando a verificação da possível inidoneidade moral do(a) requerente.

Art. 3º O Banco de Dados Nacional será mantido pelo Conselho Federal da OAB e alimentado

automaticamente, por via eletrônica, por este e pelos Conselhos Seccionais, imediatamente após o trânsito em julgado da decisão de declaração de inidoneidade moral.

Art. 4º As informações de que trata este provimento são sigilosas e somente serão disponibilizadas aos Diretores de cada Seccional e do Conselho Federal da OAB ou aos seus delegatários.

Parágrafo único. O sistema informatizado de gerenciamento do Banco de Dados Nacional armazenará o histórico de dados de acesso a cada informação nele contida, no mínimo quanto:

I - à identificação do(a) usuário(a);

II - à data e horário da operação.

Art. 5º São objetivos do Banco de Dados Nacional:

I – gerar certidão de informações a ser juntada, obrigatoriamente, aos processos de inscrição em trâmite, visando à sua instrução;

II - possibilitar um armazenamento de dados nacional, de modo que todos os Conselhos Seccionais tenham acesso às informações de declaração de inidoneidade, registradas por outras Seccionais, obstando a inscrição nos quadros da OAB;

III - promover a unificação das consultas em relação à inidoneidade moral do(a) requerente aos quadros da OAB.

Art. 6º Os registros relativos à inidoneidade moral anteriores à edição do presente Provimento serão inseridos no Banco de Dados Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a data da sua publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, na medida da disponibilidade das informações armazenadas nos Conselhos Seccionais e no Conselho Federal da OAB.

Art. 7º Compete à Diretoria do Conselho Federal regulamentar a utilização do Banco de Dados Nacional de Inidoneidade Moral.

Art. 8º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

Daniel Blume

Relator

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 001/2024

Acrescenta o § 3º ao art. 20 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906 de 1994).

O **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia e da OAB, e considerando o decidido nos autos da Proposição n. 16.0000.2023.000114-9/COP, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 20 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, acrescido do § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20.

§ 3º A inscrição no quadro de advogados da OAB é condicionada à consulta, pelo Conselho Seccional onde tramita o pedido de registro, ao banco de dados nacional de inidoneidade moral, o qual é alimentado por todas as Seccionais e pelo Conselho Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

Daniel Blume

Relator

ÓRGÃO ESPECIAL**DECISÃO****RECURSO N. 25.0000.2021.000184-1/OEP - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

Embargante/Recorrente: D. M. M. de A. (Advogada: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Embargada/Recorrida: C.S.F. (Carmem Saab Fleischmann). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Shaymmon Emanuel Rodrigues De Moura Sousa (PI). **DECISÃO**: A advogada Dra. D. M. M. de A. opõe novos embargos de declaração, agora em face de acórdão que rejeitou os embargos de declaração anteriormente por ela opostos, tendo assim decidido nos termos da seguinte ementa: *”Embargos de declaração. Ausência de vícios na decisão embargada que justifiquem sua complementação ou integração. Pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, por meio de*

embargos de declaração. Impossibilidade. Embargos de declaração rejeitados.” É a síntese do que cabe relatar. Decido. (...) Assim, visando à máxima efetividade e autoridade das decisões proferidas por este Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, não conheço dos presentes embargos de declaração, por serem manifestamente protelatórios, e solicito à Secretaria deste Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB que certifique o trânsito em julgado do acórdão de fls. 292/295 (autos digitais), que julgou os embargos de declaração anteriormente opostos, decorrido o prazo legal a contar de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB. Destaco, ainda, por força do artigo 138, §§ 3º e 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que a presente decisão é irrecorrível, à medida que referidos dispositivos normativos processuais estabelecem não caber qualquer recurso contra a decisão que nega seguimento a embargos de declaração, quando tidos por manifestamente protelatórios, hipótese dos autos. E, por essa razão, concomitante à publicação desta decisão ou ciência pessoal pelo advogado, sejam os autos imediatamente remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para a imediata execução da decisão condenatória, com a consequente publicação de edital de suspensão, no Diário Eletrônico da OAB, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, bem como registro nos assentamentos da advogada e anotação no Cadastro Nacional de Sanções Disciplinares - CNSD e no Cadastro Nacional dos Advogados - CNA. Determino, ainda no sentido de coibir medidas protelatórias, que qualquer manifestação recebida posteriormente à publicação desta decisão ou ciência pessoal pela advogada, referente ao presente processo disciplinar, seja remetida diretamente à origem, pela Secretaria deste Órgão Especial do Conselho Pleno, sem qualquer processamento, apenas notificando-se a advogada de sua remessa à origem, por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB, já em sede de execução da sanção disciplinar, devidamente registrada e anotada, para que ali seja analisada, sem a necessidade de nova manifestação desta Relatoria ou de retorno dos autos a este Conselho Federal da OAB. Brasília, 10 de setembro de 2024. Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa, Relator(a).

Consulta n. 49.0000.2022.013657-7/OEP.

Assunto: Consulta. Incompatibilidade. Possibilidade de atuação na advocacia privada por Procurador Geral do Estado. Consulente: Ben Tonini Liberman OAB/SP 466.452. Consulente: Ben Tonini Liberman OAB/SP 466.452 e OAB/PA 33.907-A). Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). DESPACHO: Por petição juntada à fl. 15 dos autos digitais (ID#8020987), o consulente Dr. Ben Tonini Liberman OAB/SP 466.452, informou não possuir mais interesse na consulta formulada e requereu que seja reconhecida a perda de objeto. Nestas circunstâncias, acolho o pedido de desistência e consequente arquivamento da presente Consulta. Por fim, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 6º do Regulamento Geral do EAOAB, submeto a presente decisão ao Presidente do Órgão Especial. Brasília, 10 de setembro de 2024. Helcinkia Albuquerque dos Santos, Relatora. DESPACHO DO PRESIDENTE. Acolho o r. despacho de 10/9/2024 (ID#8832796) proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC), adotando-o como razão de decidir, diante da perda do interesse do consulente. Brasília, 11 de setembro de 2024. Rafael de Assis Horn, Presidente.

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

RECURSO N. 16.0000.2023.000126-0/PCA

Recorrente(s): JESSICA RIOS BASTIANELLO OAB/PR 70620. Recorrido(a/s): Ederson Alves - Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheira Federal Daniela Campos Liborio (SP). Redistribuído: Conselheira Federal Cristina Silvia Alves Lourenco (PA). **Ementa: 037/2024/PCA.** Recurso. Prerrogativas. Pedido de Providências. Ato judicial que não viola os direitos e prerrogativas elencadas na lei 8906/94. Não cabimento

de desagravo público. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Brasília, 20 de agosto de 2024. Carlos José Santos da Silva, Presidente em exercício. Cristina Silvia Alves Lourenço, Conselheira Federal.

RECURSO N. 19.0000.2023.000349-6/PCA

Recorrente: Recorrente(s): Kayser Ambrogi Lima (OAB/RJ 137000). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator(a): Conselheira Federal Ana Vlândia Martins Feitosa (CE).

Ementa n. 038/2024/PCA. Recurso. Incompatibilidade. Art. 28, V, EOAB. Cargo de agente socioeducativo - DEGASE. Ampla abrangência dos cargos e funções vinculados à atividade policial. Incompatibilidade com o exercício da advocacia- art. 28, V, EOAB. ART. 28, V, EOAB. MANTIDA DECISÃO DA SECCIONAL DO ESTADO DO rio de janeiro e de decisão judicial do TRF2. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Primeira Câmara, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Impedido de votar o representante da OAB/Rio de janeiro. Brasília, 20 de agosto de 2024. Carlos José Santos da Silva, Presidente em exercício. Ana Vlândia Martins Feitosa, Relatora.

RECURSO N. 16.0000.2022.000212-8/PCA

Recorrente: K.A.D. Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas - OAB/PR 54.411. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Carlos José Santos da Silva. **Ementa 039/2024/PCA.** AVERIGUAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL. INIDONEIDADE AFASTADA. ATO ILÍCITO COMETIDO HÁ QUASE DUAS DÉCADAS. DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO HÁ MAIS DE CINCO ANOS. REINCIDÊNCIA NÃO OBSERVADA. PROTEÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO GARANTIDA PELO AFASTAMENTO. GARANTIA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO RECORRENTE. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Impedido de votar o Representante da OAB/ Paraná. Brasília, 20 de agosto de 2024. Carlos José Santos da Silva, Presidente em exercício e Relator.

RECURSO N. 17.0000.2023.013354-8/PCA

Recorrente(s): Marcelo Barbosa de Pontes. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Carlos Augusto De Oliveira Medeiros Júnior (PI). **Ementa n. 040/2024/PCA.** Recurso. Incompatibilidade. Cargo de auxiliar de segurança da Câmara Municipal de Camutanga/PE. Deferimento da inscrição com anotação de impedimento. Função com ausência do poder de polícia. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/Pernambuco. Brasília, 20 de agosto de 2024. Carlos José Santos da Silva, Presidente em exercício. Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior, Relator.

RECURSO N. 16.0000.2023.000122-0/PCA

Recorrente: E.S.B. Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas – OAB/54.411. Interessado: Conselho Pleno da Seccional da OAB/PR. Relatora: Conselheira Federal M^a de Lourdes Bello Zimath (SC). **Ementa n. 041/2024/PCA.** Incidente de inidoneidade. Reabilitação judicial. Trânsito em julgado de decisão condenatória. Requerente a inscrição que tenha reabilitação criminal regular. Deferimento do pedido de inscrição nos quadros da OAB. Idoneidade verificada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 20 de agosto de 2024. Carlos José Santos da Silva, Presidente em exercício. Maria de Lourdes Bello Zimath, Relator.

RECURSO N. 25.0000.2022.000496-1/PCA

Recorrente(s): M.C.U.P. Advogado(s): Maurici Ramos de Lima OAB/SP 147754. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Gina Carla Sarkis Romeiro (AM). **Ementa: 042/2024/PCA RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DECLAROU A INIDONEIDADE MORAL DO RECORRENTE CONDENADO POR CRIMES INFAMANTES COM TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA. ALEGADA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. INSTÂNCIAS AUTÔNOMAS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO PARA MANTER A DECISÃO QUE RECONHECEU A INIDONEIDADE MORAL DO RECORRENTE.** Não atende o requisito da idoneidade moral (art. 8º, inciso VI do EAOAB) o postulante a advogado que foi definitivamente JULGADO E CONDENADO por 21 crimes de estelionato e considerados infamantes. Precedentes desta Primeira Câmara. Recurso conhecido e improvido para manter incólume a decisão injustamente açoitada que reconheceu a inidoneidade do recorrente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 20 de agosto de 2024. Carlos José Santos da Silva, Presidente. Gina Carla Sarkis Romeiro, Relator.

RECURSO N. 16.0000.2022.000162-6/PCA – Embargos de declaração

Embargante: C.M.M. Recorrente(s): C.M.M. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheiro Federal Fernando Antonio Jambo Muniz Falcão (AL). **Ementa n. 043/2024/PCA.** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUE O ACÓRDÃO É OMISSO. DESNECESSIDADE DE QUE HAJA ENFRENTAMENTO ESPECÍFICO DE TODOS OS ARGUMENTOS TRAZIDOS PELO RECORRENTE. MOTIVAÇÃO SUFICIENTE PARA A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE SE RECONHECER NULIDADE SEM A EFETIVA DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO APENAS EM PARTE. Não é omissa o acórdão que, não obstante não tenha enfrentado especificamente todos os argumentos suscitados pelo recorrente, encontrou motivação suficiente para fundamentar a decisão. A demora no julgamento do feito afronta o princípio da razoável duração do processo, mas não havendo demonstração de prejuízo, não há que se falar em nulidade. Assiste razão ao embargante quando alega a imprescindibilidade de que o acórdão traga uma definição de “crime infamante”, conceito jurídico indeterminado que pode ser definido como sendo a conduta que causa repulsa social e que ofende a dignidade da advocacia. Recurso conhecido e parcialmente provido apenas na parte em que traz a definição de “crime infamante”. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam

os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 20 de agosto de 2024. Carlos José Santos da Silva, Presidente em exercício. Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão, Relator.

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2023.013495-3/PCA

Recorrente(s): A.L.R.A. (Adv(s): Marcia Aparecida Antunes V Aria OAB/SP 103645). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/São Paulo Relator(a): Conselheira Federal Gloria Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). Redistribuído: Conselheiro Federal Fernando Antônio Jambo Falcão (AL). **DESPACHO:** Trata-se de recurso interposto pelo recorrente em face de decisão proferida pelo Conselho Pleno da Seccional da OAB/São Paulo que indeferiu seu pedido de concessão de inscrição como estagiário nos quadros daquela Seccional, por reconhecer lhe faltar idoneidade moral. Interessa destacar que o pedido de inscrição como estagiário foi feito pelo ora recorrente em 08/09/2021, portanto, há quase 3 (três) anos. É oportuno observar, também, que o recorrente concluiu o curso de graduação em direito em dezembro de 2017, como atesta o certificado de conclusão de fl. 11 dos autos. Em razão do que foi acima relatado, constatei a existência de dúvidas acerca de fatos que reputo de fundamental importância para a correta solução do caso. Assim, fazendo uso da faculdade conferida pelo art. 71, § 3º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, determino que sejam requisitadas ao recorrente, para fins de juntada aos presentes autos, as seguintes informações que devem vir acompanhadas de seus respectivos documentos comprobatórios: 1ª) Se houve pedido de reabilitação judicial formulado nos autos da ação penal n.º 0003233-95.2014.8.26.0127, cujo tramite se deu perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba/SP, e em caso afirmativo, se houve o seu deferimento. 2ª) Se houve pedido de reabilitação judicial formulado nos autos da ação penal n.º 0001343-82.2016.8.26.0127, cujo tramite também se deu perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba/SP e em caso afirmativo, se houve o seu deferimento. Por fim, retire-se o presente feito da pauta de julgamentos da Sessão Ordinária designada para o dia 20/08/2024, expedindo notificação para o recorrente a fim de que lhe seja dada ciência deste despacho e intimando-o a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as informações ora requisitadas e que foram acima descritas, juntamente com seus respectivos documentos de comprovação. Uma vez juntadas essas informações, voltem-me os autos conclusos para decisão com a maior brevidade possível. Brasília/DF, 08 de agosto de 2024. Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão, Relator.

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

PEDIDO DE REVISÃO N. 16.0000.2024.000591-1/SCA.

Requerente: G.P.M. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Requerida: Primeira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **DECISÃO:** “O advogado Dr. G.P.M. formaliza Pedido de Revisão do Processo Disciplinar nº 6915/2016, do qual emanou decisão final do Órgão Especial do Conselho Pleno deste Conselho Federal da OAB (Recurso n.º 16.0000.2020.000064-2/OEP), transitando em julgado a condenação forçadamente em 12/12/2023, conforme decisão de fls. 676/679 dos autos digitais, após a oposição de embargos de declaração. Em suas razões alega erro de julgamento ao argumento de que não se recusou a prestar contas, o que afastaria a tipificação do inciso XXI do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, e que, havendo discussão judicial entre as partes é de se afastar a prorrogação da

suspensão, conforme entendimento deste Conselho Federal da OAB. Postula, em razão do quanto alegado, a concessão de provimento cautelar para suspender a execução da sanção disciplinar emanada do processo n.º 6915/2016, até o efetivo julgamento do presente pedido de revisão. (...). No caso dos autos, tenho que restam presentes os requisitos autorizadores para a concessão do provimento buscado, face à verossimilhança das alegações feitas pelo Requerente, face ao inevitável perigo de demora da decisão final. Efetivamente, a matéria relativa à pendência de demanda judicial envolvendo as partes não foi objeto de análise quando do julgamento do recurso por este Conselho Federal, o que somente surgiu com o presente pedido de revisão. (...). Porém, pelo que se verifica da petição revisional, apesar de o Requerente mencionar a existência da pendência de ação de cobrança (Processo n.º 0039957-86.2016.8.16.0014, perante o 3º Juizado Especial Cível de Londrina/PR, e mencionar a expressão “(cópias inclusas)”, verifica-se que não houve a juntada das referidas cópias a seu pedido, o que poderia prejudicar a análise do provimento cautelar requerido. Contudo, visando à máxima efetividade da tutela administrativa da OAB, bem como primando pela efetiva ampla defesa e contraditório, e por cautela, tenho por bem deferir o provimento cautelar, para suspender os efeitos da decisão condenatória, oportunizando ao advogado que traga aos autos os documentos citados em sua petição inicial da revisão. Ante o exposto, concedo o provimento cautelar requerido, para suspender a execução da sanção disciplinar emanada do Processo Disciplinar n.º 6915/2016, até o julgamento de mérito do presente pedido de revisão por esta Segunda Câmara. Para tanto, solicito à Secretaria desta Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB que officie, de imediato, ao Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/Paraná, com cópia da presente decisão, para que suspenda a execução da sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado, no Processo Disciplinar n.º 6915/2016, até julgamento de mérito por esta Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB, solicitando-se seja noticiado nos autos o efetivo cumprimento da presente decisão. A seu turno, concedo prazo de 15 dias ao advogado para juntar aos autos a documentação mencionada em sua petição inicial da revisão, no tocante à pendência de demanda judicial, a contar da publicação da presente decisão, sob pena de revogação do provimento cautelar ora concedido. Publique-se, para ciência do advogado e início do prazo. Brasília, 9 de setembro de 2024. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora”.

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 19.0000.2023.000015-6/SCA-STU.

Recorrente: M.R.F.G. (Advogado: Marcos Rogério Fernandes Gonzalez OAB/RJ 100.793). Recorrido: RF.L.S. (Advogados: Flávio Jorge da Graça Martins OAB/RJ 032.442 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabricia Oliveira Machado Franklin (PI). DESPACHO: “Trata-se o presente processo de feito que tramitou nesta Segunda Turma da Segunda Câmara e foi julgado no sentido de improver o recurso interposto, em 16/04/2024. Retornam os autos agora a fim de que sirva à instrução do Pedido de Revisão n. 19.0000.2024.000699-9, em face dele apresentada, que tramita perante a Segunda Câmara deste Conselho Federal. Diante disso e para evitar prejuízo ao cumprimento da decisão proferida no processo objeto do pedido revisional (art. 68, § 6º, CED), determino a extração de cópia destes autos, com posterior remessa à Segunda Câmara, e devolução à Seccional da OAB/Rio de Janeiro para adoção das providências pertinentes ao cumprimento da decisão. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 11 de setembro de 2024. Emerson Luis Delgado Gomes, Presidente”.

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2023.000213-4/SCA-TTU.

Recorrente: A.C.R.P. (Advogada: Alessandra Moller OAB/SP 163.547). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **DESPACHO:** “Considerando as judiciosas argumentações trazidas pela procuradora da advogada recorrente da tribuna, no sentido de que foram denunciados vários advogados e várias advogadas, bem como representados disciplinarmente perante a OAB, tendo alguns processos sido arquivados e outros julgados improcedentes, bem como o fato de não haver nos autos a comprovação do cumprimento da pena imposta nem maiores esclarecimentos sobre a reabilitação criminal mencionada na sustentação oral, não constando dos autos documentação suficiente, torna-se oportuno esclarecer melhor esses pontos. Ante o exposto, converto o julgamento em diligência e solicito à Diligente Secretaria desta Terceira Turma da Segunda Câmara que notifique a advogada, pelo Diário Eletrônico da OAB, para que traga aos autos documentos comprobatórios das alegações feitas da tribuna, e demais documentos que entender pertinentes. Após, com ou sem manifestação, retornem-me os autos. Publique-se, para ciência da advogada e início do prazo. Brasília, 10 de setembro de 2024. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora”.

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 12/09/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o (a) representado (a), bem como o representante, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem, no processo em epígrafe, **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/ACRE, nesta cidade, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, bairro Portal da Amazônia, CEP. 69.915-632, ou por e-mail ted@oabac.org.br.

Processo nº 01.0000. 2024.000014-8

Representante: Marlisson Lima Silva

Representado: S. C. N. (OAB/AC 3070)

Defensora Dativa: Jade de Oliveira Maia (OAB/AC 5948)

Rio Branco - Acre, 11 de setembro de 2024.

ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/ACRE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o (a) representado (a), bem como o representante, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem, no processo em epígrafe, **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/ACRE, nesta cidade, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, bairro Portal da Amazônia, CEP. 69.915-632, ou por e-mail ted@oabac.org.br.

Processo nº 01.0000. 2024.002767-5

Representante: Ada Cristina Nunes Azevedo

Representado: A. R. F. M.

Advogado(a): Auricelha Ribeiro Fernandes Martins (OAB/AC 3305)

Rio Branco - Acre, 11 de setembro de 2024.

ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/ACRE.

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 80/2024

Nomeia os Presidentes das Comissões de Direito Processual Civil e de Direito Empresarial da OAB Acre.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo artigo 69, § 1º do Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o advogado **Thomaz Carneiro Drumond** (OAB/AC nº 4.204) do cargo de Presidente da Comissão de Direito Processual Civil e da Comissão de Direito Empresarial, nomeado através das Resoluções nºs 03/2022 e 40/2022, de 10/01/2022 e 13/06/2022, respectivamente.

Art. 2º - Nomear os advogados **Alberto Tapeocy Nogueira** (OAB/AC 3.902) e **Luciano Oliveira de Melo** (OAB/AC 3.091), para presidir a Comissão de Direito Processual Civil e da Comissão de Direito Empresarial, respectivamente, no ano de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco - Acre, 11 de setembro de 2024.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Thalles Vinícius de Souza Sales

Secretário-Geral OAB/AC

Sylmara Matos e Silva

Coordenadora Geral das Comissões da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 12/09/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ACÓRDÃO

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, intima para CIÊNCIA do acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, no processo abaixo:

Processo nº. 02.0000.2024.000393-3; Repte (a): MICHELLI PATRÍCIA ALBUQUERQUE, Repdo (a): M. L. F. C. - OAB/AL 20.945; JUIZ RELATOR: Rafaela Ceci Canuto Santos Vital; EMENTA: Suspensão preventiva – Condenação de advogado em decorrência do cometimento do crime de pornografia infantil (art. 241-a e art. 241-b, eca) – Evidências probatórias relevantes – Repercussão funesta para a dignidade da advocacia – Medida cautelar. Necessidade de suspensão preventiva na forma do estatuto em vigor – Parágrafo terceiro do art. 70 EAOAB, interregno dentro do qual se processará representação disciplinar – Medida imperiosa para salvaguardar a imagem e prestígio da instituição.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, observado o quórum exigido no art. 23/27 do Regimento Interno do TED da OAB/AL, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, por infração ao artigo 34, incisos XXV, XXVI, XXVII e XXVIII da Lei 8.906/94 do EOAB, e aplicar ao representado a pena de SUSPENSÃO PREVENTIVA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, na forma do artigo 70, §3º, da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Geral do TED-OAB/AL

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, intima para CIÊNCIA do acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, no processo abaixo:

Processo nº. 02.0000.2024.000942-5; Repte (a): PAULO SOUZA BARBOSA e OUTROS; Repdo (a): L. A. C. L. - OAB/AL 17.364; JUIZ RELATOR: Fred Klaus Batista De Oliveira Monteiro; EMENTA: Representação disciplinar. Admissibilidade da representação; Conduta incompatível com a advocacia; Mau uso da capacidade postulatória; Suspensão preventiva por 90 dias.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, observado o quórum exigido no art. 23/27 do Regimento Interno do TED da OAB/AL, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, e aplicar ao representado a pena de SUSPENSÃO PREVENTIVA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, na forma do artigo 70, §3º, da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Geral do TED-OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 12/09/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ESTAGIÁRIO:** Ademar Soares Cavalcante Neto; **LICENCIAMENTO:** Anderson Couto do Amaral. Seção do Amapá, em 12 de setembro de 2024.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 12/09/2024

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de setembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **LUIS HENRIQUE LOPES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de setembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **ROBERTO DA ROCHA MATIAS FILHO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de setembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARJANA SILVA CARVALHO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de setembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 04.0000.2022.002772-7/ 116132021-0

Representante: **JOELMA DE LIMA CORREA**. Patrono: **M. R. P. OAB/AM 14.355**. Representados(as): **S. A. D. C. B. OAB/AM A811**. Relator(a): **Dr. DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE**. Pelo presente Edital, notificamos de ordem do douto presidente da 5ª Turma do TED-OAB/AM, o(a) Advogado(a) acima, na qualidade de **REPRESENTADA** no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de **15 (QUINZE)** dias, apresente **RECURSO**. Tendo em vista, que o processo supracitado que tramitava no TED-OAB/AM foi julgado **PROCEDENTE**. A decisão se deu por **UNANIMIDADE** de votos na sessão de julgamento que ocorreu no dia **08/08/2024**. De acordo com Súmula de Julgamento apensada aos autos os termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail **ted@oabam.org.br**. **Sob pena de preclusão.**

DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE

Relator 5ª Turma

Processo nº 04.0000.2022.002811-3

Representante: **DE OFICIO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI**. Representados(as): **C. A. P. OAB/AM 10.609**. Relator(a): **Dr. JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR**. Pelo presente Edital, notificamos de ordem do douto presidente da 5ª Turma do TED-OAB/AM, o(a) Advogado(a) acima, na qualidade de **REPRESENTADA** no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de **15 (QUINZE)** dias, apresente **RECURSO**. Tendo em vista, que o processo supracitado que tramitava no TED-OAB/AM foi julgado **PROCEDENTE**. A decisão se deu por **UNANIMIDADE** de votos na sessão de julgamento que ocorreu no dia **08/08/2024**. De acordo com Súmula de Julgamento apensada aos autos os termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail **ted@oabam.org.br**. **Sob pena de preclusão.**

JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Relator 5ª Turma

Processo nº 04.0000.2022.002885-1/ 116132021-0

Representante: **C. V. B. P.** Representados(as): **N. B. P. OAB/AM 11.184.** Relator(a): **Dr. JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR.** Pelo presente Edital, notificamos de ordem do douto presidente da 5ª Turma do TED-OAB/AM, o(a) Advogado(a) acima, na qualidade de **REPRESENTADA** no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de **15 (QUINZE)** dias, apresente **RECURSO**. Tendo em vista, que o processo supracitado que tramitava no TED-OAB/AM foi julgado **PROCEDENTE**. A decisão se deu por **UNANIMIDADE** de votos na sessão de julgamento que ocorreu no dia **08/08/2024**. De acordo com Súmula de Julgamento apensada aos autos os termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail **ted@oabam.org.br**. **Sob pena de preclusão.**

JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Relator 5ª Turma

SÚMULA

Processo nº 04.0000.2022.002340-7

Representante: **ARCHILUIZO REBELLO FERNANDES.** Representados(as): **D. A. D. S. OAB/AM 6.355.** Relator(a): **Dr. JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR.** Pelo presente Edital, notificamos de ordem do douto presidente da 5ª Turma do TED-OAB/AM, o(a) Advogado(a) acima, na qualidade de **REPRESENTADA** no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de **15 (QUINZE)** dias, apresente **RECURSO**. Tendo em vista, que o processo supracitado que tramitava no TED-OAB/AM foi julgado **PROCEDENTE**. A decisão se deu por **UNANIMIDADE** de votos na sessão de julgamento que ocorreu no dia **08/08/2024**. De acordo com Súmula de Julgamento apensada aos autos os termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail **ted@oabam.org.br**. **Sob pena de preclusão.**

JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Relator 5ª Turma

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 338/2024.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO OAB JOVEM DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear os advogados abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO OAB JOVEM DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

MEMBRO: ANA FLAVIA COSTA DE OLIVEIRA - OAB/AM 19642;

MEMBRO: ATILIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/AM 19399;

MEMBRO: CAROLINE TAVARES DA SILVA - OAB/AM 17666;

MEMBRO: DIELLY REIS LEÃO - OAB/AM 17153;

MEMBRO: ESRON SALATIEL MARQUES FERREIRA - OAB/AM 19905;

MEMBRO: FABIO LEITE DA SILVA - OAB/AM 19794;

MEMBRO: HULLY THAYANE MENDONÇA DE OLIVEIRA - OAB/AM 19712;

MEMBRO: JOÁS DE SOUZA EMILIANO - OAB/AM 19669;

MEMBRO: LUIS CARLOS PEGO DOS SANTOS - OAB/AM 16661;

MEMBRO: LUIZ FERNANDO ANGELO FERREIRA DA SILVA FILHO - OAB/AM 19925;

MEMBRO: MAYARA DA COSTA FABRICIO - OAB/AM 19361;

MEMBRO: PAULO HENRIQUE BARROS MAROPO - OAB/AM 19837;

MEMBRO: RENATO ALMEIDA CASTRO - OAB/AM 19233;

MEMBRO: SUZANNE MEIRELLES DA SILVA - OAB/AM 17629.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 09 de setembro de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 12/09/2024

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 01500/2024 – SUPED

PROCESSO N° 00047/2022

Representante: ROQUELINA ALMEIDA DE JESUS

Representado(a): J.A.F.C.B

Patrono(a): Dr. JORGE ANTONIO FERNANDO CONCEICAO BALDINI - OAB/BA: (49839)

Representado(a): J.F.G

Patrono(a): Dr. JONATHAS FORTUNA GOMES - OAB/BA: (28051)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO N° 00141/2022

Representante: JOANA ALVES DE SOUSA

Representado(a): M.N.C

Patrono(a): Dra. MARLA NOGUEIRA CINTRA - OAB/BA: (24251)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO N° 00672/2022

Representante: EUCLIDES JOSÉ DE ALMEIDA

Representado(a): A.R.F.F

Patrono(a): Dr. ALOISIO RIBEIRO FREIRE FILHO - OAB/BA: (9483)

Representado(a): A.R.F.N

Patrono(a): Dr. ALOISIO RIBEIRO FREIRE NETO - OAB/BA: (48137)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00978/2023

Representante: VIVIANE OLIVEIRA SILVA

Representado(a): J.L.S.C

Patrono(a): Dr. JOSÉ LEONAM SANTOS CRUZ - OAB/BA: (59355)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01412/2023

Representante: CARLOS HENRIQUE BISPO DE SANTANA

Representado(a): V.S.S

Patrono(a): Dr. VALDEMIR SOUZA SA - OAB/BA: (12423)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 670/2019

Representante: Dr. AGNALDO DOS SANTOS - OAB/BA: (31346)

Representado(a): R.F.O.S

Patrono(a): Dr. RAUL FRANCIS OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA: (23877)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 868/2019

Representante: JOÃO BATISTA SOUSA LIMA

Representado(a): B.L.C.D

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MELISSA LEAL COSTA - OAB/BA: (77202)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 2º do art. 73 do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

Edital nº 01502/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00542/2024

Representado(a): J.J.A

Patrono:Dr. JOSE DE JESUS ALMEIDA - OAB/BA: (57290)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 2º do art. 73 do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

Edital nº 01503/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00236/2024

Representante: ERIVALDO DA GLÓRIA PIMENTEL

Representado(a): J.C.F

Patrono(a): Dr. JOSAILTON CASAES FERREIRA - OAB/BA: (77579)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 2º do art. 73 do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00277/2024

Representante: FABRICIO DOS SANTOS CARVALHO

Representado(a): F.N.N.B

Patrono(a): Dra. FLAVIA NEVES NOU DE BRITO - OAB/BA: (17065)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 1836/2017

Representante: DEBORA SUELEN DOS SANTOS

Representado(a): G.B.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ADRIANE BARROS DA SILVA - OAB/BA: (57126)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

Edital nº 01505/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00568/2023

Representante: VANIA VIANA DE OLIVEIRA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01700/2024

Representantes: ANDREA RATTIS MOURTHE MONTEIRO, JOÃO VICTOR RATTIS MOURTHE MONTEIRO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

Edital nº 01505/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00568/2023

Representante: VANIA VIANA DE OLIVEIRA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01700/2024

Representantes: ANDREA RATTIS MOURTHE MONTEIRO, JOÃO VICTOR RATTIS MOURTHE MONTEIRO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

AUDIÊNCIA

Edital nº 01504/2024 – SUPED

PROCESSO N. 00989/2024

J.B.S.P (Advogado)(a)(s): (OAB-BA 28021 Dr. José Batista Souza Pinto)

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados DO BRASIL, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso I e II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, **NOTIFICA** a parte interessada no processo relacionado, na forma do art. 137-D §4º do Regulamento Geral do EOAB, para comparecer a **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO redesignada para o dia 30/09/2024 (segunda-feira), às 11 horas**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

Edital nº 01511/2024 – SUPED ERRATA

PROCESSO N. 00790/2024

T.R.F.M.A. (Advogado)(a)(s): (OAB-BA 33935 Dra. Tássia Rebecca Freitas Mota Almeida)

Fica notificada a advogada relacionada a cima para comparecer a audiência de conciliação **redesignada para o dia 30/09/2024 (segunda-feira), às 10h40min**, conforme conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA,

c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso I e II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS. **Republicado por erro material no edital de nº 01477/2024 edição nº 1434 no dia 06/09/2024, onde lê-se processo nº 00315/2024, leia-se processo nº 00790/2024.** Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

DEFESA PRÉVIA

Edital nº 01501/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00100/2024

Representado(a): M.C.S.C

Patrono(a): Dra. MAGDA DE CÁSSIA SANTOS CAMPOS - OAB/BA: (54446)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00103/2024

Representado(a): F.A.C.P

Patrono(a): Dra. FERNANDA APARECIDA CHAVES PINTO - OAB/BA: (47902)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00105/2021

Representado(a): E.A.R

Patrono(a): Dr. EDVALDO ALMEIDA RODRIGUES - OAB/BA: (9245)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00116/2022

Representado(a): J.C.T

Patrono(a): Dr. JOSENILDO COELHO TEODORO - OAB/BA: (41079)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00130/2024

Representado(a): M.N.S

Patrono(a): Dr. MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS - OAB/BA: (63313)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00137/2024

Representado(a): I.M.S.S.C

Patrono(a): Dra. IEDA MARIA SANTOS SOUZA CRUZ - OAB/BA: (42851)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00156/2024

Representado(a): J.V.R.N.S

Patrono(a): Dr. JOÃO VICTOR ROCHA NASCIMENTO DE SOUZA - OAB/BA: (61971)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00174/2023

Representado(a): V.S.R

Patrono(a): Dr. VÍTOR SILVA RODRIGUES - OAB/BA: (60083)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00344/2024

Representado(a): R.M.R.J

Patrono(a): Dr. RAIMUNDO MOREIRA REIS JUNIOR - OAB/BA: (15482)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00373/2024

Representado(a): I.G.S.C

Patrono(a): Dra. INGRID GIL SALES CARVALHO - OAB/BA: (32269)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSOS Nº 00485/2024 e 00488/2024

Representado(a): G.S.F

Patrono(a): Dra. GABRIELLE SANTANA FERREIRA - OAB/BA: (74180)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00657/2024

Representado(a): A.E.R.A

Patrono(a): Dra. ANA ELIZABETH ROCHA DE AMORIM - OAB/BA: (70949)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio

eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01037/2024

Representado(a): M.N.G

Patrono(a): Dr. MARCIO DO NASCIMENTO GONÇALVES - OAB/BA: (29532)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01369/2024

Representado(a): A.S.C.V

Patrono(a): Dra. ANDRESSA SOUZA CRUZ VENSE - OAB/BA: (73843)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01380/2024

Representado(a): M.P.A.S

Patrono(a): Dra. MARGARETH PEREIRA ARAUJO SANTOS - OAB/BA: (30817)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01504/2024

Representado(a): S.C.L.O

Patrono(a): Dr. SILVIMAR CHARLLES LIMA DE OLIVEIRA - OAB/BA: (73342)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01544/2024

Representado(a): Á.O.N

Patrono(a): Dr. ÁLAN OLIVEIRA NUNES - OAB/BA: (74497)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01592/2024

Representado(a): A.G.N.C

Patrono(a): Dra. ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO - OAB/BA: (47604)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01646/2024

Representado(a): H.S.B.S

Patrono(a): Dr. HEIDER SANTOS BRITO DA SILVA - OAB/BA: (45812)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01656/2024

Representado(a): C.R.C

Patrono(a): Dra. CLAUDIA ROCHA CACIQUINHO - OAB/TO: (3846)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01672/2024

Representado(a): C.B.B.N

Patrono(a): Dra. CLAUDIA BEZERRA BATISTA NEVES - OAB/BA: (14768)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01672/2024

Representado(a): R.M.A.P.D

Patrono(a): Dr. RENATO MARCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE - OAB/BA: (13943)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSOS Nº 01673/2024, 01674/2024, 01675/2024 e 01759/2024

Representado(a): D.S.F

Patrono(a): Dr. DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO - OAB/BA: (68407)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01696/2024

Representado(a): N.B.G

Patrono(a): Dra. NEYDIANNE BATISTA GONÇALVES - OAB/GO: (27529)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01709/2024

Representado(a): M.C.S.S

Patrono(a): Dra. MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - OAB/BA: (40914)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01721/2024

Representado(a): R.P.S

Patrono(a): Dr. RODRIGO DA PAIXAO SANTOS - OAB/BA: (36550)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01723/2024

Representado(a): A.P.C.F

Patrono(a): Dra. ANA PAULA CARVALHO FREAZA - OAB/BA: (49841)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01730/2024

Representado(a): B.R.S.C.D

Patrono(a): Dr. BRUNO RAFAEL SANTOS COSTA DANTAS - OAB/BA: (74972)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01763/2024

Representado(a): P.Q.C.R

Patrono(a): Dr. PEDRO QUINTELLA CERQUEIRA RIVAS - OAB/BA: (39888)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio

eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01768/2024

Representado(a): L.P.B

Patrono(a): Dr. LUCIANO PEREIRA BARBOSA - OAB/BA: (23994)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01774/2024

Representado(a): L.N.S

Patrono(a): Dra. LORENA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA: (46498)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01800/2024

Representado(a): I.F.A

Patrono(a): Dra. ISABELLA FERNANDES AMORIM - OAB/BA: (66089)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01825/2024

Representado(a): L.S.A

Patrono(a): Dr. LUAN SERRA ARAUJO - OAB/BA: (51012)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01829/2024

Representado(a): S.B.G

Patrono(a): Dra. SARAH BARROS GALVÃO - OAB/BA: (42910)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01892/2024

Representado(a): G.C.N.M

Patrono(a): Dr. GUSTAVO CORDEIRO NERY DE MESQUITA - OAB/BA: (27780)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01894/2024

Representado(a): C.R.C

Patrono(a): Dra. CAROLINA RIBEIRO CAVALCANTE - OAB/BA: (19221)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01894/2024

Representado(a): M.S.B.B.R

Patrono(a): Dra. MARIA DA SAÚDE BRITO BOMFIM RIOS - OAB/BA: (19337)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01908/2024

Representado(a): A.S.M

Patrono(a): Dra. ADIVANY DOS SANTOS MORAIS - OAB/BA: (16754)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01909/2024

Representado(a): N.D.J.B.J

Patrono(a): Dr. NIRVAN DANTAS JACOBINA BRITO JÚNIOR - OAB/BA: (20855)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01931/2024

Representado(a): J.E.S.N

Patrono(a): Dr. JOSÉ ELÍSIO DA SILVA NETO - OAB/BA: (56767)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSOS Nº 01949/2024 e 01955/2024

Representado(a): F.B.C.S

Patrono(a): Dr. FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI DE SOUZA - OAB/BA: (32309)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01976/2024

Representado(a): R.N.O

Patrono(a): Dra. ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA - OAB/BA: (59202)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

MANIFESTAÇÃO DE DEFESA

Edital nº 01507/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00814/2023

Representante: Erica Suzani Moura Lima Rocha

Patrono(a):

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 6º do art. 57, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

PROVAS

Edital nº 01506/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00337/2021

Representado(a): L.S.S / L.G.S.S / T.D.B.C

Patrono(a): Leonardo Souza Simões OAB/BA (57389) / Luana Gabriela Souza Simões OAB/BA (40581) / Thamille Dielle Barbosa Couto OAB/BA (52815)

Representante: Tim S/A

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00337/2021

Representante: Tim S/A

Patrono(a): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa OAB/BA (60908)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor

cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 09 de Setembro de 2024.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 01508/2024 – SUPED

Fica notificado o Bacharel Antonio Mascarenhas da Conceição Filho, para tomar conhecimento do parecer preliminar no processo n° 1385/2018, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no § 8° do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. Salvador, Publique-se. 11 de setembro de 2024.

Edital n° 01509/2024 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8° do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. L.S.N., Advogado(a) Lucas Santos Nunes(OAB/BA 36480) – Processo 02024/2024, A.C.A.A., Advogado(a) Antonio Castro Alves de Araújo(OAB/BA 28012) – Processo 725/2019, R.C.S.M., Advogado(a) Renata Cristina de Souza Maia(OAB/BA 1180A) – Processo 594/2019, R.P.S., Advogado(a) Rodrigo Pinheiro Schettini(OAB/BA 20975) – Processo 434/2019, N.B.C., Advogado(a) Neilson Barbosa da Cunha(OAB/BA 62610) – Processo 01170/2024. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

Edital n° 01510/2024 – SUPED

Ficam notificados a representante Neijanira Valentim Rafael de Lima, e seu patrono o advogado Paulo de Aguiar Menezes(OAB/BA 35520), para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo n° 00795/2020, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no § 8° do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. Salvador, Publique-se. 11 de setembro de 2024.

Edital n° 01512/2024 – SUPED

Ficam notificados para o exercício do múnus de Defensor Dativo, os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no § 8° do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Aristoteles da Costa Leal Neto(OAB/BA 12774) processo 920/2019, Luana Gabrielle Soares Abrantes(OAB/BA 76718) processo 1078/2018, Fernanda Mello Mattos Shaw de Almeida(OAB/BA 67537) processo 456/2019, Erica de Santana Oliveira(OAB/BA 51734) – Processo 1422/2019, André Luiz Barros Cerejo(OAB/BA 25037) – Processo 00060/2023. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

Edital n° 01513/2024 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8° do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor

cadastrado no CNA. C.Z.R.S., e sua patrona Dra. Vanessa Pereira Valinas Borges Carvalho(OAB/BA 38475) – Processo 1028/2019, C.C.M., e seu patrono Dr. Artur da Rocha Reis Neto(OAB/BA 17786) – Processo 00196/2022, M.O.B., e seu patrono Dr. Marcelo Cunha Barata(OAB/BA 23405) – Processo 01359/2024. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL N° 092/2024 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO 2a TURMA – HÍBRIDA

A CONSELHEIRA PRESIDENTE da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos(a) Advogado(a)(s) e Defensores (a) Dativos(a) para 17ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024 (segunda-feira), a partir das 14h**, de forma híbrida, Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **PAUTA: 01. Processo n° 1058/2018 – Interessado(a)(s). Valdira dos Santos Barros; E.K.C.B.(Advogado(a)(s):Defensor(a)(s) Dativo(a)(s):(OAB-BA 76.348, Dr. João Nogueira Santos) - RELATOR: Dr. FABIANO VILAS BOAS GOMES; 02. Processo n° 00062/2021 – Interessado(a)(s). Ana Santos Meireles; J C.(Advogado(a)(s): L.R.S.(Advogado(a)(s):. Patrono(a)(s): (OAB-BA 56.498, Dr. José Mário Dias Soares Júnior) e (OAB-BA 72.972, Dra. Ana Carla Pereira Mercês) - RELATOR: Dr. FABIANO VILAS BOAS GOMES; 03. Processo n° 73/2018 – Interessado(a)(s): Marcos Paulo Alcântara Bonfim; J.B.S.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a): (OAB-BA 57.395, Dr. Renan Alcântara Motta Coelho) - RELATOR: Dr. FABIANO VILAS BOAS GOMES; 04. Processo n° 1611/2016-ED – Interessado(a)(s): Embargantes: A.R.P.S.(Advogado(a)(s); F.R.P.S.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 12.254, Dra. Alice Reis Pereira e Silva) e (OAB-BA 41.503, Dra. Fernanda Reis Pereira e Silva) - RELATOR: Dr. FABIANO VILAS BOAS GOMES; 05. Processo n° 852/2019 – Interessado(a)(s): Domingos Castro dos Santos; F.O.M.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 71.637, Dra. Aline Heli Brito Machado da Silva) - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; 06. Processo n° 1106/2019 - Interessado(a)(s): Adelson Nascimento Senna; J.S.J.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 69.865, Dra. Hyezza Lavínia Lima Tavares) - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; 07. Processo n° 1236/2019 – Interessado(a)(s): I.C.O.(Advogado(a)(s); L.L.M.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 18.501, Dr. Eduardo de Carvalho Vaz Porto) - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; 08. Processo n° 00655/2024 – Interessado(a)(s): 2a VSJE do Consuidor (Vespertino) – Imbuí; R.A.C.C.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-RS 100.800, Dr. Ferdinand Georges de Borba e D’Alençon) – RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; 09. Processo n° 1455/2018 – Interessado(a)(s): Corregedoria Regional do TRT da 5a Região; A.S.M.A.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 65.986, Dr. Everton Oliveira Silva) – RELATOR: Dr. CAIO GUERRA GURGEL; 10. Processo n° 1681/2018 – Interessado(a)(s): Ex Officio TED-OAB-BA; L.A.R.S.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 77.214, Dr. Eleutério Sebastião dos Santos) – RELATOR: Dr. CAIO GUERRA GURGEL; 11. Processo n° 151/2019 – Interessado(a)(s): Ivonalva Santos de Aragão; A.M.A.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 23.274, Dr. Maurício de Melo Teixeira Branco) – RELATOR: Dr. CAIO GUERRA GURGEL; 12. Processo n° 00729/2018 – Interessado(a)(s): 1a Delegacia Territorial -Brumado-BA; E.S.A.N.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 37.883, Dra. Bianca Cardoso Marques); D.B.P.C.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 61.813, Dra. Daniela Brenda Pinto de Castro) –**

RELATOR: Dr. CAIO GUERRA GURGEL; **13. Processo nº 127/2020** – Interessado(a)(s): Marcell Carvalho de Moraes, Patrono(a)(s): OAB-BA 41.652, Dr. Marlon Oliveira Vilas Boas Teixeira; J.R.S.F.(Advogado(a)(s); L.C.M.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 54.584, Dr. André Luiz Nazaré Brito) – RELATORA: Dra. ELISANDRA GUSTAVO DOS SANTOS LINS; **14. Processo nº 208/2020** – Interessado(a)(s): Marcelo Araújo Souza; S.M.B.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 19.573, Dra. Sabrina Moreira Batista) – RELATORA: Dra. ELISANDRA GUSTAVO DOS SANTOS LINS; **15. Processo nº 1023/2019** – Interessado(a)(s): Valdir da Silva Santana; D.T.D.A.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 72.172, Dra. Luciana Santos de Almeida) - RELATORA: Dra. ELISANDRA GUSTAVO DOS SANTOS LINS; **16. Processo nº 1189/2018** – Interessado(a)(s): Ana Paula Jesus dos Santos; M.J.M.C.(Advogado(a)(s):Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 46.679, Dra. Jesseane Santiago da Silva Correia) – RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **17. Processo nº 00090/2021** – Interessado(a)(s): Clínica Terapêutica de Reabilitação Ltda, Patrono(a)(s): (OAB-BA 23.355, Dra. Daiana Jesus dos Santos); D.J.O.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.784, Dr. Darlan de Jesus Oliveira) – RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **18. Processo nº 1311/2019** – Interessado(a)(s): Bispo Neves dos Santos; E.B.S.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 46.819, Dra. Elizabeth de Brito Silva) – RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **19. Processo nº 816/2019** – Interessado(a)(s): Aline de Santos Souza; O.G.R.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 75.291, Dra. Iramaia Rosa Silva de Jesus) - RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **20. Processo nº 415/2020** – Interessado(a)(s): Juízo de Direito da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso-BA; M.J.M.C.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 68.044, Dra. Valdirene de Oliveira Sotero) - RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **21. Processo nº 423/2020** – Interessado(a)(s): Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário-SP; L.S.L.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 58.445, Dr. Luciano Sinfrônio Lopes) - RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **22. Processo nº 976/2018** – Interessado(a)(s): Juízo de Direito da Vara Crime da Comarca de Riachão do Jacuípe-BA; W.A.O.M.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s):(OAB-BA 78.386, Dr. Pedro Guimarães Chagas) - RELATOR: Dr. MATHEUS CAYRES MEHMERI GUSMÃO; **23. Processo nº 837/2019** – Interessado(a)(s): Ivar Dórea Ventura; D.J.O.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.784, Dr. Darlan de Jesus Oliveira) - RELATOR: Dr. MATHEUS CAYRES MEHMERI GUSMÃO; **24. Processo nº 370/2020** – Interessado(a)(s): Andréa Santos Araújo; M.A.G.C.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 49.869, Dr. Abdon Campos dos Santos) - RELATOR: Dr. MATHEUS CAYRES MEHMERI GUSMÃO. **25. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico. SALVADOR-BA, 11/09/2024. EMÍLIA ROTERS RIBEIRO - Presidente Segunda Turma.

EDITAL Nº 093/2024 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 12ª TURMA – Híbrida -

O PRESIDENTE DA DÉCIMA SEGUNDA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e, conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, **NOTIFICA** as partes interessadas, seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 17ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024 (terça-feira), a partir das 14h30min**, de forma híbrida, na Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão: PAUTA: **01. Processo nº 637/2019** – Interessado(a)(s): Suedimaria Santos Rocha; J.L.A.S.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 32.692, Dr. Jessé Leonardo Anjos da Silva) - RELATOR: Dr. JOSÉ FERNANDO TOURINHO JÚNIOR; **02. Processo nº 229/2020** – Interessado(a)(s): Vara Crime da Comarca de Itajuípe-BA; W.O.A.A.F.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 32.612, Dr. Carlos Roberto Oliveira da Silva) -

RELATOR: Dr. JOSÉ FERNANDO TOURINHO JÚNIOR; **03. Processo nº 01541/2023** – Interessado(a)(s): A.R.A.S.(Advogado)(a)(s); E.B.C.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 40.568, Dr. André Ricardo Alves dos Santos) e (OAB-BA 870-B, Dr. Eduardo Bouza Carracedo) - RELATOR: Dr. JOSÉ FERNANDO TOURINHO JÚNIOR; **04. Processo nº 1222/2018** – Interessado(a)(s): 1º Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA; P.F.S.(Advogado)(a)(s) Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 67.567, Dr. Alefe da Silva Batista) - RELATOR: Dr. JOSÉ FERNANDO TOURINHO JÚNIOR; **05. Processo nº 00307/2021** – Interessado(a)(s): Maria Mônica de Sena Dias; Z.B.M.(Advogado)(a)(s) Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 46.679, Dra. Jesseane Santiago da Silva Correia) - RELATOR: Dr. JOSÉ FERNANDO TOURINHO JÚNIOR ;**06. Processo nº 1438/2017** – Interessado(a)(s): Ex officio TED-OAB-BA Portaria nº 42/2016; L.C.C.S.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 59.605, Dra. Ioni Carine Cavalcante Sá) - RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES; **07. Processo nº 823/2017** - Interessado(a)(s): José Vieira de Andrade; C.A.N.(Advogado)(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 15.154, Dra. Fernanda Pedreira do Nascimento) - RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES; **08. Processo nº 1445/2016** – Interessado(a)(s): F.L.B.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 5266); L.C.R.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 77.498, Dr. Genivaldo das Mercês Santos) - RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES; **09. Processo nº 00425/2023** – Interessado(a)(s): Suely Bezerra de Carvalho; M.P.C.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 59.114, Dra. Michele Pinto Carvalho) - RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES; **10. Processo nº 1267/2015** – Interessado(a)(s): Márcio Fabrício Rocha Souza, Patrono(a)(s): (OAB-BA 39.302, Dr. Maurício Xavier Romano Pinto) e (OAB-BA 37.679, Dra. Samene Batista Pereira Santana); S.S.C.C.V.(Advogado)(a)(s) :Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 71.865, Dra. Marli Santana Ferreira) - RELATOR: Dr. TIAGO VINÍCIUS ANDRADE LEAL; **10. Processo nº 384/2019** – Interessado(a)(s): Mércia Regis Carvalho; H.F.O.C.M.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 72.172, Dra. Luciana Santos de Almeida) - RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES; **11. Processo nº 186/2020** – Interessado(a)(s): Maria Cristina de Jesus da Conceição; V.M.O.A.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 9728, Dra. Vânia Maia de Oliveira Arnaut) - RELATOR: Dr. TIAGO VINÍCIUS ANDRADE LEAL; **12. Processo nº 668/2019** – Interessado(a)(s): Bonifácio Camandaroba Neto; B.C.J.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 27.557, Dr. Bonifácio Camandaroba Júnior) - RELATOR: Dr. TIAGO VINÍCIUS ANDRADE LEAL; **13. Processo nº 00186/2022** – Interessado(a)(s): Arcelino Sousa Santo; J.C.C.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 49.634, Dra. Célia Regina Manzoni Santos) - RELATOR: Dr. TIAGO VINÍCIUS ANDRADE LEAL; **14. Processo nº 423/2019** – Interessado(a)(s): S.A.A.B.(Advogado)(a)(s): L.C.C.B.S.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 71.865, Dr. Tálito José de Oliveira) - RELATOR: Dr. TIAGO VINÍCIUS ANDRADE LEAL; **15. Processo nº 668/2018** – Interessado(a)(s): D.O.R.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 25.942, Dr. Dermeval Oliveira Reis); E.C.B.(Advogado)(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 14.133, Dr. Caio Druso de Castro Penalva Vita), (OAB-BA 14.056, Dr. Felipe Phileto Dantas), (OAB-BA 45.891, Dr. Rafael Ferreira Costa) e (OAB-BA 58.511, Dra. Jady da Silva Cardoso). - RELATORA: Dra. MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ALVES; **16. Processo nº 369/2019** – Interessado(a)(s): Geni Pereira de Albuquerque; M.R.W.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 59.571, Dra. Márcia Rejane Wagner) - RELATORA: Dra. MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ALVES; **17. Processo nº 956/2019** – Interessado(a)(s): Sexta Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia; G.C.B.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 33.864, Dr. Gabriel da Cunha do Bomfim) - RELATORA: Dra. MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ALVES; **18. Processo nº 00115/2021** – Interessado(a)(s): Lindijalva Jesus de Matos; J.J.P.(Advogado)(a)(s); V.M.A.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 53.280, Dra. Jaqueline Jesus da Paixão) e (OAB-BA 54.498, Dra. Vanessa Meireles Almeida) - RELATOR: Dr. ARTHUR SAMPAIO SÁ MAGALHÃES; **19. Processo nº 00237/2021** – Interessado(a)(s): 2a Vara de Tóxicos da Comarca de Salvador-BA; R.P.S.(Advogado)(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 71.654, Dra. Layala Maria Oliveira Guia de Brito) - RELATOR: Dr. ARTHUR SAMPAIO SÁ MAGALHÃES; **20. Processo nº 00640/2023** – Interessado(a)(s): Marineide Jesus dos Santos; R.P.S.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 20.975, Dr. Rodrigo Pinheiro Schettini) - RELATOR: Dr. ARTHUR SAMPAIO SÁ MAGALHÃES. **21. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 11/09/2024. IVALMAR GARCEZ DANTAS JÚNIOR - Presidente Décima Segunda Turma.

EDITAL N° 094/2024 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 10a TURMA - HÍBRIDA

O PRESIDENTE da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal e NOTIFICA o (a) (s) Interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e defensor(a)(s) dativo(a)(s) para 20a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024 (sexta-feira), às 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA.

PAUTA: 01. Processo n° 00273/2023 – Interessado(a)(s): Jailson dos Santos; R.S.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 25.037, Dr. André Luiz Barros Cerejo) - RELATOR: Dr. LÉLIO FURTADO FERREIRA JÚNIOR; **02. Processo n° 1556/2018** – Interessado(a)(s): Amilton José dos Santos; I.F.V.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 53.396, Dr. Felipe Miranda Alpoim Braga) - RELATOR: Dr. LÉLIO FURTADO FERREIRA JÚNIOR; **03. Processo n° 00506/2023** – Interessado(a)(s): Josenildo dos Santos Silva, Soledade Oliveira Silva; A.A.B.O.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 22.872, Dr. André Ângelo Borges Oliveira) - RELATOR: Dr. EDDIE PARISH SILVA; **04. Processo n° 650/2019** – Interessado(a)(s): 1a Vara de Família, Sucessão, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Itabuna-BA; J.S.S.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 70.843, Dr. José Leonardo Rodrigues Ataíde) - RELATOR: Dr. EDDIE PARISH SILVA; **05. Processo n° 701/2020** – Interessado(a)(s): Comissão Fiscalizadora do Exercício Profissional da OAB-BA; T.A.V.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 29.241, Dr. Matheus Farias Santos) - VISTA: Dr. EDDIE PARISH SILVA e COLETIVA; **06. Processo n° 00304/2023** – Interessado(a)(s): Arley Anderson Araújo Leal; N.N.D.N.(Advogado(a)(s); Patrono(a)(s): (OAB-BA 18.029, Dr. Marcos Santana Neves); (OAB-BA 17.536, Dr. Marcelo Santana Neves) - RELATORA: Dra. PAULA PEREIRA PIRES; **07. Processo n° 1199/2019** – Interessado(a)(s): Jaira Ferreira Silva, Central Imobiliária BA LTDA e Central Negócios Imobiliários LTDA; A.L.S.S.A.B.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 25.037, Dr. André Luiz Barros Cerejo) - RELATORA: Dra. PAULA PEREIRA PIRES; **08. Processo n° 542/2018** - Interessado(a)(s): Manoel Muniz de Oliveira Filho; R.L.B.C.J.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 26.100, Dr. Raimundo Leonardo Botelho Costa Júnior) - RELATOR: Dr. LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES; **09. Processo n° 00687/2022** - Interessado(a)(s): Maria Lúcia dos Santos; R.D.O.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 64.702, Dr. Rogério Dantas Oliveira) - RELATOR: Dr. LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES; **10. Processo n° 00889/2022** – Interessado(a)(s): Robson Matos Liger; V.A.S.L.N.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 44.790, Dr. Valdemir Antônio Siqueira Liger Neto) - RELATOR: Dr. RUY NEPOMUCENO CORREIA; **11. Processo n° 551/2019** – Interessado(a)(s): Deyse Gisele Rodrigues de Oliveira Barbosa; M.A.F.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 78.386, Dr. Pedro Guimarães Chagas) - RELATOR: Dr. RUY NEPOMUCENO CORREIA; **12. Processo n° 368/2020** – Interessado(a)(s): Josenito Lima Oliveira, Patrono(a)(s): (OAB-BA 26.782, Dra. Mirlane de Queiroz Mota); J.M.B.F.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 71.654, Dra. Layala Maria Oliveira Guia de Brito) - RELATOR: Dr. DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA; **13. Processo n° 179/2020** – Interessado(a)(s): Maria Conceição Jesus Silva; L.S.A.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 44.896, Dr. Alexis Ramon da Silva Teixeira) - RELATOR: Dr. DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA; **14. Processo Revisão n° 002099/2024 (ap: PAD n° 371/2019)** – Interessado(a)(s): Requerente: J.G.M.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 54.142, Dra. Jamile Gonzaga Meneses); Requerido(a)(s): Teodorico dos Santos Libório - RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA; **15. Processo n° 310/2019** – Interessado(a)(s): Raimunda da Silva Gomes; L.L.B.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 80.640, Dra. Marfiza Pereira da Silva Antunes) - RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA. **16. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 11/09/2024. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO - Presidente Décima Turma.

CORREGEDORIA GERAL SECCIONAL

EDITAIS

EDITAL n° 014/2024 - CGS

A Corregedoria-Geral da OAB-BA, no uso de suas atribuições e o quanto disposto no item 7 do Edital de chamamento para a inscrição no cadastro de defensores dativos do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/BA, resolve acolher o pedido de destituição do múnus de defensor dativo do TED realizado pelos advogados GUILHERME VINÍCIUS DE JESUS RODRIGUES, OAB-BA 76817 e GABRIELA TORRES DE OLIVEIRA, OAB-BA 79784. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de setembro de 2024. Ubirajara Ávila, Corregedor.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 12/09/2024

CONSELHO PLENO

PORTARIA

Portaria n° 082/2024 PRES/OAB-CE

“Dispõe sobre a delegação de poderes ao Procurador-Geral da OAB Ceará”.

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada ao Procurador-Geral a competência para a análise inicial dos requerimentos passíveis de instauração de Processo Disciplinares endereçados à OAB Ceará.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço

declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: MARCELO PERONDI.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: LAURA JULYA SALDANHA DE QUEIROZ, FRANCISCO GERSON ALVES DE SOUZA, JESSICA CAVALCANTE DOS SANTOS, EDILEUZA ROCHA AGUIAR, MAYARA MEDEIROS BARCELLOS, MAIRA TICIANA DE SOUSA CHAVES, KAUANY LOURENCO DA SILVA, BIANCA EMILY PAIVA DE OLIVEIRA, LORENA MOURA DO NASCIMENTO, LAUDELIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS, ANDERSON VITOR BATISTA DE SOUSA, ISABELE DAMASCENO FEITOSA, LEANDRO RODRIGUES ROCHA, FABRICIA BARROSO DA SILVA, SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, JOAO PAULO PEREIRA NETO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço

declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: CAIO SANTOS RODRIGUES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 12/09/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de setembro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) DANIELLY ALENCAR DE SOUSA, OAB/DF nº 68671, obteve em 11/09/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de setembro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) ANTÔNIO PEDRO MARQUES NÓBREGA, OAB/DF nº 73798, obteve em 11/09/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de setembro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) ERIKA SARAIVA BANDEIRA LEITE, OAB/DF nº 42309, obteve em 11/09/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de setembro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) HUGO LEONARDO MELO VASCONCELOS, OAB/DF nº 53930, obteve em 11/09/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para comparecerem à **audiência de conciliação**, a se realizar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, conforme pauta a seguir:

Processo: 07.0000.2023.006801-2; **Representante:** L.S.L. (Proc. Representante: LEANDRO SOUZA LEITE OAB/DF 34998); **Representado:** D.G.S. (Proc. Representado: DIOGO GOMES DOS SANTOS OAB/DF 49812); **Data da audiência:** 22/10/2024; **Horário da audiência:** 14:00.

Brasília, 11 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para comparecerem à **audiência de conciliação**, a se realizar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, conforme pauta a seguir:

Processo: 07.0000.2023.013933-9; Representante: C.T.R.C. (Proc. Representante: CARIELY TAYNA RODRIGUES CANDIDA OAB/DF 40776); Representado: C.P.V.B. (Proc. Representado: CASSIANO PIRES VILAS BOAS OAB/MG 154853); Data da audiência: **22/10/2024**; Horário da audiência: **14:30**.

Brasília, 11 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para comparecerem à **audiência de conciliação**, a se realizar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, conforme pauta a seguir:

Processo: 07.0000.2018.013213-1; Representante: A.N.S. (Proc. Representante: ARILSON NATAL DE SOUSA OAB/DF 48312); Representado: P.B.S. (Proc. Representado: PAULO BEZERRA DA SILVA OAB/DF 50941; ROBSON DA PENHA ALVES OAB/DF 34647); Data da audiência: **22/10/2024**; Horário da audiência: **15:00**.

Brasília, 11 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2022.023676-1 (-); Advogado(a) Representado(a): EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA OAB/DF 30162

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 12 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2014.022232-0 (38698/2012); Advogado(a) Representado(a): JOSE CARLOS BASTOS WANDERLEY OAB/GO 12900 OAB/DF 32859

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 12 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 49.0000.2022.010985-3 (-); Advogado(a) Representado(a): JOSE RICARDO AUAR PINTO

OAB/RJ 060458

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 12 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2022.017864-8 (-); Advogado(a) Representado(a): KENEDY AMORIM DE ARAUJO OAB/DF 36260

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 12 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2022.010677-2 (-); Advogado(a) Representado(a): MARCELA ADRIANA ARCA DOS SANTOS OAB/RJ 096857; Advogado(a) Representado(a): YURI PINTO SOARES OAB/MG 155939

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 12 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2017.020035-5 (26677/2008); Advogado(a) Representado(a): NADJA FERREIRA GUEDES OAB/DF 4000

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 12 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2022.017661-2 (-); Advogado(a) Representado(a): RODRIGO DA CRUZ SANTOS OAB/DF 49346

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 12 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2020.011437-8 (-); Advogado(a) Representado(a): WANESSA DE OLIVEIRA GALVÃO OAB/DF 61524

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 12 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2019.019693-6 (43850/2019); Advogado(a) Representado(a): WILLIAM DE ARAUJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20235

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 12 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO

ATA DE POSSE

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009630-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. A. M. (LUCIANO DE ALMEIDA MONTENEGRO – OAB/PE 22270).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009543-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. S. A. (AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO – OAB/SP 160198).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009544-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. P. A. D. T. (ALESSANDRO PICCOLO ACAYABA DE TOLEDO – OAB/SP 167922).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009545-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. C. (ALEXANDRE LABONIA CARNEIRO – OAB/SP 251411).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009546-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. B. (ALEXANDRE LESSMANN BUTTAZZI – OAB/SP 154191).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009547-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. A. M. F. (ANA BEATRIZ ANDRADE MELO FERNANDEZ – OAB/MG 147901).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009548-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. H. T. D. V. (ANA HELENA TSCHIEDEL DO VALLE – OAB/SP 70973).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009549-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. G. D. O. L. (ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA LINDGREN – OAB/SP 335905).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009551-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. V. (ANDIARA SIDONIO VILASBOAS – OAB/MG 100921).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009550-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. F. N. G. (ANDRE FIGUEIRAS NOSCHESE GUERATO – OAB/SP 147963).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009554-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. O. B. (ANDRÉ OLIVEIRA BRITO – OAB/RJ 138238).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de

2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009552-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. S. (ANDREA LAZZARINI SALAZAR – OAB/SP 142206).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009555-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. G. F. (ANTONIO GUERINO FASCINA – OAB/SP 140750).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009556-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. D. S. C. (BRUNO DE SOUZA CARDOSO – OAB/SP 206583).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009557-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. M. D. O. J. (CAIRO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/MG 165519).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009558-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. C. N. (CAMILA COSTA NUNES – OAB/MG 148553).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009559-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. R. R. (CAMILA RIBERTO RAMOS – OAB/SP 219135).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009623-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. G. (CAMYLA ARIANE GOMES – OAB/MG 156365).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009561-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. F.

(CAROLINA FUSSI – OAB/SP 238966).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009562-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. F. C. L. (CLAUDIA FABIANA CORREA LISBOA – OAB/SP 246413).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009560-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. C. (CRISTIANO ARAUJO CATEB – OAB/MG 104687).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009564-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. D. S. D. (CRISTIANO DA SILVA DURO – OAB/MG 131362).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009563-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. R. D. R. F. (DAIANE RAMOS DOS REIS FELIX – OAB/PR 73425).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009565-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. L. (DANIEL LYONS – OAB/RJ 118911).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009566-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. A. B. (DANIELA DE ANDRADE BRAGHETTA – OAB/SP 154176).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruadv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009567-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. V. (DIEGO ANDRADE VIDAL – OAB/MG 146198).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruadv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009568-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. R. (EDUARDO RICCA – OAB/SP 81517).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009569-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. D. S. E. S. J. (ELIANE DE SOUZA E SILVA JAMAS – OAB/SP 84244).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticonamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticonamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009570-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. V. T. (ETEVALDO VIANA TEDESCHI – OAB/SP 208869).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticonamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticonamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009572-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. R. D. S. (FABIANO ROBERT DE SOUSA – OAB/MG 119192).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009571-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. W. A. C. T. (FELIPE WILLCOX AMARAL COELHO TURL – OAB/RJ 147833).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009573-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. F. D. (FLAVIA FERREIRA DUTRA – OAB/MG 124837).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009574-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. F. G. R. (GABRIEL FELICIO GIACOMINI ROCCO – OAB/SP 246281).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009575-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. G. D. S. (GILMAR GOMES DA SILVA – OAB/SP 227644).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009576-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. C. P. (GIOVANNI CHARLES PARAIZO – OAB/MG 105420).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009577-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. S. C.

(GUILHERME STUCHI CENTURION – OAB/SP 345459).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009580-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. A. R. D. S. (GUSTAVO ANDRE REGIS DUTRA SVENSSON – OAB/SP 205237).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009633-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. A. R. D. L. (GUSTAVO AYUPE RESENDE DE LIMA – OAB/MG 232150).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009629-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. F. (GUSTAVO FARINHAKI – OAB/PR 48679).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009578-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. F. (GUSTAVO FRANCA – OAB/MG 81637).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009627-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. G. (GUSTAVO GIANI – OAB/SP 406807).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009583-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. N. (HEIRIDAN NOBILE – OAB/PR 10159).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009581-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. C. M. R. (HELENA CARINA MAZOLA RODRIGUES – OAB/SP 254719).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009622-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. L. D. O. (HIRANILTON LINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 388117).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009582-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. A. D. S. (JÔNATAS ABREU DA SILVA – OAB/RJ 204294).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009579-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. J. S. (JORGE JUVENCIO SILVA – OAB/SP 313462).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009585-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): K. N. D. C. (KAICIANE NASCIMENTO DA COSTA – OAB/MG 141501).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009584-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. T. D. O. S. (LAILA TATIANA DE OLIVEIRA SANTOS – OAB/MG 111797).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009586-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. L. (LEANDRO MARTINHO LEITE – OAB/SP 174082).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009587-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. B. (LEONEL MARTINS BISPO – OAB/MG 97449).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009620-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. P. D. L. (LILIAN PEREIRA DE LIMA – OAB/MG 203429).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009631-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. B. (LUCIANO ALCÂNTARA BOMM – OAB/PR 72857).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009621-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. D. R.

(LUCIANO CAIRES DOS REIS – OAB/SP 338036).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009588-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. S. B. (LUCIANO DA SILVA BUENO – OAB/SP 370959).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009589-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. P. M. (LUIS GUSTAVO PEDRONI MARTINEZ – OAB/SP 271573).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009590-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. P. S. (LUIS PAULO SERPA – OAB/SP 118942).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009592-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. H. B. P. (LUIZ HENRIQUE BRITO PRESCENDO – OAB/SP 242377).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009593-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. C. (MAGALI SUSANA CHALELA – OAB/SP 198246).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009591-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. P. D. N. L. (MARCELA PENALBER DE NIEMEYER LOUZADA – OAB/RJ 199808).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009597-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. D. C. (MARCELO MOURA DA CONCEICAO – OAB/MG 97913).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009598-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. F. (MARCIO RODRIGO FRIZZO – OAB/PR 33150).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009594-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. D. K. (MARCO ANTONIO DELMONDES KUMAIRA – OAB/MG 81190).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009595-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. T. R. R. D. S. (MARCOS TADEU RIGHI RODRIGUES DE SOUSA – OAB/MG 75870).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009596-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. E. S. D. R. (MARCUS ELY SOARES DOS REIS – OAB/PR 20777).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009599-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. J. D. O. M. (MARIA JOSÉ DUARTE OLIVEIRA MANCINI – OAB/RJ 118013).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009603-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. S. T. (MAURO VINICIUS SBRISSA TORTORELLI – OAB/SP 151716).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009601-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. H. (MICHAEL SIMON HERZIG – OAB/SP 128575).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009600-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. L. R. (NELTO LUIZ RENZETTI – OAB/PR 15750).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009602-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. M. D. L. (ODILON MARIZ DE LIMA – OAB/RJ 198892).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009606-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. K. R. C.

(PAULA KIM RAFFAELE CORRÊA – OAB/RJ 85600).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009605-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. M. R. (PAULA MARQUES RODRIGUES – OAB/SP 301179).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009608-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. R. V. D. R. (PAULO ROBERTO VOGEL DE REZENDE – OAB/MG 80599).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009607-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. R. B. (PRISCILA RESENDE BRAGANÇA – OAB/RJ 170272).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009609-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. C. D. C. (RACHEL BARROSO CARVAS DE CARVALHO – OAB/RJ 203256).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009610-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. L. D. O. (RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA – OAB/RJ 162078).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009611-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. L. T. (RAFAEL LIMA TORRES – OAB/PR 39471).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009612-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. V. D. O. (RANIERE VINICIUS DE OLIVEIRA – OAB/MG 167478).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009615-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. D. S. S. (RENATA SOUSA DOS SANTOS SALLUH – OAB/RJ 107025).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009616-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. F. C. (RODRIGO FIRMINO COSTA – OAB/RJ 178867).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009614-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. R. (ROGERIO RAMIRES – OAB/SP 186202).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009613-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. F. (SIDNEI FERRARIA – OAB/SP 253137).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009617-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. O. S. (TACIANE OLIVEIRA SILVA – OAB/SP 369984).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009618-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. B. D. O. (THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA – OAB/RJ 150234).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009619-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. G. D. C. P. (TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO – OAB/MG 71905).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009626-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. A. F. C. (VALTER ADRIANO FERNANDES CARRETAS – OAB/PR 25735).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009628-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. B. F. T. (VANESSA BUENO FAVALLE TERASSI – OAB/SP 143690).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009632-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. G. P. A. L.

(VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANNA – OAB/MG 128288).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009634-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. S. S. (VITORIA SANTOS SILVA – OAB/SP 491142).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009624-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): W. F. C. (WENDRILL FABIANO CASSOL – OAB/RN 17908).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.009625-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): W. P. D. S. (WESLEY PAZETO DOS SANTOS – OAB/SP 334753).

Brasília, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 12/09/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 02 (DOIS) DE OUTUBRO DE 2024 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 170292020-0

Representante: Manoel Geraldo Pevidor Dias – OAB/MG 111.623

Representado(a): R.L.L.O.

Advogado(a): Richardeny Luiza Lemke Ott - OAB/ES 31.217

Relator(a): Dr(a). Ivie Fernanda Pimentel

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

YURI FRIAS VARELLA

Presidente da 2ª Turma

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 104.2024

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ANA LARA LAUER CARMINATI

MYLLENA MICAELA DOS SANTOS PARANHOS

MORGANA NEVES DE JESUS

PAOLLA MORGADO FAIRICH SIMOURA

RODRIGO FAGUNDES FRANCISCO

TALITA DE JESUS MIRANDA

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

AMANDA DE ALMEIDA PATRICIO VASCONCELOS

JUCILEIA DA SILVA SOUZA

RODRIGO MARCOS BEDRAN

Vitória/ES, 11 de setembro de 2024.

Alberto Nemer Neto

Secretário Geral da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 12/09/2024

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202449613

Requerente: S.R.C.S. (Procurador: Simon Riemann Costa e Silva – OAB/GO 23.536). **DESPACHO:** Trata-se de expediente encaminhado e instaurado por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral da OAB/GO, Dr. Simon Riemann Costa e Silva, o qual determina o estudo para a adoção de providências da OAB/GO em razão da ilegalidade da cobrança do Imposto Sobre Serviços sobre honorários advocatícios sucumbenciais. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro o manejo, por parte da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Goiás, de ação declaratória c/c repetição de indébito, no sentido de que o Município de Goiânia se abstenha de lançar o ISS sobre valores decorrentes de condenação em honorários de sucumbência, auferidos pelas sociedades de advogados, sejam elas optantes do lucro real, presumido ou Simples Nacional, bem como pelas pessoas físicas.. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202445876

Requerente: J.C.A.C.F. (Procurador: Jorge Cezar de Araújo Caldas Filho – OAB/DF 35.303).
DESPACHO: Trata-se de providências, formulado pelo advogado Jorge Cezar de Araújo Caldas Filho – OAB/DF 35.303 por suposta violação de prerrogativas ocorrida nos autos do processo n. 0011133-08.2023.5.18.0131, em tramite no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cujo Recurso Ordinário, sob Relatoria do Desembargador Gentil Pio de Oliveira, foi pautado para julgamento na Sessão da Primeira Turma do TRT-18, que ocorrerá entre 10 e 13 de junho de 2024. Acolho o despacho do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção desta seccional nos autos de nº. 0011133- 08.2023.5.18.0131, em sede de Recurso de Revista, na qualidade de amicus curiae, a fim única e exclusivamente de salvaguardar as prerrogativas, conforme estabelecido pelas normas de competência da Comissão de Prerrogativas da OAB. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202443423

Requerente: Comissão de Direitos e Prerrogativas – OAB/GO. DESPACHO: Trata-se de pedido de providências formulado pelo advogado Paulo César Rodrigues de Faria – OAB/GO nº 57.637, na condição de Vice-Presidente da Coordenação de Plantão da OAB/GO - CDP, a qual relata possíveis violações de prerrogativas por parte de Policiais Penais, bem como suposta falta ética por parte de advogada. Acolho o voto do Vice-Presidente da Coordenação de Plantão da OAB/GO – CDP, Dr. Paulo César Rodrigues de Faria – OAB/GO nº 57.637 e determino a expedição de ofício a DGAP, nas pessoas da Sra. Aline e Sr. Irleone (responsáveis pela Triagem da CPP), para esclarecimentos sobre o atendimento da advogada Luzia Ane Santos OAB/GO 44.554, realizado no dia 11/04/2024 e se houve a utilização das prerrogativas para algum tipo de preferência. Após a resposta, retornem os autos conclusos a Presidência da CDP, para análise e emissão despacho para remessa ao TED. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202443003

Requerente: P.C.R.F. (Procurador: Paulo César Rodrigues de Faria – OAB/GO 57.637).

DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a remessa do feito ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para análise e adoção de medidas que entenderem pertinentes. Após, arquivem-se os presentes autos. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202444796

Requerente: W.F.S. (Procurador: Wallisson Pereira dos Santos – OAB/GO 51.328). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração do ofício nº 221/2024 — GP-SP, já reiterado pelo ofício nº 72/2024 — CDP. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202445481

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração do ofício nº 235/2024 — GP-SP, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto França, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202208428

Requerente: J.E.S.B. (Procurador: Júlio Eduardo Seixo de Britto – OAB/GO 43.554); J.C.M. (Procuradora: Jordane Costa da Mota – OAB/GO 53.293). DESPACHO: Acolho o voto da Câmara de Relatoria de Processos da CDP e determino o envio de cópia dos presentes autos ao Tribunal de Ética e Disciplina -TED, para análise e adoção de providências que entender cabíveis, após, arquivem-se os presentes autos. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202445035

Requerente: G.L.S. (Procuradora: Gilsária Lourenço dos Santos – OAB/GO 43.890). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da advogada requerente para que informe acerca do interesse na tomada de medidas adicionais. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450201

Requerente: T.G.C.A. (Procurador: Tiago Galileu Cerbino de Andrade – OAB/GO 27.577). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista que foi realizada a intervenção nos autos do processo nº 0078399-30.2001.8.09.0051, na qualidade de Amicus Curiae por parte da Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO, conforme documentação de fls. 25-36, determino que o feito aguarde o deslinde do procedimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450190

Requerente: C.G.A. (Procurador: Cícero Goulart de Assis – OAB/GO 26.954). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista que foi impetrado mandado de segurança, contra a decisão proferida nos autos do processo 5143832-10.2024.8.09.0011, conforme documentação de fls. 15-38, determino que o feito aguarde o deslinde do procedimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202337449

Requerente: E.R.C. (Procurador: Eurandes Rodrigues Cabral – OAB/GO 58.145). DESPACHO: Solicitação de providências do advogado Eurandes Rodrigues Cabral - OAB/GO 58.145 que foi designado pelo Presidente da subseção Porangatu da OAB-GO para atuar como advogado dativo, em fase inicial de atendimento e propositura de ação de alimentos ajuizada sob o nº 576895793.2023.8.09.0130. Porém a magistrada em decisão inicial de ação de alimentos proposta pelo causídico na condição de defensor dativo, exige apresentação de instrumento de mandato para atuação no feito. A matéria foi submetida à apreciação da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que decidiu, por unanimidade, conforme Ficha de Votação, acolher o voto do(a) relator(a), no sentido de aprovar a publicação de nota de desagravo. Aprovo apenas o envio do ofício ao juízo requerendo esclarecimentos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202449409

Requerente: A.M.C.A. (Procuradora: Amanda Mattos Carvalho Almeida – OAB/GO 62.047-A); J.M.S.N (Procuradora: Jacqueline Milhomem Santana Neves – OAB/GO 60.379). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista que foi realizada a habilitação nos autos do agravo de instrumento nº 5829324-92.2024.8.09.0051, na qualidade de Amicus Curiae por parte da Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO, conforme documentação de fls. 36-52, determino que o feito aguarde o deslinde do procedimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202445035

Requerente: G.L.S. (Procuradora: Gilsária Lourenço dos Santos – OAB/GO 43.890).

NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe acerca do interesse na tomada de medidas adicionais, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª (QUINTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia **08.10.2024 às 16:00** quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202315541**. Repdo: J. C. P. (Procurador: JEOVANE CARLOS PINTO - OAB/GO nº 34.722). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 12 de setembro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª (SEXTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia **08.10.2024 às 16:00** quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202211062**. Repdo: E. N. N. (Procurador: ELIAS NAVARRO DO NASCIMENTO - OAB/GO nº 29.626). Repte: FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Procuradores: LUCIA ANTONIA M BANDEIRA - OAB/DF nº 64.244, RAÍSSA DE SOUSA CHACHA ROSA - OAB/DF nº 68.574 e MÁRIO GOMES DA NÓBREGA - OAB/DF nº 24.238); Processo nº **202211142**. Repda: A. L. P. M. (Procuradores: PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO nº 22.459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO nº 14.680); Processo nº **202315938**. Repdo: H. T. E. M. B. (Procurador: HABIB TAMER ELIAS MERHI BADIÃO - OAB/GO nº 6.827). Repte: MARGARETH REZENDE FAGUNDES. Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus

procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 12 de setembro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª (SÉTIMA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 09.10.2024 às 16:00 quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202208513**. Repda: E. C. C. C. (Procurador: LUCAS DE AMOR ANACLETO - OAB/GO nº 63.679). Repte: VALTEIR DOS SANTOS AGUIAR (Procurador: KLEVELAND ISIDIO VILACA DOS SANTOS - OAB/GO nº 69.230). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 12 de setembro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 10ª (DÉCIMA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 10.10.2024 às 16:00 quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202211828**. Repda: J. S. C. (Procuradora: JORDANA DA SILVA COSTA - OAB/GO nº 62.301). Repte: ADENICIA RIBEIRO GONCALVES - OAB/GO nº 48.917. Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 12 de setembro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 15.10.2024 às 16:00 quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202005288**. Repdo: R. A. R. N. (Procurador: LAILSON SILVA MATTA - OAB/GO nº 21.866). Repte: EVANGIVALDO MACEDO DA SILVA (Procuradora: JOYCE CORACY SANTANA DIAS DA SILVA - OAB/GO nº 52.101). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a).

Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº **202210984**. Repdos: J. D. C. F. e L. M. C. C. (Procurador: MICHEL QUEIROZ BAUHID DE CAMARGO - OAB/GO nº 44.042). Repte: FLÁVIO CÉSAR TEIXEIRA - OAB/GO nº 16.188 (Procuradores: GEORGE HIDASI - OAB/GO nº 8.693 e ANTONIO HIGINO DE OLIVEIRA - OAB/MA nº 15.705). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 12 de setembro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 12/09/2024

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **LORENA BESSANI OAB/MA 15.871**, obteve em 04/03/24, o Cancelamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art.11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 12 de setembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral da OAB/MA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **FILIPE VIEIRA LIMA OAB/MA 17.449**, obteve em 08/08/24, o Cancelamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I e IV do Art.11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 12 de setembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **MARCUS LACERDA BARBOSA, OAB/MA 13.029** obteve em 11/07/2024, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 12 de setembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que os(as) advogados(as), **JOSE CARLOS LOLI JUNIOR, OAB/MA 22.922-A e NAYRA DANIELLE ALMEIDA RIEDEL, OAB/MA 21.532-A**, obtiveram em 02/09/2024, o Cancelamento de suas Inscrições neste Conselho, nos termos do disposto no Art. 11, inciso I da Lei 8.906/94.

São Luís, 11 de setembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral

Conselho Seccional - OAB/MA

.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 12/09/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 185/2024 – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS – REPRESENTADO.

Edital n. 188/24 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS - REPRESENTADO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), a apresentarem **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59. § 8º, do Código de Ética e Disciplina. **A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo**, nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art. 59º §2º do CED, a saber:

- 01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.000639-8 – REPRESENTADO:** Marcelo De Andrade Zagonel - OAB/MT 11504/O - (Causa própria). **RELATOR:** Jackson Mario De Souza.
- 02) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.001047-8 – REPRESENTADO:** Vivian Carolina Melo Campos - OAB/SP 191784 - (Causa própria). **RELATOR:** Mariana Braga Louzada.
- 03) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.004525-0 – REPRESENTADO:** Fabio Jose Dos Santos - OAB/MT 16263/O e Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14519/O – (Causas próprias). **RELATOR:** Renato De Perboyre Bonilha.
- 04) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.004585-0 – REPRESENTADO:** Elysson Galvao Suzuki Filipin De Sena - OAB/MT 13997/O– (Causa própria). **RELATOR:** Elder Kennedy De Almeida Santos.
- 05) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.007985-8 – REPRESENTADO:** Peterson Veiga Campos - OAB/MT 17203/O – (Causa própria). **RELATOR:** Willian Coleta Duarte.
- 06) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.009333-5 – REPRESENTADO:** Paulo Renato Ribeiro - OAB/MT 5789/O – (Causa Própria). **RELATOR:** Joao Paulo Haddad Franco Dalia.
- 07) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.012441-2 – REPRESENTADO:** Marcus Vinicius Araujo França - OAB/MT 13408/B – (Causa própria). **RELATOR:** Claudia Sodre De Moraes.
- 08) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.012620-2 – REPRESENTADOS:** Erick Vinicius Correa Da Costa - OAB/MT 24577/O – (Causa própria). **RELATOR:** Luca Rizzatti Mendes.
- 09) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.013357-6 – REPRESENTADO:** Breno Mendes Taques - OAB/MT 15025/O – (Causa própria). **RELATOR:** Fernanda Vaucher De Oliveira.
- 10) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.014657-7 – REPRESENTADO:** Marcelo Alves Campos -

OAB/MT 14762/O – (Causa própria). **RELATORA:** Claudimara Lemos De Carvalho Candido.

Nada mais. Cuiabá, 12 de setembro de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL Nº189/2024 – INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n.189/24 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados as partes e seus respectivos procuradores, a comparecerem na Audiência de Instrução a ser realizada no dia **09 de outubro de 2024**, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma **híbrida**. As partes que desejar deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: **ORDEM DO DIA:**

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2024.009084-0/SITED-8H – Representado(a/s): S.Q.S. (STEPHANY QUINTANILHA DA SILVA OAB/MT 22989/O-causa própria) Relator(a): Marcela Silva Abdalla **Instrutor(a):** Camila Gonzaga Vanini;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.000233-9/SITED-8H30 - Representante(s): M.A.C.L. Representado(a/s): R.B.M.F. (RUY BARBOSA MARINHO FERREIRA OAB/MT 3596/A – causa própria) Relator(a): Renata Faria de Oliveira **Instrutor(a):** Camila Gonzaga Vanini;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.003959-2/SITED-9H - Representante(s): A.W.Z. Representado(a/s): L.Q. (LUIZ QUATRIN OAB/MT 10537/O – causa própria) Relator(a): Audria Lucia Batista Miserendino **Instrutor(a):** Camila Gonzaga Vanini;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.006524-2/SITED-9h30 - Representante(s): E.R. (EDINEI RONQUE OAB/MT 15937/O – causa própria) Representado(a/s): E.T.S. (ELIZAINE TEIXEIRA DE SOUZA OAB/MT 29981/O – causa própria) Relator(a): Joao Paulo Haddad Franco Dalia **Instrutor(a):** Camila Gonzaga Vanini;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.016962-1/SITED-10h - Representante(s): S.R.O. Representado(a/s): R.L.A. (RONALDO LUIZ DE ARAUJO OAB/MT 2909/O) Advogado(s): Alexandre Pinto Liberatti OAB/MT 5906/O e Hervitan Cristian Carulla - OAB/MT 19133/O **Relator(a):** Ricardo Tiberio **Instrutor(a):** Camila Gonzaga Vanini;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.001353-1/SITED-10h30 - Representante(s): N.D.G. Representado(a/s): B.S.S.M. (BRUNO SOUSA SETUBA MILHOMEM OAB/MT 23325/B – causa própria) Relator(a): Silvano Francisco de Oliveira **Instrutor(a):** Camila Gonzaga Vanini.

Nada mais. Cuiabá, 12 de setembro de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 12/09/2024

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23658-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): W.T.L. (Adv.: Wilson Tavares de Lima – OAB/MS n. 8.290), (Adv.: Leonardo Demeis Flávio – OAB/MS n. 23.826) e (Adv.: Samuel Chiesa – OAB/MS n. 15.608), para apresentarem defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23805-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): R.F.F. (Adv.: Rogério de Freitas Farias – OAB/MS n. 17.611, Antônio Dias de Almeida – OAB/MS n. 2.720 e Poliani Rodrigues de Almeida – OAB/MS n. 25.267), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24716-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): L.S.B. (Adv.: Luciano da Silva Borges – OAB/MS n. 10.322), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED nº 22.966/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica que conforme decisão proferida por esta Seccional foi aplicada a sanção disciplinar de exclusão do exercício profissional ao seguinte advogado:

ADVOGADO(A)	OAB/MS Nº	PROC. SED N.
Ronaldo de Arruda Costa	7597	22.966/2020

Fica notificado para apresentar seu cartão e carteira de advogado nesta Seccional, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, em conformidade com o art. 74 da Lei nº 8.906/94 e art. 188 do Regimento Interno desta Seccional.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED nº 21.867/2018

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica que conforme decisão proferida por esta Seccional foi aplicada a sanção disciplinar de exclusão do exercício profissional ao seguinte advogado:

ADVOGADO(A)	OAB/MS Nº	PROC. SED N.
Cícero da Conceição	11.636	21.867/2018

Fica notificado para apresentar seu cartão e carteira de advogado nesta Seccional, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, em conformidade com o art. 74 da Lei nº 8.906/94 e art. 188 do Regimento Interno desta Seccional.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA**3ª CÂMARA SECCIONAL**

Data: 26/09/2024.

Horário: 16h.

Local: Plenário do Conselho Seccional.

Número: 8 – Gestão 2022-2024.

1. SESSÕES ANTERIORES.**1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 23.05.2024.**

Requerente: Secretaria-Geral da OAB/MS

2. SECRETARIA DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO.**2.1. Processo SSI n. 49.103/2024**

Objeto: Recurso ante ao indeferimento do pedido de inscrição originária.

Recorrente: E. M. C.

Recorrido: 2ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição.

Relator: Gustavo Gottardi.

3. SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA.**3.1. Processo SED n. 21.734/2018**

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: M. S. M.

Advogado da Recorrente: Mauro Sandres Melo (OAB/MS 15.013).

Advogado da Recorrente: Jaime Henrique Marques de Melo (OAB/MS 16.263).

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS 11.173).

Recorrido: M. C. D.T.

Relatora: Beatriz Fonseca Sampaio Stuart.

Sessão 23.05.2024: Retirado de pauta a pedido da relatora.

3.2. Processo SED n. 22.544/2019

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: W. C. B.

Advogado da Recorrente: Welton Corrêa Bicudo (OAB/MS 15.594).

Defensora Dativa: Arlene Vicente Santos Paz de Menezes (OAB/MS 18.902).

Recorrido: Conselho Seccional da OAB/MS – Ex Officio.

Relator: José Armando Cerqueira Amado.

Sessão 23.05.2024: Julgamento suspenso em razão da vista regimental concedida ao Conselheiro Wilson Vilalba Xavier

3.3. Processo SED n. 22.568/2019

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: W. B. B.

Advogado da Recorrente: Wellington Barbero Biava (OAB/MS 11.231).

Advogado da Recorrente: Francisco das Chagas de Siqueira Júnior (OAB/MS 11.229).

Recorrido: Conselho Seccional da OAB/MS – Ex Officio.

Relator: Carlos Rogério da Silva.

Sessão 23.05.2024: Retirado de pauta a pedido do relator.

3.4. Processo SED n. 22.207/2019

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: A. V. M.

Advogado do Recorrente: Alex Viana de Melo (OAB/MS 15.889).

Defensor Dativo: Anderson Régis Pasqualetto (OAB/MS 12.068).

Recorrido: Conselho Seccional da OAB/MS – *Ex Officio*.

Relator: Carlos Rogério da Silva.

Sessão 24.08.2023: Julgamento suspenso em razão da vista regimental concedida ao Conselheiro Sidnei Escudero Pereira.

Sessão 23.05.2024: Retirado de pauta a pedido pelo conselheiro vistor

3.5. Processo SED n. 20.547/2017

Objeto: Embargos de Declaração

Embargante: A. F. P.

Advogado(a) do Embargante: André França Pessoa (OAB/MS nº 11.602)

Embargado: L. O.

Relator(a) Conselheiro(a): Stevão Martins Lopes.

3.6. Processo SED n. 21.799/2018

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: L. F. C. R.

Advogado(a) Recorrente: Rita de Cássia Maciel Franco (OAB/MS nº 27.116).

Recorrente: A. F. S.

Advogado(a) Recorrente: Ferdinand Georges de B. D'Orleans e D'Alençon(OAB/RS nº 100.800)

Recorrente: J. A. N.

Advogado(a) Recorrente: Ferdinand Georges de B. D'Orleans e D'Alençon(OAB/RS nº 100.800)

Recorrido: Conselho Seccional da OAB/MS- EX Offício

Relator(a) Conselheiro(a): Tiago Bunning Mendes.

3.7. Processo SED n. 23.030/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: J. R. T.

Advogado(a) Recorrente: Ferdinand Georges de B. D'Orleans e D'Alençon(OAB/RS nº 100.800)

Recorrido: Conselho Seccional da OAB/MS- EX Offício

Relator(a) Conselheiro(a): Valéria Ferreira de Araujo Oliveira.

3.8. Processo SED n. 23.152/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: M. E. R. L.

Advogado(a) Recorrente: Maria Elisabeth Rossi Lesme (OAB/MS nº 10.487)

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS nº 11.173)

Recorrido: Conselho Seccional da OAB/MS- EX Offício

Relator(a) Conselheiro(a): Sidnei Escudero Pereira.

3.9. Processo SED n. 23.299/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: E. B. C.

Advogado(a) Recorrente: Éricson de Barros Costa (OAB/MS nº 16.939).

Defensor Dativo: Gabriel Godoi de Paula (OAB/MS nº 17.343).

Recorrido: Conselho Seccional da OAB/MS- EX Offício

Relator(a) Conselheiro(a): Valéria Ferreira de Araujo Oliveira.

3.10. Processo SED n. 23.597/2022

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: J. C. O. S.

Advogado(a) Recorrente: João da Cruz Oliveira da Silva (OAB/MS nº 22.313).

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS nº 11.173).

Recorrido: Conselho Seccional da OAB/MS- EX Offício.

Relator(a) Conselheiro(a): Wilson Vilalba Xavier

4. VICE-PRESIDÊNCIA.

4.1. Representação Disciplinar n. 15.652/2021.

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidência que determinou a instauração da representação disciplinar.

Recorrente: P. M. J.

Representado: J. L. S. N.

Representado: F. N. C.

Representada: T. R. P.

Recorrido: G. L.S.

Relator: Wilson Vilalba Xavier.

Sessão 23.05.2024: Julgamento suspenso em razão da vista regimental concedida à Conselheira Beatriz Fonseca Sampaio Stuart.

4.2. Representação Disciplinar n. 23.384/2023.

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou a instauração da representação.

Recorrente: A. M. F. L.

Recorrido: P. S. N.

Relator: Stevão Martins Lopes.

Sessão 23.05.2024: Retirado de pauta a pedido do relator.

4.3. Representação Disciplinar n. 21.119/2023.

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou a instauração da representação.

Recorrente: R. N. S.

Recorrido: A. C. C. G.

Relator: Gustavo Gottardi

4.4. Representação Disciplinar n. 19.894/2024.

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou a instauração da representação.

Recorrente: L. M. M.

Recorrido: Conselho Seccional da OAB/MS – *Ex Officio*.

Relator: André Luis Garcia de Freitas

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2024.

Luiz Renê G. do Amaral

Presidente da 3ª Câmara Seccional da OAB/MS

Secretário-Geral da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 24959/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica S.S.P– (Adv. Sandro Sergio Pimentel – OAB/MS 10.543) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24960/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.A.N.P.S – (Adv. Ricardo Augusto Nascimento Pegolo do Santos – OAB/MS 9.938) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24966/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.H.N – (Adv. Alessandro Henrique Nardoni – OAB/MS 14.664) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24967/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica P.T.M – (Adv. Paula Tatiane Monezzi – OAB/MS 16.718) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24968/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.H.B – (Adv. César Henrique Barros – OAB/MS 24.223) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24970/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.A.L – (Adv. Roberto Ajala Lins – OAB/MS 3.385) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24971/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.C.A.G – (Adv. Wanessa Cristina de Almeida Garcia – OAB/MS 16.208) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24973/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.M – (Adv. Maurício Mazzi – OAB/MS 8.245) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24974/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.S.G – (Adv. Edgard de Souza Gomes – OAB/MG 93.489) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24980/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F.L.A – (Adv. Fernando Lopes de Araújo – OAB/MS 8.150) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24977/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.Y.V – (Adv. Marcelo Yamasaki Verona – OAB/MS 14.313) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24979/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.N.S – (Adv. Eleudi Narciso da Silva – OAB/MS 21.684) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24978/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F.C.S.J – (Adv. Francisco das Chagas de Siqueira Júnior – OAB/MS 11.229) e W.B.B – (Adv. Wellington Barbero Biava – OAB/MS 11.231) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24975/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.C.C.P – (Adv. Maria Clara Cintra Paim – OAB/MS 24.328) e G.M.S – (Adv. Guilherme Martins da Silva – OAB/MS 22.553) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24965/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica T.M.P – (Adv. Thallyson Martins Pereira – OAB/MS 20.621) e J.E.T.P – (Adv. Jader Evaristo Tonelli Peixer – OAB/MS 8.586) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24964/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.N.C.L – (Adv. José Nelson de Carvalho Lopes – OAB/MS 7.564-A) e R.G.S.F– (Adv. Ronan Garcia da Silveira Filho – OAB/MS 10.317) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 24972/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.F.R – (Adv. Wilson Farias do Rego – OAB/MS 16.484) para apresentar manifestação quanto à existência de interesse na realização da audiência de conciliação nos autos n. 24972/2024, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24581/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica O.B.D.F e H.R.F - (Adv. Ricardo Ferrari Nogueira – OAB/SP 175.805) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos n. 24581/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 12/09/2024

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Terceira Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 492/2022**. Recorrido: E. R. N. Adv. (s): Fernando Aparecido de Souza – OAB/MG 142.956, Maikon Vilaça Silva – OAB/MG 135.182 e Edson Rossi do Nascimento – OAB/MG 74.116.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1711/2024: RTE: J.A.A.J.(Procurador(a) JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR OAB/MG N° 99174); RDO: R.P.G. OAB/MG N° 137377; RDO: C.E.M. OAB/MG N° 186411; RDO: G.A.N. OAB/MG N° 160819; RDO: C.B.P.T. OAB/MG N° 151035; RDO: R.G. OAB/MG N° 40760; PRO: DANIEL PIMENTA DE GOUVEA OAB/MG N° 142610; PRO: WELINGTON DE MATOS FERREIRA OAB/MG N° 141894; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “Considerando a manifestação do representante pelo regular andamento do feito, dê-se vista da defesa prévia apresentada pelo representado. Após, voltem-me os autos conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1484/2024: RTE: A.A.D.G.(Procurador(a) ANALIA ALMEIDA DINIZ GOMES) OAB/MG N° 162395; RTE: W.G.F.(Procurador(a) WANDERLEI GODOI DE FARIA) OAB/MG N° 58105; RDO: N.J.S.V.(Procurador(a) NORMAN JOEL SOUZA VIEIRA) OAB/MG N° 61242; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos

supracitados. “Considerando juntada de documento novo pelo representado às fls. 119/130, bem como a ausência de manifestação das partes acerca do despacho retro, determino abertura de vista aos representantes para que manifestem acerca do mesmo e da defesa prévia, no prazo legal.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Produzir provas:

Processo Disciplinar: 010/2024

Representante: De Ofício – 2ª Vara Criminal, De Violencia Domestica e Familiar e de Execuções Penais da Comarca de Itajubá

Procurador:

Representado: I.S.M.OAB/MG: 38.136

Defensor Dativo: J.H.O.OAB/MG: 196.470

Solicito a secretaria que realize a intimação do representado, pessoalmente ou por seu defensor, para, no prazo de 15 dias, especificar as provas que pretende produzir, justificando a relevância e pertinência, sob pena de indeferimento.

Itajubá, 11 de setembro de 2024

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – (transcrição de despacho de qualquer decisão interlocutória):

Processo Disciplinar: 004/2024

Representante: De Ofício – Juiz da 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Itajubá

Procurador: OAB/MG nº:

Representado: M.F.D.S. OAB/MG nº: 144.283

Defensora Dativa: R.C.F.B. OAB/MG nº: 228.953

Representado: P.L.N.D.S. OAB/MG nº: 171.325

Defensora Dativa: N.L.M.C. OAB/MG nº: 214.894

Defiro a produção de provas especificadas às fls. 42/44. Solicito a secretaria que realize nova intimação dos representados a fim de que apresente os endereços dos réus para intimação.

Itajubá, 11 de setembro de 2024

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE CARATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N. 004/2024

A 8ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS, notifica o advogado Lucas Cotta de Ramos, inscrito na OAB/MG sob o nº 186.490, nomeado como Defensor Dativo no procedimento ético disciplinar a seguir relacionado, a tomar conhecimento e apresentar DEFESA PRÉVIA, em favor do representado:

01) Proc. 004/2024 -

RTE: Lourdes de Freitas Gonçalves da Silva

RDO: T. L. D. S. - OAB/MG 131022

DEF: Lucas Cotta de Ramos - OAB/MG 186490.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Caratinga, 11 de setembro de 2024

Samuel André Carlos Franco

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VISTAS

Processo Disciplinar: 012/2020

Representante: Maria de Lurdes Gonçalves de Andrade

Representado: V.B.P. - OAB/MG 32.224

Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº 012/2020 "... intime-se as partes da decisão de f. 20/21, dos autos".

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2024

2ª Subseção OAB-MG - Conselheiro Lafaiete

SUBSEÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VISTAS

Processo Disciplinar: 006/2023

Representante: Marcos Gonçalves Machado - Procuradores: Dr. Tarcisio Maciel Chaves de Mendonça - OAB/MG 83.893; Dr. Maurício Lopes de Paula - OAB/MG 102.119; Dr. José Henrique dos Santos - OAB/MG 132.302; Dr. Leandro Luiz Firmino Leles - OAB/MG 167.765

Representado: J.N.M. - OAB/MG 27.301

Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº 006/20253 "... intime-se os procuradores do Representante, Dr. Tarcisio Maciel Chaves de Mendonça - OAB/MG 83.893; Dr. Maurício Lopes de Paula - OAB/MG 102.119; Dr. José Henrique dos Santos - OAB/MG 132.302; Dr. Leandro Luiz Firmino Leles - OAB/MG 167.765 para, querendo, manifestarem sobre a defesa prévia apresentada às f. 53/61".

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2024

2ª Subseção OAB-MG - Conselheiro Lafaiete

SUBSEÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VISTAS

Processo Disciplinar: 003/2015

Representante: Elenice Inez de Paula

Representado: G.A.C. - OAB/MG 91.710

Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº 003/2015 "... intime-se o Representado para que apresente a cópia do documento apresentado em audiência protocolizado nos autos de nº 0183.05.091446-8".

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2024

2ª Subseção OAB-MG - Conselheiro Lafaiete

SUBSEÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INTIMAÇÃO DEFESA PRÉVIA

Processo Disciplinar nº: 011/2023

Representante: "De Ofício" - 2ª Subseção - OAB/MG

Representados: G.C.T. - OAB/MG 81.681 e J.V.V.P. - OAB/MG 119.967

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.V.V.P. - OAB/MG 119.967 supra relacionado(a) notificado(a) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2024

2ª Subseção OAB-MG - Conselheiro Lafaiete

VARGINHA

Minas Gerais, data da disponibilização: 12/09/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 29/08/2024 DA TURMA REGIONAL DO TED VARGINHA

Para conhecimento dos interessados: Proc. Nº 1923/2024: Rel.: Dr(a).JOAO PAULO FIGUEIREDO MARTINS: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.V.S.S. OAB/MG Nº 210962; PRO: WALESKA VIANNA SILVA OAB/MG Nº 155753; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em indeferir liminarmente a presente representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Proc. Nº 1934/2024: Rel.: Dr(a).JOAO PAULO FIGUEIREDO MARTINS: RTE: P.H.D.S. - RDO: B.C.L.D. OAB/MG Nº 168000; PRO: MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA OAB/MG Nº 66634; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos

os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.Proc. N° 1935/2024: Rel.: Dr(a).LETICIA BARTELEGA DOMINGUETI: RTE: L.M.P.C.C. - RDO: L.V.L. OAB/MG N° 140161; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 6 (seis) meses e multa correspondente a 1(uma) anuidade. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.Proc. N° 2062/2024: Rel.: Dr(a).JOAO PAULO FIGUEIREDO MARTINS: RTE: D.P.S. - RDO: O.J.A. OAB/MG N° 102802; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

VARGINHA, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

NEYMILSON CARLOS JARDIM

Presidente - TURMA TED - VARGINHA

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2024

CÂMARA DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 6.132/2024

A Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura n° 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica da designação de audiência no processo em referência, conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020

(<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

NOTIFICADO: D.A. (**ADVOGADO:** PR/103731-PIETRO MIORIM)

MODALIDADE: Videoconferência

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 16/10/2024

HORÁRIO: 10h00min

a) A realização de audiência por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o seja iniciado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem das oitivas.

f) A Secretaria dos Órgãos Colegiados atende pelo e-mail orgaos.colegiados@oabpr.org.br e pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, durante a audiência, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

g) Orientações adicionais sobre audiências por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

PROCESSO Nº. 7.574/2023

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica da designação de audiência no processo em referência, conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

NOTIFICADO: V.A.R. (**DEFENSOR DATIVO:** PR/118749-PHILIPPE AUGUSTO MICALOSKI KOWALSKI)

MODALIDADE: Videoconferência

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 23/10/2024

HORÁRIO: 10h00min

a) A realização de audiência por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o seja iniciado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem das oitivas.

f) A Secretaria dos Órgãos Colegiados atende pelo e-mail orgaos.colegiados@oabpr.org.br e pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, durante a audiência, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

g) Orientações adicionais sobre audiências por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8.971/2021

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 175).

Representante: Marcos de Brito Almeida. **Representado:** E.F.M.R. (Adv. PR/78.180 - Emanuell Felipe Moura da Rocha. **Procurador:** PR/65.389 - Marcelo Aparecido Martins).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 4.267/2020

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 195).

Representante: Joao Drosdek. **Representado:** P.C.C. (Adv. PR/19.692 - Paulo Celso Costa. **Procuradores:** PR/64.544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66.372 - Giovanni Cássio Piovezan).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 2.447/2019

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 306).

Representante: Maria de Fatima Frongia, Jorge Sidney Manganotti, Antonio da Silva de Carvalho, Valdery Grippa Lorenzoni, Vitorio Ferarezi e Antonio Nunes da Silva. **Representados:** A.P.; J.H.P. (Adv. PR/9.222 - Ademir Penha. **Procuradores:** PR/59.179 - Marcus Dmitriy Murbach de Almeida Luchette e PR/67.311 - Jonas Hubel Penha).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 271/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
54109	KLEBER ROUGLAS DE MELLO	11/09/2024	13048/2017	41
32783	MILTON MIRO VERNALHA FILHO	11/09/2024	70059/2018	27
34753	NAOTO YAMASAKI	11/09/2024	70059/2018	27
70677	FRANCIELLE SOARES YAMASAKI	11/09/2024	70059/2018	27
79433	PEDRO ROBERTO DEL BEM JUNIOR	11/09/2024	3103/2016	20
97592	RAFAELA WANDERLEY LUNELLI	11/09/2024	78362/2023	6
38515	ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO	11/09/2024	6900/2004	136
16440	MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	11/09/2024	55446/2024	24
26979	ALEXANDER LUKASZCZUK	11/09/2024	55446/2024	24
42473	JOÃO GUILHERME DUDA	11/09/2024	13785/2009	211
77756	JOYGLER LUIZ PEREIRA MAKIYAMA	11/09/2024	30183/2022	6
79403	KETLLEN MAYARA VICENTE FRONZA	11/09/2024	30183/2022	6

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 272/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico:

http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMEN TO
107806	LUCIANE CUNICO BRUDNICKI	11/09/2024	35159/2023	33

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 273/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 60 (sessenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMENT O
75234	JONATHAS RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	175602/2024	9
123659	MATEUS PADOVANI RAFAEL	175602/2024	9

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

CÂMARA ESPECIAL- PROCESSO Nº 6696/2021

Representante: Unica Vara Criminal de Guaraniaçu. Representado: E.P.J. (Defensor Dativo: PR/85445 - Karime Caroline Martins de Ramos). Número Acórdão: 688/2024. EMENTA: TORNAR-SE MORALMENTE INIDÔNICO PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA (ART. 34, XXVII DO EAOAB) PRATICAR CRIME INFAMANTE (ART. 34, XXVIII DO EAOAB) PROCEDÊNCIA EXCLUSÃO Pratica crime infamante e torna-se moralmente inidôneo para a prática da advocacia o profissional condenado, mediante sentença transitada em julgado, pelos crimes de estelionato e patrocínio infiel, em cuja execução se utiliza das suas prerrogativas profissionais para manter o próprio cliente em erro e ludibriar o Poder Judiciário, a fim de alcançar vantagem ilícita à custa do constituinte. Pena de exclusão. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED-PR, por unanimidade de votos, condenar o Representado à pena de EXCLUSÃO dos quadros da OAB. Relator de Instrução: Nadia Regina de Carvalho Mikos. Presidente: Adriana D'Avila Oliveira. Relatora de Julgamento: Stephen Wilson. Data do Julgamento: 02/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL- PROCESSO Nº 6696/2021

Representante: ex-officio Seccional OAB/PR. Representado: J.A.B.J. (Advogado do: PR/18133 - Joel Antonio Bettega Junior). Número Acórdão: 570/2024. EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX-OFFICIO OAB/PR PROCESSO DE EXCLUSÃO TRÊS PENAS DE SUSPENSÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE EXCLUSÃO DECRETADA APLICAÇÃO DO ART. 38, I, DO EAOB REMESSA AO CONSELHO, PARA OS FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DO EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Nadia Regina de Carvalho Mikos. Presidente: Adriana D'Avila Oliveira. Relatora de Julgamento: Munir Abagge. Data do Julgamento: 01/07/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL- PROCESSO Nº 11632/2022

Representante: ex-officio Seccional OAB/PR. Representado: M.U.G. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 665/2024. EMENTA: PROCESSO DE EXCLUSÃO. VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE TRÊS PENALIDADES DE SUSPENSÃO, PREENCHIDO ESTÁ O REQUISITO DO ART. 38, I DO EAOAB. PENA ANTERIOR DE EXCLUSÃO NO CURSO DO PROCESSO QUE NÃO IMPORTA NA PERDA DO OBJETO DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO. NOVA EXCLUSÃO DEVE SER ANOTADA NO CADASTRO REGISTRAL PARA COMPOR SEUS ANTECEDENTES E SURTIR EFEITOS EM EVENTUAL PEDIDO DE REABILITAÇÃO. PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, COM REMESSA AO CONSELHO PLENO DA SECCIONAL PARA O REEXAME NECESSÁRIO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Seccional do Estado do Paraná, observado o quórum exigido, por maioria de votos, em julgar procedente a representação de EXCLUSÃO, com fundamento no art. 38, I da Lei 8.906/1994, determinando o encaminhamento para o Conselho Pleno desta Seccional para o reexame necessário. Relator de Instrução: Nadia Regina de Carvalho Mikos. Presidente em exercício: Italo Tanaka Junior. Relatora de Julgamento: Camila Milazotto Ricci. Data do Julgamento: 02/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

6ª TURMA - PROCESSO Nº 1124/2021

Representantes: OAB/PR - Subseção Campo Largo. Representado: H.A.R. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 660/2024. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS QUE POSSAM LEVAR À CONCLUSÃO DE CONFIGURAÇÃO EFETIVA DAS CONDUTAS DE FACILITAÇÃO DA PRÁTICA DA ADVOCACIA A PESSOAS NÃO INSCRITAS E ANGARIAÇÃO DE CLIENTES. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DAS CONDUTAS APONTADAS NA REPRESENTAÇÃO (ART. 34, I E IV, EAOAB). Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, POR UNANIMIDADE, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente Acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Cassiane Costa. Presidente: Eliane da Costa Machado Zenamon. Relatora de Julgamento: Ludmila Albuquerque Knop Hauer. Data do Julgamento: 20/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

6ª TURMA - PROCESSO Nº 5163/2022

Representantes: Vara Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Almirante Tamandaré/PR. Representado: J.C.O.P. (Procurador: PR/37917 - Ledo Paulo Guimaraes Santos, Defensor Dativo: PR/73916 - Erenê Oton França de Lacerda Filho). Número Acórdão: 687/2024. EMENTA: RECUSA DE ADVOGADA A PRESTAR, SEM JUSTO MOTIVO, ASSISTÊNCIA JURÍDICA,

QUANDO NOMEADO EM VIRTUDE DE IMPOSSIBILIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA. Diante do exposto, tendo em vista que não restou comprovada a recusa a prestar a assistência jurídica por parte da Representada, sem a efetividade de intimação da mesma para os fins de nomeação para assistência jurídica, a título de defensoria dativa; igualmente, destaca-se que não houve qualquer prejuízo à parte autora do processo; e que a intimação não foi visualizada pela Representada, e não houve intimação pessoal, conforme prerrogativa do art. 5º, parágrafo §5º, da Lei 1.060/50, não restando comprovada qualquer infração por parte da causídica representada, deve-se reconhecer a improcedência da presente representação, uma vez que os fatos narrados não configuram comprovação de infração disciplinar. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros julgadores da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação. Pelos fatos apresentados e analisados, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Caroline Luise Pereira da Luz D'agostin. Presidente: Eliane da Costa Machado Zenamon. Relatora de Julgamento: Janaína Elias Chiaradia. Data do Julgamento: 20/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 9127/2022

Representantes: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Maringá/PR. Representado: C.A.M. (Defensor Dativo: PR/42137 - Cassemiro de Meira Garcia). Número Acórdão: 662/2024. EMENTA: Alegação de que a Representada teria em tese abandonado a causa. Entretanto, inexistentes provas nos autos capazes de ensejar o deferimento da presente representação. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Rafael Lima Yamao. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lizeth Sandra Ferreira Detros. Data do Julgamento: 26/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 5728/2022

Representantes: TAM Linhas Aéreas (Procurador: PR/31148 - Dario Borges de Liz Neto). Representado: I.C.A. (Advogado do: PR/116172 - Igor Coelho dos Anjos). Número Acórdão: 667/2024. EMENTA: Embargos de Declaração alegando contradição, por ausência de julgamento de mérito em Representações anteriores. Alteração da sanção disciplinar, de censura para advertência. Provimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, dar provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Gustavo Leonel Celli. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lizeth Sandra Ferreira Detros. Data do Julgamento: 26/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 1568/2022

Representantes: PR/89564 - Anderson Osmar Kühl. Representado: A.O.G; I.G.G. (Advogado do: PR/70797 - Arthur De Oliveira Guedes, Advogado do: PR/103090 - Ibran Gonçalves Guedes). Número Acórdão: 668/2024. EMENTA: Alegação de que os Representados teriam em tese teria aceito procuração para atuar em processo onde já existia procurador constituído. Entretanto, inexistentes provas nos autos capazes de ensejar o deferimento da presente representação. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, inclusive para efeito de sua fundamentação. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lizeth Sandra Ferreira Detros. Data do Julgamento: 26/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA- PROCESSO Nº 9130/2020

Representante: Pedro Felipe Caetano da Silva. Representado: J.A.A.C. (Advogado do: PR/12720 - Joaquim Antonio Almeida Carmo). Número Acórdão: 670/2024. Ementa: PROCESSO DISCIPLINAR – – Locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa - INFRAÇÃO AO ART. 34, XX, DA LEI 8.906/94, e violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e artigo 12, do Código de Ética e Disciplina. Não Ocorrência. Cobrança legítima dos honorários, com posterior devolução do valor corrigido, ante à insatisfação do pagador. Improcedência da Representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes Autos. ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a presente Representação, proposta contra o Representado, pela prática da conduta descrita no artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, e violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e artigo 12, do Código de Ética e Disciplina. Relator de Instrução: Renan Amarildo Neves. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Telismara Aparecida Diniz Klimiont. Data do Julgamento: 30/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA- PROCESSO Nº 7920/2021

Representante: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR. Representado: J.A.F.R. (Procurador:

PR/106946 - Jhonathan Marins Lagos Mainardes). Número Acórdão: 672/2024. Ementa: Representação de ofício. Defensor dativo que deixa de justificar nos autos recusa à nomeação em razão de tratamento médico de grave patologia quando do chamamento judicial não prática infração ética descrita no art. 34, XII do EAOAB. Tipo infracional que tem como elementar o 'justo motivo'. Revelado a justa razão na incapacidade de atuar decorrente de tratamento patológico evidenciados ao tempo da nomeação, fica afastada a tipicidade infracional. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Tatiane Moreira. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Luis Fernando Lopes de Oliveira. Data do Julgamento: 30/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA- PROCESSO Nº 8835/2022

Representante: 1ª Vara Criminal de Guarapuava/PR. Representado: C.B.Z. (Advogado do: PR/53755 - Cássio Bizarro Zandonai). Número Acórdão: 674/2024. Ementa: Representação de ofício. Advogado dativo. Defesa deficiente. Prejuízo evitado pela providência judicial ao promovera imediata destituição do defensor. Advogado que em alegações finais reporta-se à resposta à acusação que foi apresentada de forma genérica deixa assistido indefeso, agindo com incúria no processo macula a imagem da advocacia. Comportamento censurável. A ausência de prejuízo a interesse confiado conjugado à inevitável consequência moral acarretada pela publicidade dada a conduta deficiente do advogado, representa sanção capaz e suficiente para censurara se tonar desnecessária a qualquer punição pelo órgão de classe. Consequências pessoais da conduta que revelam desnecessárias os sansões éticos. Improcedência da representação. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos. Acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Vivian Albernaz Carneiro Mendes Rocha. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Luis Fernando Lopes de Oliveira. Data do Julgamento: 30/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA- PROCESSO Nº 7665/2019

Representante: Romildo José Obal (Procuradora: PR/11427 - Ana Valci Sanqueta). Representado: L.R.F. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 675/2024. Ementa: PROCESSO DISCIPLINAR – A conclusão ou desistência da causa, tenha havido, ou não, extinção do mandato, obriga o advogado a devolver ao cliente bens, valores e documentos que lhe hajam sido confiados e ainda estejam em seu poder, bem como a prestar-lhe contas, pormenorizadamente, sem prejuízo de esclarecimentos complementares que se mostrem pertinentes e necessários - violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. Representação protocolada no dia 04/04/2019. Processo disciplinar instaurado no dia 22/08/2019. Transcurso de lapso temporal superior a

cinco anos da primeira interrupção do curso da prescrição, no caso a instauração do processo disciplinar. Ocorrência da prescrição quinquenal, à luz do artigo 43, caput, e §2º, I, do EAOAB, e Súmula 01/2011-COP. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes Autos. ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em extinguir a presente Representação proposta contra o Representado, pela violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB, em razão do reconhecimento da ocorrência da prescrição quinquenal, à luz do artigo 43, caput, e § 2º, I, do EAOAB, e Súmula 01/2011-COP. Relator de Instrução: Jaqueline dos Santos. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Telismara Aparecida Diniz Klimiont. Data do Julgamento: 30/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA- PROCESSO Nº 3100/2021

Representante: João Alberto Bruning. Representado: A.R.S. (Defensor Dativo: PR/83859 - Mateus Ferreira de Aguiar). Número Acórdão: 661/2024. Ementa: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES DE CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS. CONDUTA CONFIGURADA. ART. 34, INCISOS XXE XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIAE OAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos. Acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, JULGAR PROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto do relator, que passam a integrar este acórdão para todos os efeitos, inclusive de sua fundamentação. Relator de Instrução: Silvia Assunção Davet Locatelli. Presidente: Ana Carolina de Camargo Clève. Relatora de Julgamento: Tiago Bufferli Barbosa. Data do Julgamento: 19/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 07/2024

ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES FÍSICOS NA OAB/PR

Considerando a digitalização dos autos originais de PROCESSOS DISCIPLINARES, nos termos do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e das Resoluções de Diretoria da OAB/PR nº 03/2013 e 04/2018, o Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil NOTIFICA as partes interessadas de que promoverá a ELIMINAÇÃO DOS AUTOS DE PROCESSOS DISCIPLINARES EM PAPEL, A SEGUIR RELACIONADOS:

01) PROTOCOLO Nº 18350/2014 – ADV. PRICILA GREGOLIN GUGIK OAB/PR Nº 51356 x (ADV. EGIDIO MUNERETO OAB/PR Nº 03647)

02) PROTOCOLO Nº 46785/2013 – LOIR LIMA x (ADV. WILLIAM STREMEL BISCAIA DA SILVA

OAB/PR N° 20889)

03) PROTOCOLO N° 17239/2003 – EX-OFFICIO x (ADV. LUCIANO CARLOS DA ROCHA OAB/PR N° 23735)

04) PROTOCOLO N° 23334/2004 – NIVALDO CREMONEZI x (ADV. CLAUDIA VIGINOTTI MILANES OAB/PR N° 25418)

05) PROTOCOLO N° 3697/2012 – RAFAEL JAQUES ROSA x (ADV. ADRIANO JAMUSSE OAB/PR N° 26472)

06) PROTOCOLO N° 18350/2014 – ADV. PRICILA GREGOLIN GUGIK OAB/PR N° 51356 x (ADV. EGIDIO MUNERETO OAB/PR N° 03647)

07) PROTOCOLO N° 45885/2013 – ANTONIO MARCOS BORELI x (ADVS. ROBERTO CHINCEV ALBINO OAB/PR N° 25356 E LANA MEIRI NAVARRO OAB/PR N° 38019)

08) PROTOCOLO N° 4648/2013 – ROBERTO COSTA x (ADVOGADOS DA FACCREI)

09) PROTOCOLO N° 51080/2012 – EX-OFFICIO x (ADV. NILTON RODRIGUES DE SANTANA OAB/PR N° 18009)

10) PROTOCOLO N° 3202/2011 – EX-OFFICIO x (ADV. JOSE ANTONIO BUENO OAB/PR N° 20775)

11) PROTOCOLO N° 5100/2013 – ADV. LANA MEIRI NAVARRO OAB/PR N° 38019 x (ADV. MATEUS QUARESMA DA CONCEICAO COELHO VERGARA OAB/PR N° 38071)

12) PROTOCOLO N° 18622/2004 – EX-OFFICIO x (ADV. JOAO MARIA FERREIRA DE DEUS OAB/PR N° 18428)

13) PROTOCOLO N° 59953/2013 – EX-OFFICIO x (ADV. LUCIANA ROMANI DA GRAÇA OAB/PR N° 29661)

14) PROTOCOLO N° 92938/2015 – EX-OFFICIO x (ADV. CAROLINA NUNES SILVA ZANDONADI OAB/PR N° 53570)

15) PROTOCOLO N° 34034/2010 – EX-OFFICIO x (ADV. GENIRIO JOAO FAVERO OAB/PR N° 11571)

16) PROTOCOLO N° 26187/2012 – EX-OFFICIO x (ADV. RICARDO MOISÉS DE ALMEIDA PLATCHEK OAB/PR N° 63292)

17) PROTOCOLO N° 24315/2014 – JOÃO VASCONCELOS SCHIMIDT x (ADV. SAMUEL FERREIRA XALAO OAB/PR N° 16061)

18) PROTOCOLO N° 23436/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. ROSA TOMOE MIYAKE SAKAE OAB/PR N° 06729)

19) PROTOCOLO N° 31838/2012 – EX-OFFICIO x (ADV. ANA CLÁUDIA LEMOS FLENIK OAB/SC N° 24814 E ERNANI BORTOLINI OAB/PR N° 26996)

- 20) PROTOCOLO Nº 10170/2003** – ADV. GILSON JOSE DOS SANTOS OAB/PR Nº 31128 x (ADV. DAVID LUPIAO FERNANDES OAB/PR Nº 12460)
- 21) PROTOCOLO Nº 14438/2009** – EX-OFFICIO x (ADV. RODRIGO BETTEGA RESSETTI OAB/PR Nº 23072)
- 22) PROTOCOLO Nº 42866/2009** – EX-OFFICIO x (ADV. GISELE TAVARES VELHO OAB/PR Nº 20080)
- 23) PROTOCOLO Nº 17719/2008** – EX-OFFICIO x (ADVS. AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA OAB/PR Nº 08970 E ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 32765)
- 24) PROTOCOLO Nº 31673/2011** – AIROM FAUTH x (ADV. GIUSEPPE LANZUOLO OAB/PR Nº 07952)
- 25) PROTOCOLO Nº 26497/2011** – EX-OFFICIO x (ADV. EDUARDO FERREIRA OAB/PR Nº 19017)
- 26) PROTOCOLO Nº 21265/2012** – EX-OFFICIO x (ADV. ODIR ANTONIO GOTARDO OAB/PR Nº 28606)
- 27) PROTOCOLO Nº 5830/2011** – EX-OFFICIO x (ADV. MARCIO GABRIELLI GODOY OAB/PR Nº 28830)
- 28) PROTOCOLO Nº 11399/2015** – EX-OFFICIO x (ADV. ROXANA LIGIA DE ARAUJO HAKIM OAB/PR Nº 17390)
- 29) PROTOCOLO Nº 933/1998** – EX-OFFICIO x (ADV. ELI PEREIRA DINIZ OAB/PR Nº 05587)
- 30) PROTOCOLO Nº 3568/2001** – EX-OFFICIO x (ADV. ALEXANDRE GUARILHA OAB/PR Nº 44693)
- 31) PROTOCOLO Nº 2713D/1999** – MARIA APARECIDA CAMPOS LEITE x (ADV. PAULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA OAB/PR Nº 15187)
- 32) PROTOCOLO Nº 8756/2007** – EX-OFFICIO x (ADV. ROSEMAR ANGELO MELO OAB/PR Nº 26033)
- 33) PROTOCOLO Nº 8941/2008** – EX-OFFICIO x (ADVS. OLIVALDO BATISTA DA SILVA OAB/PR Nº 14959 E CLAUDENIR LUIZ PEROCO OAB/PR Nº 18075)
- 34) PROTOCOLO Nº 21138/2009** – EX-OFFICIO x (ADV. ALINE BRAGA DRUMMOND OAB/PR Nº 34215)
- 35) PROTOCOLO Nº 1220D/1999** – GLICERIO RODRIGUES PALMA OAB/PR Nº 06454
- 36) PROTOCOLO Nº 38071/2011** – EX-OFFICIO x (ADV. PAULO SERGIO STAHLSCHMIDT CACHOEIRA OAB/PR Nº 25567)
- 37) PROTOCOLO Nº 367/2008** – EX-OFFICIO x (ADV. GIORGIO GALEGO PELISSARI OAB/PR Nº 25336)

- 38) PROTOCOLO Nº 21324/2010** – ADVS. MARCOS LEATE OAB/PR Nº 14815 E IVAN ARIOVALDO PEGORARO OAB/PR Nº 06361 x (ADV. SERGIO ALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 47715)
- 39) PROTOCOLO Nº 93/2000** – GABRIEL ARAUJO DE LACERDA OAB/RJ 12156 x (ADVS. MARIA EDIONIL RAMOS OAB/PR Nº 12755 E ANDRE CORREIA MENDES OAB/PR Nº 17397)
- 40) PROTOCOLO Nº 4743/2001** – EX-OFFICIO x (ADV. HELIO HENRIQUE DE CAMARGO OAB/PR Nº 14816)
- 41) PROTOCOLO Nº 2060/2008** – JOÃO CORA VASQUES x (ADV. ASTROGILDO ANTONIO RUMOR OAB/PR Nº 15625)
- 42) PROTOCOLO Nº 7554/2005** – ALIPIO ANTONIO BERNARDO FILHO E HORIZONTE TINTAS LTDA x (ADV. ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS OAB/PR Nº 22165)
- 43) PROTOCOLO Nº 38773/2010** – JOSÉ APARECIDO GUISSO x (ADV. LUIZ CARNEIRO OAB/PR Nº 50260)
- 44) PROTOCOLO Nº 18398/2009** – EX-OFFICIO x (ADV. ROBERTO ROTH OAB/PR Nº 17391)
- 45) PROTOCOLO Nº 2209/2007** – ADV. MARIO AUGUSTO BELTRAMIN DA SILVA JUNIOR OAB/PR Nº 26081 x (ADV. CARLOS FREDERICO REINA COUTINHO OAB/PR Nº 23404)
- 46) PROTOCOLO Nº 2100D/1999** – ADV. ALBERTO CONTAR OAB/PR Nº 23482 x (ADV. IRIS ANTONIO MAZZUCHETTI OAB/PR Nº 03258 E GERALDO EMANUEL PRIZON OAB/PR Nº 23363)
- 47) PROTOCOLO Nº 5925/2009** – EX-OFFICIO x (ADV. EVALDIR HASSELMANN OAB/PR Nº 06479)
- 48) PROTOCOLO Nº 44001/2013** – EDSON MAHMUD x (ADVS. JOSÉ DA COSTA VALIM NETO OAB/PR Nº 39621, JÚLIO FREIRE DA SILVA OAB/PR Nº 59334 E RODOLFO DANIEL GARCIA OAB/PR Nº 58251)
- 49) PROTOCOLO Nº 2586/2013** – EX-OFFICIO x (ADV. HUGO ARNALDO DOS SANTOS BARSZCZ OAB/PR Nº 52700)
- 50) PROTOCOLO Nº 22135/2004** – DIRLENE GONÇALVES DA SILVA x (ADV. ANGELA BENGHI OAB/PR Nº 16082)
- 51) PROTOCOLO Nº 13576/2005** – LAETITIA TRESCA LECLERC x (ADV. DARIO NOGUEIRA DE CAMPOS FILHO OAB/PR Nº 25973)
- 52) PROTOCOLO Nº 42356/2011** – EX-OFFICIO x (ADV. ALAILSON GASKA OAB/PR Nº 14314)
- 53) PROTOCOLO Nº 24636/2011** – LUCIANE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO x (ADV. CLAUDENIR DE ALMEIDA TEIXEIRA OAB/PR Nº 29597)
- 54) PROTOCOLO Nº 945/2009** – FLORISVAL NASCIMENTO
- 55) PROTOCOLO Nº 37434/2010** – ADV. CLAUDIA LOPES BORIO OAB/PR Nº 14283 x (ADV. ALEXANDRE FREDERICO BORDIGNON SCHWARTZ OAB/PR Nº 15196)

- 56) PROTOCOLO Nº 34485/2007 – EX-OFFICIO x (ADV. ANA MARCIA SOARES MARTINS ROCHA OAB/PR Nº 19753)**
- 57) PROTOCOLO Nº 42696/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. CLAUDIO SOUTO DE CASTRO OAB/PR Nº 04706)**
- 58) PROTOCOLO Nº 36937/2012 – EX-OFFICIO x (ADVS. LAURO AUGUSTO DA SILVA OAB/PR Nº 46700 E RODRIGO AUGUSTO DA SILVA OAB/PR Nº 47718)**
- 59) PROTOCOLO Nº 42809/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. YOKO NAGAMI OAB/PR Nº 14873)**
- 60) PROTOCOLO Nº 17508/2014 – EX-OFFICIO x (ADV. ROBERTO ROLIM DE MOURA JUNIOR OAB/PR Nº 56223)**
- 61) PROTOCOLO Nº 21508/2008 – EX-OFFICIO x (ADV. JOAO SOARES ROSA OAB/PR Nº 19798)**
- 62) PROTOCOLO Nº 29879/2012 – DOMINGA ALVES FERREIRA VAZ x (ADV. ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA OAB/PR Nº 12162)**
- 63) PROTOCOLO Nº 1829/2014 – CLEONICE SUTIL x (ADV. DIOGO ZANATTA OAB/PR Nº 49957)**
- 64) PROTOCOLO Nº 29388/2007 – ADV. FABIO AUGUSTO ZANLORENCI OAB/PR Nº 39317 x (ADVS. ALBERTO RODRIGUES ALVES OAB/PR Nº 25317, LUIZ GUSTAVO MUSSOLINI DESIDERIO OAB/PR Nº 41396 E SILVANA DA SILVA BRATTI OAB/PR Nº 39904)**
- 65) PROTOCOLO Nº 3510/2006 – MARIANA GLONSKI SCHINDA x (ADV. ADRIANA UBALDINA BORBA CARNEIRO OAB/PR Nº 24921)**
- 66) PROTOCOLO Nº 22218/2014 – EX-OFFICIO x (ADV. FRANCISCO DA SILVA MENDES FILHO OAB/PR Nº 31987)**
- 67) PROTOCOLO Nº 435/2000 – ADVS. PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES OAB/PR Nº 20229 E LUIZ DO NASCIMENTO LIMA OAB/PR Nº 24576 x (ADV. SILVINO DE ASSIS BRANDAO NETO OAB/PR Nº 16513)**
- 68) PROTOCOLO Nº 07607/2008 – JOSE ADALBERTO ALMEIDA DA CUNHA OAB/PR Nº 50054)**
- 69) PROTOCOLO Nº 22593/2005 – HELGA SELMA QUINÓNEZ x (ADV. NILSON PEDRO WENZEL OAB/PR Nº 16658 E GERSON LUIZ WENZEL OAB/PR Nº 26251)**
- 70) PROTOCOLO Nº 11868/2013 – JOSÉ HAMILTON DE JESUS DOS SANTOS x (ADV. DAISY PETRONA MAVEL DOS SANTOS CÁCERES BERTULINO OAB/PR Nº 26809)**
- 71) PROTOCOLO Nº 13914/2015 – EX-OFFICIO x (ADV. IVAN RIBAS OAB/PR Nº 04394)**
- 72) PROTOCOLO Nº 12216/2004 – LILIA RAVAGLIO CORDEIRO VEIGA x (ADV. EDESIO FERREIRA OAB/PR Nº 17462)**
- 73) PROTOCOLO Nº 3457/2015 – DEFESA PREVIA AOS AUTOS: 15965/2014)**

- 74) PROTOCOLO Nº 23933/2010 – IDAZIMA DA LUZ SANTOS FURQUIM x (ADV. MARCO ANTONIO GROTT OAB/PR Nº 34317)
- 75) PROTOCOLO Nº 54/1997 – MOISES HENRIQUE DE LIMA x (ADV. ANTONIO FERNANDES COSTA OAB/PR Nº 18779)
- 76) PROTOCOLO Nº 42696/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. CLAUDIO SOUTO DE CASTRO OAB/PR Nº 04706)
- 77) PROTOCOLO Nº 13397Z/1999 – EX-OFFICIO x (ADV. CANTIDIO WESTPHALEN BARROS OAB/PR Nº 05723)
- 78) PROTOCOLO Nº 15090/2000 – EX-OFFICIO x (ADV. FRANCISCO CANDIDO DE ALMEIDA OAB/PR Nº 16787)
- 79) PROTOCOLO Nº 24510/2010 – EX-OFFICIO x (ADV. LILIAN DE FATIMA TABORDA RAMOS OAB/PR Nº 31863)
- 80) PROTOCOLO Nº 07759/2011 – PAULO ALBURQUERQUE BARBOSA x (ADV. MURILO UBIRAJARA GUSE OAB/PR Nº 30874)
- 81) PROTOCOLO Nº 26653/2011 – EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS CESARIO PEREIRA OAB/PR Nº 04806)
- 82) PROTOCOLO Nº 26878/2006 – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COELHO LTDA E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRACIA LTDA x (ADV. LUIZ PAULO WILLE OAB/PR Nº 25959).

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **Câmara Especial** reunir-se-á para a **184ª Sessão de Julgamento**, na **segunda-feira, dia 07 de outubro de 2024, a partir das 16h00min**, na modalidade **HÍBRIDA**, sendo a virtual via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a presencial, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 8222/2024: Representante: Delegacia de Polícia Civil de Palmas X C.R. (**Advogado do:** PR/32144- Cristian Reis) **Relator:** Martim Afonso Palma;

- 2) **Processo Nº 9297/2024: Representante:** Oab/Pr - Subseção de Londrina X C.R. (**Advogado do:** PR/15494- Lelio Shirahishi Tomanaga) **Relator:** Antonio Celestino Toneloto;
- 3) **Processo Nº 4560/2023: Representante:** *ex-officio* X I.L.A. (**Procurador:** PR/06911- Ricardo Antonio Balestra- **Defensora dativa:** PR/86615- Naiara Bruna Laabs) **Relator:** Celso Augusto Milani Cardoso;
- 4) **Processo Nº 5871/2021: Representante:** *ex-officio* X R.C. (**Advogado do:** PR/40828- Reinaldo Caram) **Relator:** Joao Eurico Koerner;
- 5) **Processo Nº 7509/2021: Representante:** Vara Criminal de Castro/Pr X S.A.C.F. (**Defensor Dativo:** PR/58944- Leonardo Cumin Carignano) **Relator:** Juarez Xavier Kuster;
- 6) **Processo Nº 6375/2023: Representante:** *ex-officio* X A.F. (**Defensora Dativa:** PR/43113- Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade) **Relatora:** Thielen Bus;
- 7) **Processo Nº 6647/2024: Consulente:** *ex-officio* - **Relator:** Stephen Wilson - **Revisor:** Martim Afonso Palma;
- 8) **Processo Nº 7976/2024: Consulente:** PR/79.546- Cristina Eiko Homma - **Relatora:** Ludmila Albuquerque Knop Hauer- **Revisor:** Almir Machado De Oliveira;
- 9) **Processo Nº 8949/2024: Consulente:** PR/20298- Andrea Carla Alvarenga de Lima- **Relator:** Munir Abagge - **Revisora:** Elise Aparecida de Medeiros;
- 10) **Processo Nº 9137/2024: Consulente:** PR/55403- Taigoara Finardi Martins- **Relator:** Joao Eurico Koerner – **Revisora:** Rita de Cassia Lopes da Silva;
- 11) **Processo Nº 9138/2024: Consulente:** PR/55403- Taigoara Finardi Martins- **Relator:** Joao Eurico Koerner - **Revisora:** Rita de Cassia Lopes da Silva;
- 12) **Processo Nº 9139/2024: Consulente:** PR/55403- Taigoara Finardi Martins- **Relator:** Joao Eurico Koerner - **Revisora:** Rita de Cassia Lopes da Silva;
- a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).
- b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.
- d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

- e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.
- f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.
- g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.
- h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>
- i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.
- j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 10/09/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
BRUNO DE SOUZA DOMINGOS	APUCARANA
ESTEFANY KULKA AMARANTE E SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
KÁTHIA FERREIRA DOS SANTOS	CASCADEL
KRIS RAVENNA GESTECHEN	LARANJEIRAS DO SUL
LARISSA GONÇALVES MARIA	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIANA TAYNARA MARTINS	MARINGÁ
MYLENA MIGLIOLI DE OLIVEIRA	FOZ DO IGUAÇU

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
BÁRBARA SOARES DE AQUINO	CURITIBA (SECCIONAL)
BRENDHA GOULART DE OLIVEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
CAROLINA BELISARIO DARAUJO COUTO	CURITIBA (SECCIONAL)
CHARLES CONCEIÇÃO ALMEIDA	FRANCISCO BELTRÃO
EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
HUMBERTO ROSSETTI PORTELA	CURITIBA (SECCIONAL)
LUÍS FELIPE PROCÓPIO DE CARVALHO	CURITIBA (SECCIONAL)
MORENA CARVALHO COSTA	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

EDITAL

TELÊMACO BORBA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Subseção de Telêmaco Borba da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná (OAB-PR), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 10 do Provimento n. 222/2023-CFOAB, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse, convidando advogados negros e advogadas negras, inscritos(as) na OAB-PR, que tenham interesse em integrar chapas para as eleições de 2024 no âmbito das Subseções, a manifestarem sua intenção de candidatura.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital visa promover a inclusão e garantir o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos para composições de chapas que concorrerão às eleições da Subseção de Telêmaco Borba da OAB-PR no pleito de 2024, respeitando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) de candidaturas para cada gênero e o mínimo de 30% (trinta por cento) de advogados negros e de advogadas negras, conforme autodeclaração, nos termos do art. 10 do Provimento n. 222/2023-CFOAB.

2. REQUISITOS

Podem manifestar interesse advogados e advogadas:

a. Inscritos(as) regularmente na OAB-PR;

b. Que se autodeclarem negros(as), conforme definição estabelecida no art. 10 do Provimento n. 222/2023-CFOAB (pretos/as ou pardos/as)

c. Que atendam aos requisitos de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB-PR em 2024, nos termos do art. 11 do Provimento n. 222/2023.

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 A manifestação de interesse deverá ser encaminhada através do *e-mail* telemacoborba@oabpr.org.br, até a data de 30 de setembro de 2024. No *e-mail*, o(a) advogado(a) interessado(a) deverá informar:

a. Nome completo;

b. Número de inscrição na OAB-PR;

c. Endereço profissional;

d. Contato eletrônico (*e-mail*);

e. Autodeclaração como negro(a);

4. DIVULGAÇÃO

4.1 Os nomes dos advogados(as) que manifestarem interesse em compor chapas nas eleições de 2024 serão divulgados pela Subseção de Telêmaco Borba da OAB-PR, com o objetivo de possibilitar que as possíveis chapas entrem em contato e realizem convites para composição.

4.2. A divulgação será feita até o dia 07 de outubro de 2024 através de edital afixado na sede da Subseção de Telêmaco Borba, de forma a garantir a ampla visibilidade e a transparência do processo.

4.3 Ao manifestar interesse em integrar uma chapa no âmbito da Subseção de Telêmaco Borba da OAB-PR, os(as) advogados(as) declaram estar de acordo com todos os termos e condições estabelecidos neste Edital, bem como autorizam expressamente a divulgação dos dados fornecidos. Os dados divulgados incluirão nome completo, número de inscrição na OAB-PR, endereço profissional e *e-mail* para contato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em caso de insuficiência de candidatos(as) negros(as) para alcançar o percentual mínimo estabelecido, será observada a deliberação específica da Comissão Eleitoral Seccional, conforme o § 7º do art. 10 do Provimento n. 222/2023-CFOAB.

5.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela pelo Conselho da Subseção, em conformidade com as normas vigentes, especialmente o Provimento n. 222/2023-CFOAB e o Regulamento Geral da OAB.

Telêmaco Borba/PR, 11 de setembro de 2024.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

PORTARIA

CASCAVEL - PORTARIA Nº20/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 18/2024, de 26 de agosto de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia de 29 de agosto de 2024.

Onde se lê: Art. 2º. Alterar, o cargo da advogada Clarissa Lopes Alende Sgarioni (OAB/PR 41.915) de Secretária Geral Adjunta para o cargo de Secretária Geral desta Subseção.

Leia-se: Art. 2º. Alterar, o cargo da advogada Clarissa Lopes Alende Sgarioni (OAB/PR 41.915) de Secretária Geral Adjunta para o cargo de Secretária Geral desta Subseção, pelo período de 16/08/2024 a 07/10/2024, após a data mencionada retornando ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 02 de agosto de 2024.

ALEX SANDER DA SILVA GALLIO

Presidente da Subseção de Cascavel

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 12/09/2024

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO - PROCESSO N. 17.0000.2024.004461-7

Requerente: A. L. A (Procurador (a): Maria do Perpétuo Socorro Vilela Barbosa OAB/PE 56997).
Requerido (a) : C. R. L. C. E L. I. L. **EMENTA:** ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - ADVOCACIA. NOTÍCIA-CRIME AOS ÓRGÃOS DE PERSECUÇÃO PENAL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA E APURAÇÃO DE EVENTUAL EXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. **ACÓRDÃO:** Acordam as senhoras Conselheiras e os senhores Conselheiros Seccionais, reunidos em sessão deliberativa ordinária do CONSELHO SECCIONAL PLENO da OAB/PE, em data de 26 de agosto de 2024, por unanimidade, no sentido de aprovar o voto da Conselheira Relatora para que seja apresentada Notícia-Crime aos órgãos de persecução penal, em face do sócio administrador da empresa "C. R. L. C. L. I. L.", o Sr. C. R. S. F., pelo possível cometimento da contravenção penal de exercício ilegal da profissão de advocacia, bem como o ajuizamento de ação civil

pública e a apuração de eventual existência de infração ética por parte do advogado, J. S. S., inscrito na OAB/PE sob o nº XX.XXX e da advogada T. F. S., inscrita na OAB/PE sob o nº XX.XXX.

ACÓRDÃO - PROCESSO N. 17.0000.2024.006686-9

Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO PE. Requerido (a): D. S. N. **EMENTA:** Denúncia de prática da advocacia por não inscrito na OAB. Possível cometimento de contravenção penal de exercício ilegal da profissão (art. 47, da Lei de Contravenções Penais), além de crime de falsa identidade (art. 307 do Código Penal), falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e estelionato (art. 171 do Código Penal). **ACÓRDÃO:** Acordam as senhoras Conselheiras e os senhores Conselheiros Seccionais, reunidos em sessão deliberativa ordinária do CONSELHO SECCIONAL PLENO da OAB/PE, em data de 26 de agosto de 2024, por unanimidade, no sentido de aprovar o voto da Conselheira Relatora, Daniella Barretto Nunes Machado de Farias, para que seja apresentada Notícia-Crime em face de D. S. N. por restar demonstrada a possível prática dos crimes de falsa identidade, falsidade ideológica e de contravenção penal de exercício ilegal da profissão.

ACÓRDÃO - PROCESSO N. 17.0000.2020.011720-5

Representante: Ex-Offício OAB/PE. Representado (a): M. N. S. (Procurador (a): Hallison Gondim de Oliveira Nóbrega - OAB/PE 1563-A e OAB/PB 16753). **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. OBTENÇÃO DE REGISTRO NA OAB MESMO SENDO FUNCIONÁRIO PÚBLICO. UTILIZAÇÃO DE FALSA PROVA PERANTE A OAB/PE PARA OBTENÇÃO DA INSCRIÇÃO. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ART. 34, INCISOS I, II, III, IV e XXVI DO EAOAB. ACOLHIMENTO NA INTEGRALIDADE DO ACÓRDÃO DA 8ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PE COM APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO. **ACÓRDÃO:** Acordam as senhoras Conselheiras e os senhores Conselheiros Seccionais, reunidos em sessão deliberativa ordinária do CONSELHO SECCIONAL PLENO da OAB/PE, em data de 26 de agosto de 2024, por unanimidade, no sentido de aprovar o voto do Conselheiro Relator, Dhiego de Lavôr Santos, pelo acolhimento à integralidade do voto proferido pela 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE pela EXCLUSÃO do Representado M. N. S. com supedâneo no §6º do Art. 16 do RIOABPE.

ACÓRDÃO - PROCESSO N. 17.0000.2024.018070-3 / 2202031151.2022-CSI

Interessado: J. V. F. (Procurador (a): Leonardo Almeida do Nascimento Junior - OAB/PE 58219) **EMENTA:** 1. Requerimento é pela inscrição advocatícia com toda documentação de praxe e certidão criminal estadual positiva. 2. Requerente que respondia à época do protocolo, ação de natureza criminal por suposto cometimento de crime de violência doméstica, supostamente praticado contra sua companheira. 3. Inidoneidade moral suscitada. 4. Posterior arquivamento da denúncia por ausência de pressupostos processuais. 5. Ausência de contraditório e ampla defesa nos autos da ação penal. 6. Extinção da punibilidade. 7. Prevalência do princípio do in dubio pro reo. 8. Ausência de sentença penal absolutória. 9. Inaplicabilidade da Súmula 09/2019/COP à espécie. 10. Hipótese de DEFERIMENTO da inscrição advocatícia. **ACÓRDÃO:** Acordam as senhoras Conselheiras e os senhores Conselheiros Seccionais, reunidos em sessão deliberativa ordinária do CONSELHO SECCIONAL PLENO da OAB/PE, em data de 26 de agosto de 2024, por unanimidade, no sentido de aprovar o voto do Conselheiro Relator, Dhiego de Lavôr Santos, pelo deferimento do pedido de inscrição advocatícia submetido pelo Bacharel J. V. F.

COMISSÃO ELEITORAL

COMUNICADO

REALIZAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Conjunta nº 005/2024, Resolução nº 100/2024 da OAB/PE e Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB, INFORMA aos candidatos(as) à eleição do Quinto Constitucional para o TJPE no ano de 2024 que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as) que a validação de suas declarações será realizada pela Banca de Heteroidentificação da UFPE, conforme descrito abaixo:

1. O(a) candidato(a) que se declarou preto(a) ou pardo(a) deverá gravar um vídeo de até 1 minuto e 30 segundos, no formato Mp4, e enviar para o e-mail heteroidentificacao@ufpe.br até o dia 16/09/2024, observando os seguintes requisitos:

I – O vídeo deve ser individual, contendo a leitura da autodeclaração pelo(a) candidato(a); vídeos com a participação de outras pessoas não serão aceitos.

II – Não utilizar programas, aplicativos ou recursos para editar imagens ou vídeos, como filtros e outros recursos que modifiquem o vídeo.

III – A gravação deve ser contínua, sem cortes ou edições.

IV – O celular deve ser posicionado horizontalmente durante a gravação.

V – A gravação deve ser feita em ambiente com boa iluminação, evitando interferências na qualidade da imagem.

VI – Evitar que a luz entre por trás da imagem.

VII – O fundo da gravação deve ser branco.

VIII – O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação de frente para a câmera e apresentar um documento original com foto (RG ou CNH), focando o documento na câmera por 5 segundos (apresentar o documento frente e verso).

IX – O(a) candidato(a) deve virar o corpo para a direita até que o perfil esquerdo seja focado pela câmera, mantendo-se parado(a) por 5 segundos.

X – Em seguida, o(a) candidato(a) deve virar para o lado oposto, focando o perfil direito por 5 segundos.

XI – Retornando à posição inicial, de frente para a câmera, o(a) candidato(a) deverá falar o seguinte texto da autodeclaração em voz alta e pausadamente:

a) "Eu, [nome completo], portador(a) do CPF nº [número], inscrito(a) na Eleição do Quinto Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil, me autodeclaro negro(a), especificamente [preto(a) ou pardo(a)], nos termos da lei."

XII – O arquivo de vídeo deve ter no máximo 8 MB.

XIII – Recomenda-se que, ao finalizar o vídeo, o candidato revise o arquivo para verificar se a imagem está clara e o som audível.

XIV – O(a) candidato(a) é responsável pela qualidade da resolução do vídeo enviado.

XV – É proibido o uso de maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné, turbante, gorro ou qualquer adereço similar durante a gravação, bem como filtros de edição.

2. O parecer avaliativo da Banca de Heteroidentificação será enviado ao e-mail de cada candidato(a) individualmente, no prazo de até 24 horas após a avaliação.

3. Eventuais recursos deverão ser apresentados à própria Banca de Heteroidentificação nos dias 18 e 19/09/2024, por meio do e-mail heteroidentificacao@ufpe.br.

4. A avaliação recursal será realizada presencialmente no dia 20/09/2024, em horário e local a serem informados pela Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional.

Recife, 11 de Setembro de 2024

DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO

Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Pernambuco para o Quinto Constitucional do TJPE 2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.001281-0

Representante: J.N.F. / Representado: J.R.M. e C.C.A. (Procuradores: JOSE ROMILDO MENDES - OAB/PE 35201 e CINARA CARLOS AMORIM - OAB/PE 32271). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.018645-3

Representante: C.P.S. / Representado: A.C.R.C. (Procurador: ADRIEL DE CARLOS RODRIGUES CAVALCANTI - OAB/PE 33683). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2023.008759-8

Representante: M.E.M.S. (Procurador: Maria Elisa de Melo Souza – OAB/PE 35.258) / Representado: M.C.A.F. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representante, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 12/09/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.005719-2- SGD

REPRESENTANTE: M.L.F.S.

PATRONO: Maria Luzinete Ferreira De Sousa

REPRESENTADO (A): L.A.S.

PATRONO: Dr. Leonardo Augusto Souza (OAB/PI nº 8.563)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes (e advogados) do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem à audiência de conciliação prévia que será realizada no dia **04/10/2024 às 09:30min**, na sala do Tribunal de Ética e Disciplina, na sede da OAB/PI.

Caso queiram, as partes e/ou advogados podem participar da audiência por videoconferência, pela plataforma Zoom, desde que apresentem motivos para isto.

Esclarecemos que a responsabilidade pela conexão estável à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma para realização das audiências é exclusiva das partes e advogados.

Notificadas para comparecimento à audiência, a ausência de alguma destas presumirá o desinteresse na

conciliação, passando-se diretamente ao juízo de admissibilidade.

Registre-se que, para maiores esclarecimentos, as partes poderão entrar em contato com a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, por meio dos contatos 86 2107-5814 e/ou 86 98121-5440 (whatsapp).
Teresina, 11 de setembro de 2024. **Clarissa Basílio Meneses Bezerra Funcionária do TED/OAB/PI.**

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.005703-8 - SGD

REPRESENTANTE: D.N.S.A.

PATRONO: Dalyenne Nara Silva Araújo

REPRESENTADO (A): L.C.V.

PATRONO: Adv. Laercio Cardoso Vasconcelos (OAB/PI Nº 20.351)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes (e advogados) do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem à audiência de conciliação prévia que será realizada no dia **04/10/2024 às 10:30min**, na sala do Tribunal de Ética e Disciplina, na sede da OAB/PI.

Caso queiram, as partes e/ou advogados podem participar da audiência por videoconferência, pela plataforma Zoom, desde que apresentem motivos para isto.

Esclarecemos que a responsabilidade pela conexão estável à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma para realização das audiências é exclusiva das partes e advogados.

Notificadas para comparecimento à audiência, a ausência de alguma destas presumirá o desinteresse na conciliação, passando-se diretamente ao juízo de admissibilidade.

Registre-se que, para maiores esclarecimentos, as partes poderão entrar em contato com a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, por meio dos contatos 86 2107-5814 e/ou 86 98121-5440 (whatsapp).
Teresina, 11 de agosto de 2024. **Clarissa Basílio Meneses Bezerra Funcionária do TED/OAB/PI.**

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.005914-4 - SGD

REPRESENTANTE: C.A.V.C. E M.A.R.L.

PATRONOS: Adv. Carlos Augusto Viana Coelho (OAB/PI 7.346) e Adv. Maria do Amparo Rodrigues Lima (OAB/PI 1.507)

REPRESENTADO (A): L.K.P.M.

PATRONO: ADV. LUANA KAROLINE DA PAZ MARTINS (OAB/PI 19053)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes (e advogados) do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem à audiência de conciliação prévia que será realizada no dia **04/10/2024 às 11:30min**, na sala do Tribunal de Ética e Disciplina, na sede da OAB/PI.

Caso queiram, as partes e/ou advogados podem participar da audiência por videoconferência, pela plataforma Zoom, desde que apresentem motivos para isto.

Esclarecemos que a responsabilidade pela conexão estável à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma para realização das audiências é exclusiva das partes e advogados.

Notificadas para comparecimento à audiência, a ausência de alguma destas presumirá o desinteresse na conciliação, passando-se diretamente ao juízo de admissibilidade.

Registre-se que, para maiores esclarecimentos, as partes poderão entrar em contato com a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, por meio dos contatos 86 2107-5814 e/ou 86 98121-5440 (whatsapp). Teresina, 11 de agosto de 2024. **Clarissa Basílio Meneses Bezerra Funcionária do TED/OAB/PI.**

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.005914-4 - SGD

REPRESENTANTE: C.A.V.C. E M.A.R.L.

PATRONOS: Adv. Carlos Augusto Viana Coelho (OAB/PI 7.346) e Adv. Maria do Amparo Rodrigues Lima (OAB/PI 1.507)

REPRESENTADO (A): E.M.B.S.

PATRONO: Adv. Eduila Mauriz Batista dos Santos (OAB/PI 13467)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes (e advogados) do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem à audiência de conciliação prévia que será realizada no dia **04/10/2024 às 11:30min**, na sala do Tribunal de Ética e Disciplina, na sede da OAB/PI.

Caso queiram, as partes e/ou advogados podem participar da audiência por videoconferência, pela plataforma Zoom, desde que apresentem motivos para isto.

Esclarecemos que a responsabilidade pela conexão estável à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma para realização das audiências é exclusiva das partes e advogados.

Notificadas para comparecimento à audiência, a ausência de alguma destas presumirá o desinteresse na conciliação, passando-se diretamente ao juízo de admissibilidade.

Registre-se que, para maiores esclarecimentos, as partes poderão entrar em contato com a Secretaria do

Tribunal de Ética e Disciplina, por meio dos contatos 86 2107-5814 e/ou 86 98121-5440 (whatsapp). Teresina, 11 de agosto de 2024. **Clarissa Basílio Meneses Bezerra Funcionária do TED/OAB/PI.**

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.005955-8- SGD

REPRESENTANTE: F.G.S.

PATRONO: FRANCILENE GONÇALVES DA SILVA

REPRESENTADO (A): R.P.S.

PATRONO: ADV. ROGERIO PEREIRA DA SILVA (OABPI 2747).

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes (e advogados) do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem à audiência de conciliação prévia que será realizada no dia **04/10//2024 às 12:30min**, na sala do Tribunal de Ética e Disciplina, na sede da OAB/PI.

Caso queiram, as partes e/ou advogados podem participar da audiência por videoconferência, pela plataforma Zoom, desde que apresentem motivos para isto.

Esclarecemos que a responsabilidade pela conexão estável à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma para realização das audiências é exclusiva das partes e advogados.

Notificadas para comparecimento à audiência, a ausência de alguma destas presumirá o desinteresse na conciliação, passando-se diretamente ao juízo de admissibilidade.

Registre-se que, para maiores esclarecimentos, as partes poderão entrar em contato com a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, por meio dos contatos 86 2107-5814 e/ou 86 98121-5440 (whatsapp). Teresina, 11 de agosto de 2024. **Clarissa Basílio Meneses Bezerra Funcionária do TED/OAB/PI.**

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 763/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARIA JULIA DA PAZ, OAB/PI 24688, membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Sub-seccional de Altos.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 764/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado MATHEUS RIBEIRO DE PAULA, OAB/PI 24229, membro da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 765/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada CARLA REJANE GOMES DE SOUSA BRAZ, OAB/PI 24002, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 766/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JACKELINE SOUSA SILVA, OAB/PI 19851, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 767/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MILLANE GARROS DE ALMEIDA, OAB/PI 23798, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 768/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada AMANDA LEAL SANTOS, OAB/PI 21564, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 769/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada AYLANA GABRIELLE CHAVES DA COSTA, OAB/PI 23838, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 770/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada GIZELLE GOMES CARVALHO, OAB/PI 24374, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 771/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ANTONIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES, OAB/PI 19948, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 772/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ANA CRISTINA SOARES ARAUJO DE BRITO, OAB/PI 23808, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 773/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ELVIRA ARAUJO DOS SANTOS, OAB/PI 24356, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 774/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARIA EDUARDA DIAS BARBOSA DE OLIVEIRA E SOUSA, OAB/PI 22563, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 775/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada PAULA MARINA MOREIRA ARRAIS CORTEZ, OAB/PI 11721, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 776/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada FRANCISCA ALVES DA SILVA LEARA, OAB/PI 20360, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 777/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada RUYARA RIBEIRO DA SILVA BARROS, OAB/PI 24096, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 778/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada FABIANA COELHO GOMES NÓBREGA, OAB/PI 24563, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 779/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ANTONIA DE JESUS NOGUEIRA LAGES, OAB/PI 24520, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 780/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JAMILLY ROCHIELLY CRUZ DE OLIVEIRA, OAB/PI 19996, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 781/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada THAISA PRADO DE CASTRO, OAB/PI 23749, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 782/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada FRANCISCA GARDÊNIA LOPES DE MORAIS, OAB/PI 23019, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 783/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada DANIELE ALMEIDA COSTA, OAB/PI 22194, membro da Comissão de

Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 784/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado TULIO DE ALMEIDA MONTE, OAB/PI 24548, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 785/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado GUILHERME CIPRIANO SOBREIRA LIRA, OAB/PI 24513, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 786/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado BRENO IGO BORGES PEREIRA DE ARAUJO, OAB/PI 23688, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 787/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JOELSON DE SOUSA CARVALHO, OAB/PI 24529, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 788/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JOELSON DE SOUSA CARVALHO, OAB/PI 24529, membro da Comissão de Acompanhamento do Processo Legislativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 789/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada HYRLLA THAÍRES LIMA RABÊLO, OAB/PI 24538, membro da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 790/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada HYRLLA THAÍRES LIMA RABÊLO, OAB/PI 24538, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 791/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada DORALICY PINHEIRO SILVA ESCÓRCIO, OAB/PI 15539, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 11 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 751/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ALEX PEREIRA BARROS, OAB/PI 19190, Presidente da Comissão de Direito Condominial da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

OBS.: Republicação por erro material na publicação disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB nº 1435, de 09 de setembro de 2024.

Teresina/PI, 06 de março de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 12/09/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL –

10ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, Fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: Paulo Roberto Carneiro Laurêncio insc. 196380 (5370/2024), Kaique Edmilson Son Valoura Rodrigues insc.124433 (5370/2024), **Secretário Geral**

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): C.B. OAB/RJ 155930 (11690/2019), L.M. OAB/SC 46128 (11690/2019), S.R.S. OAB/SC 15426 (11690/2019), para apresentar ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

EDITAL

2ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: Ricardo Tadeu Lindenberg da Silva OAB/RJ 91395 (12782/2020). **Secretário-Geral**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): A.S.S. OAB/RJ 0123491 (14048/2018), B.O.F. OAB/RJ 0168087 (17308/2022), H.F.S.M.G. OAB/RJ 208027 (13996/2020), L.F.V.B.A. OAB/RJ 180823 (13996/2020). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Provas e Diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): R.C.M.R. OAB/RJ 105364 (8189/2022), R.P.B.B. OAB/RJ 196813 (10106/2020). para apresentar provas e diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 12/09/2024

CONSELHO SECCIONAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 09/2024 – OAB/RN

Fixa a nova Composição do Conselho Seccional da OAB/RN, referente aos conselheiros titulares e suplentes.

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido no Processo número 20.0000.2024.004633-7 em consonância com o Art. 106 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, RESOLVE:

Art. 1º – Fixar que o número de membros do Conselho Seccional será de 45 (quarenta e cinco) Titulares e de igual número de Suplentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no DEOAB, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 11 de setembro de 2024.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 59/2024 - CSI

O Presidente Da Ordem Dos Advogados Do Brasil, Secção Do Rio Grande Do Norte, Torna Público Que As Seguintes Pessoas Requereram Inscrição Nos Quadros Desta Seccional: Inscrição No Quadro Como Advogado: Carlos Romero Bacurau De Brito, Dagmar Nobre De Oliveira Júnior, Lucas Nilo Souza Sarges E Marcelo Bezerra Fernandes Filho. Retorno Aos Quadros: Maria Eduarda Pereira Câmara. Inscrição Por Transferência: Jaci Lizandra Louisi De Albuquerque. Inscrição Suplementar: Tadeu Leal Reis De Melo. Natal/Rn, 12 de Setembro De 2024. Aldo De Medeiros Lima Filho, Presidente Da OAB/RN.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2024

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução

09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.008535-3. Representado: J. A. R. S. Jonatan Albuquerque Ribeiro Simão (OAB/RS 77.874). Representante: Sr. Ivan de Oliveira Junior.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00006694/2020-20. Representado: V. W. Defensor Dativo: Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.019051-7. Representado: V. S. (OAB/RS 63.030). Defensora Dativa: Adva. Micaela Porto Filchtiner Linke (OAB/RS 123.411). Representante: Sr. Bruce Wallace da Silva Costa.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100963.00090147/2021-20. Representada: A. T. S. Alexandra Trein Silveira (OAB/RS 58.553). Representante: Sra. Rosani Klug de Souza. Procuradoras: Adva. Brígida Homem de Mello (OAB/RS 57.080) e Adva. Débora Vargas do Amaral (OAB/RS 105.751).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100903.00021815/2020-20. Representados: J. P. L. Jair Poletto Lopes (OAB/RS 36.674) e M. L. T. Maria Luciana Tonial (OAB/RS 71.870). Representante: Sra. Marlene Terezinha Spanholi Ferreira.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00006249/2020-20. Representadas: C. R. L. K. Carolina Ribeiro Lopes Kucera (OAB/RS 75.065) e R. B. R. Roberta Bittencourt Romeiro (OAB/RS 69.981). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.029454-8. Representados: K. I. P. (OAB/RS 15.839), V. L. M. C. P. (OAB/RS 12.410) e A. P. C. P. (OAB/RS 105.645). Procurador: Adv. Danilo Fouchard Reche (OAB/RS 44.595). Representantes: Sr. Roberto Rene Nuske e Sra. Sirlei Luiza Viegas. Procuradores: Adv. João Carlos da Silveira (OAB/RS 8.039), Adv. Marcio Roberto Kleine (OAB/RS 113.779) e Adva. Thais Helena da Silveira (OAB/RS 112.406).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00009057/2020-20. Representado: M. S. M. Marcus da Silva Machicado (OAB/RS 38.572). Representante: Sr. Marcio Pereira Dias.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo

que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00009766/2020-20. Representada: J. R. S. Juliana Ribeiro Schaly (OAB/RS 64.533). Representante: Sr. Doralicio Nunes.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre

com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00010510/2020-20. Representados: G. P. O. Guilherme Pavanello Ortiz (OAB/RS 76.201) e R. F. C. O. Romeu Felipe Correa Ortiz (OAB/RS 44.598). Representante: Sr. Celso Viegas.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.003596-0. Representados: P. M. A. A. (OAB/RS 3.461), C. E. P. (OAB/RS 60.374) e E. R. M. (OAB/RS 61.961). Procuradores: Adv. Jairo Hamilton dos Santos (OAB/RS 7082) e Adv. Rodrigo Hamilton dos Santos (OAB/RS 57618). Representante: Adv. Eduardo Pereira Gomes (OAB/RS 91.631).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 09/10/2024, a partir das 09h, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00006863/2020-20. Representado: A. F. P. (OAB/RS 52.035). Procurador: Adv. Luís Fernando Oliveira da Costa (OAB/RS 66.744). Representante: Sra. Neiva Borges.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00120895/2023-20 – M.R.G.L. (Adv. MICHEL RADAMES GONÇALVES LOPES – OAB/RS 119.534) x S.A.D.N. (Adv. SILVIO ANDRÉ DO NASCIMENTO – OAB/RS 30.849) em 9/10/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 9/10/2024, às 15 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00125976/2023-20 – OAB EX OFFICIO x C.M.L.D.S. (Adv. CÁSSIA MALÚ LIMA DA SILVA - OAB/RS 116.919) em 9/10/2024, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 9/10/2024, às 16 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00010891/2020-20 – MARA IONE DE OLIVEIRA MARQUES (Sem representação nos autos) x C.I. (Proc. OSWALDIR DANIEL DA CUNHA NUNES - OAB/RS 8.111) em 10/10/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Considerando a queda de energia nas dependências da sede desta Seccional, que impossibilita a realização da audiência programada para hoje, determino a retirada do processo da pauta de audiências do dia 26/6/2024, às 15 horas, devido à falta de condições adequadas para a realização da mesma. Ainda, determino a inclusão do processo na próxima pauta de audiências disponível. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 10/10/2024, às 15 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00037885/2023-20 – ADILSON PAZ ALVES (Proc. PAULO MACHADO KLUMP - OAB/RS 73.650) x Y.V.S.F. (Adv. YURI VAZ E SILVA FERREIRA - OAB/RS 82.904) e A.E.B. (Adv. ARTHUR ENDRES BUBLITZ - OAB/RS 115.076) em 10/10/2024, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Considerando a queda de energia nas dependências da sede desta Seccional, que impossibilita a realização da audiência programada para hoje, determino a retirada do processo da pauta de audiências do dia 26/6/2024, às 16 horas, devido à falta de condições adequadas para a realização da mesma. Ainda, determino a inclusão do processo na próxima pauta de audiências disponível. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 10/10/2024, às 16 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00123368/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.D.M. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800) em 15/10/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. O representado peticionou ao ev. 3631396 e seguintes, requerendo o adiamento da audiência de instrução designada para o dia 19/7/2024, às 11 horas, uma vez que não poderá comparecer, pois estará em viagem previamente agendada. Dessa forma, considerando os motivos apresentados, bem como a fim de evitar futura e eventual arguição de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o petitório retro e determino seja retirado o processo de pauta e incluído na próxima pauta disponível. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/10/2024, às 14 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00048568/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.B.R. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800) em 15/10/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/10/2024, às 15 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101116.00028890/2020-20 – OAB EX OFFICIO x D.F.N. (Proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO – OAB/RS 67.368) em 15/10/2024, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Considerando a queda de energia nas dependências da sede desta Seccional, que impossibilita a realização da audiência programada para hoje, determino a retirada do processo da pauta de audiências do dia 26/6/2024, às 14 horas, devido à falta de condições adequadas para a realização da mesma. Ainda, determino a inclusão do processo na próxima pauta de audiências disponível. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/10/2024, às 16 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00073715/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x B.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) e L.J.G.J. (Adv. LEONIR JOÃO GASPERIN JUNIOR – OAB/RS 29.621) em 16/10/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 16/10/2024, às 14 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00116639/2023-20 – CARLOS PAIVA GOLGO (Sem representação nos autos) x L.N.S. (Proc. FABIANO AITA CARVALHO - OAB/RS 56.228) em 16/10/2024, às 16h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 16/10/2024, às 16h30min, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00048972/2023-20 – OAB EX OFFICIO x C.V.R.G. (Procs. SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/RS 44.640 e MARCELO DE OLIVEIRA RIELLA - OAB/RS 65.682) em 17/10/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 17/10/2024, às 14 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00144736/2021-20 – MARCELO DA SILVA EBERHARDT (Proc. CLARISSA EMÍLIA CARVALHO - OAB/RS 56.736) x L.K.D.A. (Adv. LUCIANO KESSLER DE ALMEIDA - OAB/RS 75.664) em 18/10/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 18/10/2024, às 14 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00029022/2024-20 – PIERINA ORSATTO (Sem representação nos autos) x S.S.D.S. (Adv. SHEILA SILVA DOS SANTOS - OAB/RS 110.398) e I.M.L. (Adv. IVÂNIA MARIA LAZZARON - OAB/RS 32.090) em 18/10/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprezada para o dia 18/10/2024, às 15 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00070261/2022-20 – SIDNEY VARGAS RODRIGUES JUNIOR (Proc. JUAN MIGUEL ESCALANTE RODRIGUES – OAB/RS 103.890) x L.D.S.R. (Adv. LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES – OAB/RS 104.342), A.C.D.S.J. (Adv. ALBERY CARVALHO DA SILVA JÚNIOR – OAB/RS 94.882) e K.A.V. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA D’ORLEANS E D’ALENÇON - OAB/RS 100.800) em 22/10/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprezada para o dia 22/10/2024, às 14 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00054932/2022-20 – OAB EX OFFICIO x C.E.F. (Adv. CARLOS ERNESTO FLECK – OAB/RS 57.627) em 22/10/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do termo de audiência de ev. 3607269, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/10/2024, às 15 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00091250/2023-20 – OAB EX OFFICIO x M.P.J. (Adv. MAURÍCIO PAZ JUSTEN - OAB/RS 66.904) em 22/10/2024, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/10/2024, às 16 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00017061/2022-20 – OAB EX OFFICIO x C.F.R. (Adv. CLÁUDIA FIGUEIRA RODRIGUES - OAB/RS 107.436) e C.A.R. (Adv. CARLOS ARQUIMEDES RODRIGUES - OAB/RS 71.257) em 23/10/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 23/10/2024, às 14 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00034319/2023-20 – A.D.A. (Adv. ALEXANDRE D AVILA - OAB/RS 28.450) x A.D.S.S. (Adv. ANDERSON DA SILVA STOCCO - OAB/RS 70.802) em 23/10/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 23/10/2024, às 15 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00066507/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.F.D.A. (Proc. BIBIANE FERNANDES DE AVILA SMEGAL - OAB/RS 90.891) em 23/10/2024, às 16h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 23/10/2024, às 16h30min. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00054236/2023-20 – L.N.M. (Adv. LUCIANE NASCENTE MEDEIROS – OAB/RS 75.985) x M.I.R.B. (Adv. MIRIAM IDA RODRIGUES BREITMAN - OAB/RS 113.965) em 24/10/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/10/2024, às 14 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00031506/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x I.B.R. (Procs. MARIA LETICIA SAMPAYO PONTES - OAB/RS 76.019 e RICARDO DE BIASI AMARAL - OAB/RS 27.583) em 29/10/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. O procurador da representada I.B.R. peticionou ao ev. 3662457 e seguintes, requerendo o adiamento da solenidade aprazada para o dia 26/7/2024, às 14 horas, tendo em vista que se encontra afastada de suas atividades por motivos de saúde conforme documentos juntados. Considerando a manifestação do procurador, e, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o postulado e determino seja retirado o processo de pauta e incluído na próxima pauta disponível. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/10/2024, às 14 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00043849/2023-20 – MÁRCIO ESPINOSA NASCIMENTO (Sem representação nos autos) x K.C.M. (Def. Dat. Caroline Dietrich - OAB/RS 90.119) em 29/10/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/10/2024, às 15 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00047773/2023-20 – OAB EX OFFICIO x M.V.B.D.A.G. (Proc. SABRINA ZASSO - OAB/RD 50.042) e M.E.M.D.A.G. (Proc. SABRINA ZASSO - OAB/RS 50.042) em 30/10/2024, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprezada para o dia 30/10/2024, às 16 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00096346/2023-20 – DENIS HENRIQUE DE MOURA NOBRE (Proc. ROGERIO MARTINS SUMAN - OAB/RS 99.341) x C.C.A. (Adv. CLÁUDIA COSTA ARAUJO - OAB/RS 93.946) em 31/10/2024, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprezada para o dia 31/10/2024, às 16 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00101430/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.S.M. (Adv. ELLEN SOUZA MARTINS – OAB/RS 100.719) em 10/10/2024, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Considerando a queda de energia nas dependências da sede desta Seccional, que impossibilita a realização da audiência programada para hoje, determino a retirada do processo da pauta de audiências do dia 26/6/2024, às 11 horas, devido à falta de condições adequadas para a realização da mesma. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução apazada para o dia 10/10/2024, às 11 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00097972/2023-20 – AIDA JANAINA ARCENO (Sem representação nos autos) x T.C.B. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA - OAB/RS 122.632) em 28/10/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução apazada para o dia 28/10/2024, às 14 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00125859/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x T.O.D.G. (Adv. THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS 94.660) e A.E.J.A. (Adv. ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS 80.493) em 28/10/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 28/10/2024, às 15 horas, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00111233/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x V.M.H. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923) em 24/10/2024, às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/10/2024, às 10 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00085583/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.P.D.A. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052) em 24/10/2024, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/10/2024, às 11 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00021830/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.H.F. (Adv. LUIS HENRIQUE FELIPETTO – OAB/RS 100.149) em 24/10/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Chamo o feito à ordem para corrigir a modalidade da audiência anteriormente designada. Constatou-se de forma equivocada que a audiência seria presencial, todavia, a audiência será virtual, mantendo-se a data e horário já designados: 24/10/2024, às 15 horas. Assim, mantenho a data e horário já designados para a audiência, alterando apenas sua modalidade para virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00068854/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x H.A.M. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778) em 24/10/2024, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/10/2024, às 16 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00082583/2023-20 – OAB EX OFFICIO x M.R.T. (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI OAB/RS 123.249) em 29/10/2024, às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/10/2024, às 10 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00006469/2021-20 – CAROLINA FAGUNDES LOBO LIMA (Sem representação nos autos) x G.M.R. (Adv. GILSON MARQUES TEIXEIRA - OAB/RS 30.346) em 29/10/2024, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/10/2024, às 11 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00111265/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x V.M.H. (Adv. VITOR MAURICIO HORN - OAB/RS 25.531) em 30/10/2024, às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 30/10/2024, às 10 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00103114/2023-20 – OAB EX OFFICIO x D.D.S.H. (Adv. DIEGO DOS SANTOS HERNANDEZ - OAB/RS 71.476) em 30/10/2024, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 30/10/2024, às 11 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00109996/2023-20 – OAB EX OFFICIO x T.A.A.P. (Adv. TIELE ANSELMÍ ALVES PRETTO – OAB/RS 80.559) em 31/10/2024, às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 31/10/2024, às 10 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser

ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00062075/2023-20 – LUANE MACHADO DA SILVA PACHECO (Sem representação nos autos) x A.S.E.L. (Def. Dat. ISABELLA BARBOSA RAMOS - OAB/RS 129.631) em 10/10/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Considerando a petição apresentada pela representante ao ev. 3693247, na qual informa que a testemunha arrolada em sua representação, Sr. R.S. P., estará impossibilitado de comparecer à audiência designada para o dia 14/08/2024, às 15h, devido a compromissos previamente agendados em São Paulo, defiro o pedido de adiamento da audiência. O deferimento se justifica em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, garantindo-se assim o direito de produção de prova testemunhal pela parte interessada. Diante do exposto, redesigno a audiência de instrução para a data de 10/10/2024, às 14 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00099862/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.S.S. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) em 10/10/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 10/10/2024, às 15 horas, de modo virtual. Registre-se no

sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00020616/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.R.S.D. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423) em 10/10/2024, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 10/10/2024, às 16 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.002262-8 – ANALIA PIRES LOPES (Sem representação nos autos) x S.L.P. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) em 10/10/2024, às 17 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de

audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 10/10/2024, às 17 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00007083/2023-20 – OAB EX OFFICIO x J.S.D.V. (Adv. JARDEL SILVEIRA DE VARGAS - OAB/RS 127.491) em 25/10/2024, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/10/2024, às 11 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00043806/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x G.G.J.N. (Adv. GUILHERME GASPAR

JUSTO NEUTZLING - OAB/RS 58.502) em 28/10/2024, às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 28/10/2024, às 10 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100953.00009108/2021-20 – TAIS DE SOUZA SILVA (Sem representação nos autos) x C.M.S.D.S. (Adv. CRISTINA MARIA SILVA DA SILVA – OAB/RS 60.369) em 28/10/2024, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 28/10/2024, às 11 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para

tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

VITOR ROBERTO VERCH - OAB/RS98838

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00071521/2023-20 – RAQUEL PADILHA DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x A.B.R. (Adv. ALESSANDRO BATISTA RAU - OAB/RS 58.517) e R.P.F. (Adv. RENAN PEROVANO FERREIRA – OAB/RS 99.043A). DESPACHO: “Vistos. Considerando a necessidade de análise prévia pelo Presidente do Conselho Seccional sobre o indeferimento liminar da representação em relação ao advogado R.P.F., defiro parcialmente o petitório retro para tornar sem efeito o despacho de ev. 3655930, que havia determinado a inclusão dos autos em pauta para audiência de instrução. Isso posto, determino seja cancelada a audiência de instrução designada para o dia 18/10/2024, às 16 horas, com a devida notificação das partes; e, ato contínuo, determino a remessa dos autos ao Presidente deste Conselho Seccional, Leonardo Lamachia, para exame, com fundamento no art. 73, §2º do EAOAB. Notifiquem-se. Após, remetam-se os autos. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00053034/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.D.S.

(Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). e C.R.J. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: “ Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. S.D.S., regularmente notificada para apresentação de razões finais, determino a designação do feito a advogada Dra. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423, visto que essa já atua no processo em epígrafe, logo, para atuar na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00005653/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.L.D.G. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. L.L.D.G., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00026849/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.E.R. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: “ Vieram os autos conclusos. Ante a impossibilidade de atuação do defensor dativo anteriormente sorteado, conforme vislumbra-se manifestação no ev. 3733241, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado N.E.R., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00045985/2022-20 – DEISI CAMARGO DE CANEDA (Sem representação nos autos) x C.V.C.H. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2020.002651-2 - ANTONIO CLOVIS RODRIGUES LOPES (Sem representação nos autos) x L.K.D.A. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.42).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00077820/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.M.D. (Proc. JURANDIR GONÇALVES - OAB/RS 15.565).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00075583/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.C.J. (Adv. CRISTIANE CARINA JUSTO – OAB/RS 99.412) e J.C.D.S. (Adv. JEFERSON CARDOSO DA SILVA – OAB/RS 56.709).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00074001/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.R.D.M. (Adv. PAULO ROBERTO DOMINGUES MARIANO – OAB/RS 57.362).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00078003/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.H.D.S. (Procs. DÉBORA NOBOA PIMENTEL - OAB/SP 172.529, CAROLINA FONTI - OAB/SP 271.638, VERÔNICA CARVALHO RAHAL BROWN - OAB/SP 316.334, VICTOR FERREIRA ARICHIELLO - OAB/SP 390.955 e FABIANA SANTOS SCHALCH - OAB/SP 393.243).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100862.00012723/2020-20 – MARCIANO HERLY ALVES SILVEIRA (Adv.: Marciano Herly Alves Silveira - OAB/RS 45.389) x Z.F.C (Def.Dat.: Vanessa Budó Dias - OAB/RS 115.885). EMENTA: manter entendimento com a parte contrária sem ciência do advogado constituído. Cláusula de renúncia na própria minuta de acordo que foi assinada sem a ciência do advogado constituído. Processo ético disciplinar provido. 12ª TURMA JULGADORA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria (6x1), em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por infração ao art. 34, VIII do EAOAB e artigo 2º, § único, inciso VIII, alíneas d e e do CED, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Vencida a julgadora Maria Teresa Bernhardt Palmeiro, que divergiu somente em relação a pena, retirando a cumulação de multa. Os demais julgadores acompanharam à Relatora. Porto Alegre, 27 de agosto de 2024. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da turma. ELISANDRA ALVES FERREIRA,

Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100938.00018099/2020-20 - JACQUES RAFAEL WEBER (Sem representação nos autos) x D.E.M (Procs.: Fernanda Tamiosso Da Fontoura OAB/RS 99.518; Reinaldo Samuel Wottrich - OAB/RS 102.371; Adv.: Davi Eloi Muller - OAB/RS 47.779). EMENTA: Embargos de Declaração. Não Conhecidos os embargos, eis completamente intempestivos. Intimação ocorrida em 05/12/2023 e embargos apresentados em 04/07/2024. Inexistência de qualquer interrupção do prazo processual tão longo. Matéria meramente relacionada a desconformidade daquela longínqua decisão. Ratificado o julgamento e mantida a procedência como exposta a sua fundamentação que esgotou toda matéria. (Processo 1100938.00018099/2020-20. Porto Alegre/RS. 5ª Turma Julgadora do TED/RS. Relator Fabrício Uilson Mocellin. Julgado em 09.08.2024). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de agosto de 2024. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. FABRICIO UILSON MOCELLIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 21.0000.2019.020117-4 - FLORENTINA DOS SANTOS JACQUES (Sem representação nos autos), JOÃO HENRIQUE BERNARDON VAN DEN EEDEN (Adv. João Henrique Bernardon Van Den Eeden - OAB/RS 94.204) e THIAGO ANDRADE MASSIRONI (Adv. Thiago Andrade Massironi - OAB/RS 111.326) x J.B.J.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) e N.A.D.S. (Adv. Nilmara Almada Da Silva - OAB/RS 74.381). EMENTA TED Nº 960/2024: AUSÊNCIA DE PROVAS. Cabe aos

representantes o ônus da prova. Necessidade de existência de prova cabal da infração cometida. Aplicação do princípio in dubio pro reo. Improcedência da Representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 21 de agosto de 2024. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. CÁSSIO ALBERTO AREND, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100938.00004307/2021-20 - JONAS FROIS DE SOUZA (Sem representação nos autos) x L.M. (Def.Dat.: Maujar Olivio Oliveira Ude - OAB/RS 53.453). EMENTA TED Nº 991/2024: Ementa: CONDOTA DO ADVOGADO. AMEAÇA AO REPRESENTANTE. DEVER DE SIGILO A ausência de provas inequívocas de autoria de infração disciplinar indica a aplicação do postulado in dubio pro reo, uma vez que os indícios constantes dos autos não são o bastante para fundamentar a aplicação de sanção disciplinar, por gravitar em torno do acusado a presunção de inocência. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Décima segunda Turma Julgadora do TED/RS. Julgador Alessandro de Souza Rezende. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 27 de agosto de 2024. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da turma. ALESSANDRO DE SOUZA REZENDE, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100908.00100143/2021-20 - MARCELO MARTINELLI (Adv. Marcelo Martinelli - OAB/RS 40.007) x J.A.E.T. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370 e Proc. Bruna Beatriz Ely Temes – OAB/RS 93.323). EMENTA TED Nº 961/2024: RETENÇÃO ABUSIVA DOS AUTOS. Inocorrência. Não há prova nos autos que conduta do Representado tenha causado prejuízo às partes. Não há infração ao artigo art. 34, inciso XXII do EOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 21 de agosto de 2024. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. CÁSSIO ALBERTO AREND, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101020.00036316/2021-20 - ALINE RAQUEL DA SILVA (Adv. ALINE RAQUEL DA SILVA - OAB/RS 111.470) x S.C.D.F. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631). EMENTA TED Nº 955/2024: representação por iniciativa de advogada, reclamando violação ao seu sigilo profissional pela conduta de juntada de conversas de whatsapp entre advogadas, que visavam tratativas de acordo, e, não obstante, utilizadas como suposto meio de prova em recurso de agravo de instrumento. A violação do sigilo profissional das correspondências eletrônica e telefônica da advogada Representante, protegida como direito inviolável do advogado no art. 7º, II, da Lei 8.906/94, e, por outro lado, tipificada como postura vedada ao causídico pelo seu art. 34, VII, que a define infração disciplinar, para mais do que evidente no caso que ora se aprecia, e ainda com contornos de abuso de direito, pela Representada, que unilateralmente atribuiu má-fé e fraude processual a meras tratativas para eventual composição de um litígio, buscando disso se beneficiar como argumento de convencimento em suas razões recursais, a caracterizar profundo desrespeito à advocacia profissional, que disso não precisa, pois jamais deve ser confundida com espionagem. Representação julgada procedente, com aplicação da pena de censura, nos termos dos arts. 7º, II, 34, VII, e 36, I, do EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infrações ao disposto nos artigos 7, II, e 34, VII do EAOAB, cumulada com multa de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Julgamento presidido pelo julgador LUIS HERMINIO CASA. Porto Alegre, 19 de agosto de 2024. LUIS HERMINIO CASA, Presidente da sessão. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102493.00070096/2022-20 - ADRIANA ALVES DE GOUVÊA (Sem representação nos autos) x M.A.M.L (Adv. Marcos Aleixo Mennet Leal – OAB/RS 50.912). DESPACHO: “Despacho Processo n°: 1102493.00070096/2022-20 Avoquei os presentes autos para reexame. Imperioso, face ao evidente erro procedimental, haja vista que quando da notificação do representado através do Diário Eletrônico da OAB, constou o mesmo como representado por defensor dativo, contudo, encontrava-se patrocinando sua própria defesa. Sendo assim, determino a renovação da notificação da parte para recurso, com a devida correção, constando o representado em causa própria. Ademais, torno nula a notificação anterior (ev. 3082779), a certidão de trânsito em julgado (ev. 3265176) e o e-mail encaminhado a Subseção de Viamão (ev. 3265207). Cumpra-se. Diligências de estilo.” EMENTA TED N° 1994/2023: Constatado erro no acórdão, é de rigor o acolhimento dos embargos, pontualmente. Documentos podem ser juntados a qualquer tempo no PED em decorrência da aplicação subsidiária do CPP. Deixar de apresentar contrarrazões recursais a que se obrigada por força de contrato de prestação de serviço torna presumido o prejuízo ao cliente mormente quando decorreu a reforma integral da decisão que concedia acesso à saúde a menor diagnosticado com autismo, caso em que a procedência parcial dos embargos declaratórios não altera a decisão de mérito. EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em acolher parcialmente os embargos, para fazer constar no acórdão que a ação em primeiro grau, foi julgada totalmente procedente, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Julgamento presidido pelo Julgador Felipe de Lavra Pinto Moraes. Porto Alegre, 1º de novembro de 2023. FELIPE DE LAVRA PINTO MORAES, Presidente da sessão. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102474.00076194/2022-20 - DARCI CALZA (Sem representação nos autos) x C.P.F. (Def. Dat.: Ivone Fatima Mariussi - OAB/RS 110.447). DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO: “Processo n° 1102474.00076194/2022-20. Vieram os autos conclusos. Ante a impossibilidade de atuação

da Defensora Dativa anteriormente sorteado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado C.P.F., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” EMENTA TED Nº 588/2024: Proc. 1102474.00076194/2022-20 - Ausência de prestação de contas. Infração ao inc. XXI do art. 34 do EAOAB. Apropriação do numerário do cliente. Infração do inc. XX do art. 34 do EAOB. Provas suficientes da prática da conduta. Representação procedente. 8ª Turma Julgadora do TED Relator: Julgador José Antônio Ramos Fernandes Data do julgamento: 04.06.2023. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX e XXI do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 4 de junho de 2024. MÁRJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da turma. JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FERNANDES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100995.00080014/2021-20 - Simone Carvalho (sem representação nos autos) x E.D.S (Def.Dat.: Ivone Fatima Mariussi - OAB/RS 110.447). DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO: Processo Disciplinar nº 1100995.00080014/2021-20. Vistos. Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente nomeado, regularmente notificado, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 467/2024: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. Apuração da conduta descrita no artigo 34, inciso XX (“Art. 34. Constitui infração disciplinar: (...) XX - locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa;”) e XXI (XXI - recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele;”), ambos do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - Lei 8.906/94 (EAOAB). LOCUPLETAMENTO. RECEBIMENTO DE RENDIMENTOS POR MEIO DE ALVARÁ JUDICIAL EMBOLSADOS PELO ADVOGADO, QUE NÃO PRESTOU CONTAS. SUSPENSÃO POR 90 DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS E MULTA DE 03 ANUIDADES, CONSIDERANDO COMO CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE SE TRATAR DE APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTOS DE INCAPAZ. Autos nº 1100953.00009088/2021-20, Porto Alegre, 29 de abril de 2024, relatora Fernanda Bortolas - OABRS 86147, julgadora da 14ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OABRS. REPRESENTAÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. UNÂNIME. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis até a

prestação de contas, cumulado com multa no valor de 03 (três) anuidades, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 29 de abril de 2024. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. FERNANDA BORTOLAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100914.00010655/2021-20 - Lavínia Rodrigues da Costa (Sem representação n autos) x A.C.B (Def. Dat.: Marcelo Maciel Da Silva - OAB/RS 91.451). DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO: Processo Disciplinar n° 1100914.00010655/2021-20. Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente nomeado, regularmente notificado, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED N° 247/2024: REPRESENTAÇÃO DECORRENTE DE FALTA DE REPASSE DE VALORES RECEBIDOS PELO REPRESENTADO VIA ALVARÁ. Comprovado o recebimento do valor e, por outro lado, ausência de repasse aos sucessores, resulta configurada infração aos incisos XX e XXI do art. 34 da Lei 8.906/94, a atrair aplicação da pena de suspensão por 60 dias c/c multa de 1 anuidade, considerado o histórico de reincidência, prorrogável até que satisfaça o pagamento, na forma do art. 37, I, e § °, EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação por infração ao art. 34, inciso XX e XXI do EAOAB e cumular a pena com multa no valor de 01 (uma) anuidade. E, à maioria (7x1), em condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Vencido a julgadora Maria Alice Seidel, somente quanto a dosimetria da pena, que fixou a pena por 180 (cento e oitenta) dias, considerando a certidão de antecedentes do representado, nos termos da divergência da julgadora. Ainda, por unanimidade, O Colegiado, determinou, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Porto Alegre, 7 de março de 2024. ARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da turma. BRUNO ROSSO ZINELLI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100909.00010449/2020-20 - JOSÉ LUIS DOS SANTOS LEAL (Sem representação nos autos) x C.A.D.S. (Def. Dat.: Alexandre Ezechiello - OAB/RS 95.616A) C.G.C. (Def. Dat.: Alexandre Ezechiello - OAB/RS 95.616A). DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO: Processo Disciplinar nº 1100909.00010449/2020-20. Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente nomeado, regularmente notificado, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 463/2024: EMENTA: Infração Disciplinar. Locupletamento Indevido. Comprovado recebimento de valores sem prestação de contas e repasse ao cliente. Aplicação do artigo 34, XX e XXI, cominação da pena de suspensão de 30 dias, que se estenderá até comprovado pagamento e multa de 01 anuidade. Sétima Turma Julgadora do TED. Porto Alegre 29 de abril de 2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação em relação a Representada C.G.C. e, por unanimidade, julgou procedente a representação para condenar o representado C.A.D.S., à sanção disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias até a satisfação integral da dívida, cumulado com multa de 1(uma) anuidade, por infração aos incisos XX e XXI, do art.34 do EOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 29 de abril de 2024. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101020.00006723/2020-20 - GRÁSSIA DE JESUS BORELLA (Sem representação nos autos) x B.E.C. (Def. Dat. Edison Luis Silva Munhoz - OAB/RS 103.052). DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO: “Processo Disciplinar nº 1101020.00006723/2020-20. Vistos. Considerando que a defensora dativa anteriormente designado, Dra. ADRIANA PARISOTTO, não faz mais parte do quadro de membros deste Tribunal, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” EMENTA TED Nº 1277/2021: EMENTA: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS EM AÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE PRISÃO CIVIL POR TEMPO SUFICIENTE À POSSIBILITAR SAÍDA DO COMPANHEIRO DO PAÍS. A Representada retirou em carga processo de alimentos com pedido de prisão civil contra seu Companheiro com intuito de “ganhar tempo” até a saída de ambos do país, fixando residência no exterior. procedente a presente representação com a SUSPENSÃO do

exercício profissional por 120 dias. E, diante da gravidade do ato praticado, seja cumulada com a multa de 2 (duas) anuidades. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e vista) dias, por infração ao art. 34, inciso XXII do EAOAB e art. 2º, § único, incisos II e X do CED, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, considerando a gravidade do ato praticado, conforme disposto no art. 37, inciso I e art. 39, ambos da lei 8.906/94, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de novembro de 2021. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da turma. RAPHAEL KLASER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100924.00015318/2020-20 - JAQUELINE FERREIRA DO NASCIMENTO (Sem representação nos autos) x M.A.P.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 998/2024: PRESCRIÇÃO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. Decurso de tempo superior a 05 (cinco) anos desde a instauração do processo disciplinar, conforme art. 43, §2º, I, do EAOAB e Súmula 01/2011 do CFOAB. Décima Primeira Turma Julgadora do TED – Relatora Andréia Nunes de Almeida - Porto Alegre, 30 de agosto de 2024. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 30 de agosto de 2024. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da turma. ANDREIA NUNES DE ALMEIDA, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101020.00013735/2023-20 - CARLA ROSANE DIAS HORWATH (Sem representação nos autos) x R.M.D.O. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631). EMENTA TED Nº 958/2024: Recebimento de valores de condenação trabalhista por advogado sem o devido repasse à constituinte. locupletamento. ausência de prestação de contas. falha ética-disciplinar configurada. suspensão. artigo 37 do estatuto. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 19 de agosto de 2024. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Presidente da turma. RODRIGO SEVERINO DA SILVA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101020.00068901/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.A.P. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123.411) e A.B.M.C. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123.411). EMENTA TED Nº 957/2024: IMPROCEDÊNCIA. Nos termos da Súmula 523 do STF que diz: no processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu, É NECESSÁRIO para que haja enquadramento nos artigos 34, IX e XI do EOAB prova de que a omissão não passou de uma ação pensada ou estratégica para garantir a não punibilidade, pois do contrário, houve uso de meio de defesa lícito. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 19 de agosto de 2024. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Presidente da turma. RICARDO MARTINS LIMONGI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1102186.00021131/2022-20 - CLÁUDIO NIEWIEROWSKI GOMES (Proc.: Thaís Grellert Gomes - OAB/RS 119.225) x R.M.D.C. (Def.DAT.: Matheus Martini Casagrande - OAB/RS 123.304). EMENTA TED Nº 844/2024: EMENTA: Não disponibilizado as partes, conhecimento de documentos gravíssimos requeridos e enviados pela Delegacia de Policia. Nulidade dos atos partir do ID 2253463. Reabrir prazos as partes para se querendo, apresentarem novas provas. Violação do Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório. Saneamento dos atos a fim de evitar futura arguição de Nulidade Absoluta. 12ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria (7x1), em reconhecer a nulidade parcial do feito a partir do evento 2256943, devendo os autos retornar a origem para que se renove os atos e proceda vistas às partes dos documentos juntados, reabertura de prazo para apresentação de provas e a elaboração de novo parecer preliminar, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Acompanham a Relatora os Srs. Julgadores Alessandro De Souza Rezende, César Vergara De Almeida Martins Costa, Mario Sergio Martins Da Silva, Israel Cesar Oliveira Selbach e as Sras. Julgadoras Maria Teresa Bernhardt Palmeiro e Elisandra Alves Ferreira. Vencido o Julgador Roberto Vinicius Silva Saraiva, que divergiu em relação a preliminar arguida, não reconhecendo a nulidade processual, pois o mesmo entende que o parecer preliminar é opinativo. Porto Alegre, 23 de julho de 2024. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da turma. ROSANGELA DE SOUZA MILESKI, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1102194.00023094/2022-20 - SANDRA ERNESTINA RUBENICH (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800 e EVERSON AURINO DE SOUZA SILVESTRE - OAB/RS 127.424) x D.F.M. (Procs.: Glauber Cristel Ortiz - OAB/RS 93.388 e José Ricardo da Silveira Chagas - OAB/RS 41.984) e C.C.D.C. (Procs.: Glauber Cristel Ortiz - OAB/RS 93.388 e José Ricardo da Silveira Chagas - OAB/RS 41.984). EMENTA TED Nº 1003/2024: ACEITAR PROCURAÇÃO DE QUEM JÁ TENHA PATRONO CONSTITUÍDO. INFRAÇÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Comete o advogado infração ética ao aceitar outorga de procuração de quem já tenha patrono constituído (art. 14 do CEDOAB); Ausência de notificação prévia. Não enquadramento nas exceções previstas no Código de Ética. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar as representadas à sanção disciplinar de censura, por infração aos artigos 1, 2, incisos I, II, III e 14 do CED, bem como art. 34, inciso IV, do EAOAB, convertida em advertência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. O Julgador vista acompanhou o relator. Prosseguindo como julgamento realizado no dia 28/6/2024, após pedido de vista pelo Julgador Endrigo Durgante De Oliveira Biscaino. Presente os procuradores da Representante Dr. Everson Aurino De Souza Silvestre OAB/RS 127.424 e Dr. Ferdinand Georges De Borba E D'alencón OAB/RS 100.800, que acompanharam o julgamento. Presente o Procurador da representada Dr. José Ricardo Da Silveira Chagas OAB/RS 41.984, que acompanhou o julgamento. Porto Alegre, 30 de agosto de 2024. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da turma. TARSIS PAULO ALVES DORNELLES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101115.00145092/2021-20 - MARIA ORLANDA NECKEL DA ROSA (Sem representação nos autos) x L.D.S.R. (Def.Dat.: Nathanael Varriale De Oliveira - OAB/RS 111.618). EMENTA TED Nº 980/2024: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. Apuração da conduta descrita no artigo 34, incisos XX e XXI, da Lei 8.906/94. Não há prova de prestação de contas pelo Representado. PROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 45 (quarenta e cinco) até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, cumulado com multa de 1 (uma anuidade), por infração ao art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de agosto de 2024. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. ANAIR ISABEL SCHAEFER, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100955.00086962/2021-20 - ALOISIO FELIPE DOS SANTOS (Sem representação nos autos) x R.B. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 981/2024: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. Infração disciplinar dos incisos XI e XXIV do artigo 34 do EAOAB não configurada. Ministério Público foi o titular da Ação Penal. Ação Civil de indenização não ajuizada pelo Representado em virtude da absolvição do Réu sob fundamento de culpa exclusiva da vítima [Representante]. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em não acolher a preliminar de prescrição, e no mérito à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de agosto de 2024. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. ANAIR ISABEL SCHAEFER, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100878.00021560/2020-20 - MARCOS ADRIANO VARGAS (Adv.: Marcos Adriano Vargas – OAB/RS 32.190) x L.I.D.S. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 983/2024: Processo administrativo ético-disciplinar. representação. Contato do advogado direto com a parte adversa. Acordo sem participação do advogado titular da demanda. Representação procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 34 inciso VIII, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de agosto de 2024. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. ANTONIO CARLOS CARNEIRO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101020.00130803/2021-20 - BORTOLI E JUDACHESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS (Procs.: Alexandre Luis Judacheski OAB/RS 66.424 e Fabio Davi Bortoli OAB/RS 66.539), ALEXANDRE LUIS JUDACHESKI (Procs.: Alexandre Luis Judacheski OAB/RS 66.424 e Fabio Davi Bortoli OAB/RS 66.539) e FÁBIO DAVI BORTOLI (Procs.: Alexandre Luis Judacheski OAB/RS 66.424 e Fabio Davi Bortoli OAB/RS 66.539) x T.C.F.M. (Proc.: Maurício Rosado Xavier - OAB/RS 49.780 e Luís Augusto Da Rocha Pires - OAB/RS 113.903). EMENTA TED Nº 995/2024: EMENTA – Expressões fortes usadas em petições judiciais. Alegação de violação ao dever de urbanidade. Inocorrência. O uso de palavras e adjetivos fortes, mas dentro da razoabilidade, na busca de defesa de direitos de seus constituintes, desde que não ofendam a honra ou imagem de colegas, não ultrapassam o dever de urbanidade. Não incidência de violação aos deveres éticos. IMPROCEDENTE - Décima Segunda Turma Julgadora TED/RS – Relator Mario Sergio Martins da Silva - Porto Alegre, 27 de agosto de 2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Presente a Representada com seu procurador Dr. Mauricio Rosado Xavier, que proferiu sustentação oral. Impedimentos: Julgador Roberto Vinícius Silva Saraiva e a Julgadora Maria Teresa Bernhardt Palmeiro. Julgamento Presidido pelo julgador Alessandro De Souza Rezende. Porto Alegre, 27 de agosto de 2024. ALESSANDRO DE SOUZA REZENDE, Presidente da sessão. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 21.0000.2018.001991-4 – ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES FERREIRA (Proc. Evelin Dos Santos Ferreira – OAB/RS 94.408) x P.D.R.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 1019/2024: Locupletar à custa do cliente, deixando de devolver valores ou prestar o serviço contratado ou mínima justificativa para não fazê-lo. Desídia verificada na ausência de informações. O Advogado tem o dever de preservar, em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade da profissão, atuando com decoro, veracidade, lealdade e dignidade e boa-fé, velando por sua reputação pessoal e profissional, não devendo deixar ao abandono ou ao desamparo os feitos ou diligências a que se obrigara, sem motivo justo e comprovada ciência do constituinte. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Primeira Turma Julgadora do TED - Relator MÁRIO LUÍS LÍRIO CIPRIANI - Porto Alegre, 4 de setembro de 2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil

- Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, por infração ao inciso XX do art. 34 do EAOAB, bem como os artigos 2 e 12 do CED, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Julgamento presidido pelo julgador Felipe De Lavra Pinto Moraes. Porto Alegre, 4 de setembro de 2024. FELIPE DE LAVRA PINTO MORAES, Presidente da sessão. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100938.00020096/2020-20 - – EVA CLAIR DA SILVA (Sem representação nos autos) x V.L.C. (Proc. Lindomar de lima de oliveira - OAB/RS 105.642, Sandy Schneider Alves De Oliveira - OAB/RS 105.611, Márcia Artins De Oliveira - OAB/RS 107.967 e Simone Da Silva Nichele - OAB/RS 127.779). EMENTA TED Nº 1022/2024: AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO VÁLIDA. NULIDADE. Conforme dispõe o §4º do art. 137-D do Regulamento Geral (RGEAOAB), as notificações no decorrer do processo disciplinar serão feitas através de correspondência, na forma prevista no caput do referido dispositivo. Apenas se frustrada a tentativa, a mesma será realizada por edital, conforme o §2º. A notificação para audiência de instrução que não respeita a disposição dada pelo §4º do art. 137-D acarreta risco às partes sobre a ciência do ato que será realizado, violando os princípios da ampla defesa e do contraditório. Instrução que não respeita o referido procedimento e realiza a audiência com ausência das partes que não foram regularmente notificadas, gera nulidade processual. Necessidade de equilíbrio entre as partes quanto a forma de intimação processual. Precedentes deste Tribunal. NULIDADE DECLARADA de ofício, determinando o retorno à instrução do feito a partir da designação da audiência. Primeira Turma Julgadora TED/RS. Relator: José Carlos Kraemer Bortoloti. Porto Alegre, 07 de agosto de 2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, em julgar pela nulidade do feito a partir da designação da audiência de instrução (ev. 2493255), determinando o seu regresso à fase de instrução a partir deste evento, considerando a violação das regras estabelecidas para notificação das partes, em razão da aplicação da decisão mais benéfica ao representado nos casos de empate, por força do §5º, do art. 41 do RITED/RS. Votaram os Srs. Julgadores Mario Luis Lirio Cipriani e Mauricio Adami Custodio pela nulidade da representação com base no voto do relator José Carlos Kraemer Bortoloti, e os Srs. Julgadores Miguel Sebben e Gisiela Fabiúla Limberger votaram para afastar a preliminar de nulidade e, no mérito, julgaram parcialmente procedente representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXI, do EAOAB, bem como nos artigos 1º e 2º, parágrafo único, incisos I e II, do CED, cumulada com multa de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto vista do Julgador Felipe De Lavra Pinto Moraes. Prosseguindo com o julgamento realizado no dia 7/8/2024, após o pedido de vista do Julgador Felipe De Lavra Pinto Moraes. Porto Alegre, 4 de setembro de 2024. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da turma. JOSÉ

CARLOS KRAEMER BORTOLOTI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102483.00098793/2021-20 - ITACIR ANTONIO MORELLO SCARIOTT (Sem representação no autos) x N.G.M.T. (Adv. Nelson Gomes Mocinho Tagliari - OAB/RS 64.835) e M.D.A.B. (Adv. Milena de Almeida Bueno - OAB/RS 97.660). EMENTA TED N° 946/2024: O acordo judicialmente formalizado não pode ser tido no caso como entendimento com a parte adversa sem a correta informação ao cliente, muito menos dar azo a imeditada consideração de prejuízo ao representante se ele não comprovar a existência do dano. A renúncia formalizada por petição nos autos do processo, mesmo sem a notificação específica do constituinte é ato que deve ser reputado como existente, mesmo que realizado de forma pouco técnica, não se pode dizer que existiu abandono do processo sem levar em consideração o ato que foi formalizado em juízo e deveria ter gerado a intimação do representante. Representação é improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Presente os representados, que proferiram sustentação oral. Presente o representado, que proferiu manifestação. Porto Alegre, 20 de agosto de 2024. ANA AMÉLIA PIUCO, Presidente da turma. RODRIGO MARINHO CHRISTINI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00064144/2023-20 - CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (Proc. Henrique Zeefried Manzini - OAB/SP 281.828 e Marcelo Mammana Madureira - OAB/SP 333.834) x W.D.F.L. (Adv. William Da Fonseca Lemes – OAB/RS 90.371). EMENTA TED N° 950/2024: Acusação de advocacia predatória através de captação irregular de clientes que não encontra

prova nos autos. Recurso improvido. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar pelo improvimento do recurso, mantendo a decisão de arquivamento liminar, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Não participou do julgamento a julgadora DIVA TOMYRES CAMPOS RODRIGUES. Porto Alegre, 20 de agosto de 2024. ANA AMÉLIA PIUCO, Presidente da turma. RODRIGO MARINHO CHRISTINI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 21.0000.2019.007014-0 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. (Procs. Germana Santa Cruz Hardman - OAB/RS 117.491A e Michelle Bitcheriene Garcia Steffen - OAB/RS 62.524) x P.A (Procs. Tatiana Alvim Pufal - OAB/RS 89.683 e Roger Mauro Pufal - OAB/RS 61.472), T.A.P (Def. Dat. Liliane Pompermaier - OAB/RS 54.587) e R.M.P (Def. Dat. Liliane Pompermaier - OAB/RS 54.587). **DESPACHO:** “Processo nº: 21.0000.2019.007014-0. Avoco os presentes autos para reexame. Analisando os autos, verifica-se evidente erro material no acórdão (ev. 3128909), haja vista que está em dissonância com o voto do relator; imperioso, portanto, retificá-lo. Isso posto, torno nulos todos os atos processuais praticados a partir do ev. 3190116 a ev. 3285928, e determino que a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina proceda às diligências necessárias para sanar o feito. Notifiquem-se as partes. Retifique-se o acórdão. Publique-se a decisão de mérito. Cumpra-se.” **CAPTAÇÃO DE CLIENTELA.** Distribuição de panfletos em postos de combustíveis com o escopo de angariar e captar causas. Infração prevista no art. 34, IV, do EAOAB devidamente comprovada nos autos do processo. Procedência da representação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 34, inciso IV do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023. RODRIGO MARINHO CHRISTINI, Presidente da turma. RENAN KLEIN SOARES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102185.00088442/2023-20 - – SERGIO BARRETO SEVERO (Procs. Elenice Panick Godinho Gaist – OAB/RS 88.486, Stevan Lopes Vieira – OAB/RS 123.088, Marcelo Lopes Vieira - OAB/RS 65.814 e Sirley Abero Soares Noble - OAB/RS 31.496) x N.F.D.A. (Proc. Andressa Paiva Berthuline – OAB/RS 113.521 e Def. Dat. Vanessa Budó Dias – OAB/RS 115.885). EMENTA TED N° 977/2024: EMENTA - PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N° 110218500088442 -Representação por alegada violação aos incisos IX E XI do artigo 34 do EAOAB. Infrações que não foram devidamente comprovadas. À mingua das provas dos autos impõe-se a improcedência da representação pela aplicação do princípio in dubio pro reo. J. 22.08.2024. Relatora: Rosa Lúcia Braz Menezes. 7ª Turma. TED (RS). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgou improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Processo presidido pelo Julgador Marcelo Nicolaiewski Sant'anna. Porto Alegre, 22 de agosto de 2024. MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA, Presidente da sessão. ROSA LÚCIA BRAZ MENEZES, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102484.00036676/2023-20 - Romilda Evald Zarnott (Proc.: Bruno Giovanni Alvienes Lima - OAB/RS 79.303) x E.D.L.F (Def.Dat.: Gustavo Luís De Oliveira OAB/RS 129.607). DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO: Processo n° 21.0000.2019.000885-7. Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED N° 629/2024: PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO-DISCIPLINAR.REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 24 de junho de 2024. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. ANTONIO CARLOS CARNEIRO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1102493.00049715/2023-20 - MARILICE NUNES MARQUES MENDES (Sem representação nos autos) x T.H.V. (Def. Dat. Deborah Favero de Oliveira - OAB/RS 104.693). EMENTA TED Nº 1042/2024: Alegação de erros reiterados e inépcia profissional. Total ausência de provas para fundamentar a alegação da representação. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 5 de setembro de 2024. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da turma. CARLOS OSWALDO GUEDES DE FREITAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1102493.00104077/2023-20 - STEFANY VARGAS DE JESUS (Sem representação nos autos) x I.O.B.J. (Proc. Luis Fernando Oliveira da Costa - OAB/RS 66.744). EMENTA TED Nº 1044/2024: PREJUDICAR POR CULPA GRAVE. RECUSA INJUSTIFICADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS. Requerimento de oitiva de testemunhas e depoimento pessoal formulado em defesa prévia e que não foram analisados. Preliminares levantadas em defesa prévia que deveriam ter sido enfrentadas no despacho saneador. Anulação de atos processuais do processo administrativo a partir do parecer preliminar para adequação do feito ao devido processo legal. (Processo n. 1102493.00104077/2023-20 – Subseção de Viamão/RS – 4ª Turma Julgadora do TED/OAB/RS – Relatora Maria Alice Seidel – julgado em 05/09/2024). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em reconhecer a nulidade do feito a partir do parecer preliminar (ev. 3097651), determinando o retorno dos autos à origem para realização de despacho saneador com a análise das preliminares arguidas na defesa prévia, e de audiência de instrução, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Presente o procurador do representado, Luis

Fernando Oliveira da Costa - OAB/RS 66.744, que declinou da sustentação oral. Porto Alegre, 5 de setembro de 2024. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da turma. MARIA ALICE SEIDEL, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102483.00093045/2021-20 - THIAGO SILVA CORDEIRO (Adv.: Thiago Silva Cordeiro - OAB/RS 89.400) x L.R.M. (Def. Dat.: Alexandre Lourenzi - OAB/RS 76.521). DESPACHO: Processo n°: 1102483.00093045/2021-20. Avoco os presentes autos para reexame. Analisando os autos, verifica-se evidente erro material no voto e acórdão (ev. 3275407 e 3359333), haja vista a divergência entre o voto e a ementa do relator; imperioso, portanto, reficá-los. Isso posto, torno nulos todos os atos processuais praticados a partir do ev. 3588459 a ev. 3649820, e determino que a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina proceda às diligências necessárias para sanar o feito. Notifiquem-se as partes. Retifique-se o acórdão. Publique-se a decisão de mérito. Cumpra-se. EMENTA TED N° 267/2024: JUNTADA DE ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TED, SEM TRÂNSITO EM JULGADO OFENDE O ARTIGO 36, II, DO EOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 36, II do CED, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 7 de março de 2024. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da turma. RONALDO GENISSON BONESSO ESPÍNDOLA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00018878/2020-20 - ELISETE PIRES DUARTE (Adv.: Elisete Pires Duarte -

OAB/RS 47.635) x M.L.M.S (Adv.: Maria Lucia Malheiros Silva - OAB/RS 13.980) V.E.M.D.S (Adv.: Victor Eduardo Malheiros De Souza - OAB/RS 116.014) D.K.M.D.S (Adv.: Diego Krainovic Malheiros De Souza - OAB/RS 95.287). EMENTA TED Nº 996/2024: NULIDADE ABSOLUTA. NÃO REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. ROL DE TESTEMUNHAS APRESENTADO EM DEFESA PRÉVIA. A não realização da audiência de instrução quando a parte representada junta rol de testemunhas apresentado em defesa prévia, sem fundamentação pelo Instrutor do Tribunal de Ética e Disciplina viola os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório e do devido processo legal, acarretando nulidade absoluta, devendo ser esta declarada, anulados todos os atos processuais posteriores, e determinada a reabertura da instrução processual a fim de sanar a nulidade referida. NULIDADE DECLARADA. 12a Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em reconhecer a nulidade do feito a partir do parecer preliminar, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedimento: Julgador Alessandro De Souza Rezende. Porto Alegre, 27 de agosto de 2024. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da turma. ROBERTO VINÍCIUS SILVA SARAIVA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101115.00100438/2021-20 - ANA PAULA UCHA RIBEIRO (Sem representação nos autos) x P.R.S.S. (Def.Dat.: Gianderson Guido Girardi - OAB/RS 123.249). DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO: “Processo nº 21.0000.2019.000885-7. Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente nomeado, regularmente notificado, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” EMENTA TED Nº 572/2024: EXERCÍCIO PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÃO DE VALORES COBRANÇA DE VALORES PARA ENTRADA EM ACORDO EXTRAJUDICIAL. ACORDO NÃO REALIZADO E INEXISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO AO VALOR PAGO. PREJUÍZO GRAVE A REPRESENTANTE E AO INTERESSE CONFIADO. VALORES QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FORAM REPASSADOS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Ausência de prestação de Contas. Apropriação Indevida por parte do representado, sem repassar até a presente data os valores cobrados a título de entrada para composição extrajudicial. Feito judicial de revisão bancária, extinto Ausência de prestação de contas do acordo e do valor cobrado. Violação ao Art. 34, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia. Grave agressão aos postulados éticos ao exercício da advocacia. Representado com condenações pretéritas. Condenação na pena de Multa, por valor igual ao quadruplo do valor da anuidade da OAB. Suspensão do representados pelo perídio não inferior a 200 dias ou até que sejam prestadas as contas e ressarcidos os valores devidos ao representante. Representação julgada procedente. (Processo nº 1101115.00100438/2021-20, Quinta Turma Julgadora TED/RS – Relator: FABRÍCIO UILSON MOCELLIN- Porto Alegre, RS, julgado em 12 de Junho de 2024). ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 200 (duzentos) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulado com multa no valor de 4 (quatro) anuidades, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI do EOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de junho de 2024. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. FABRICIO UILSON MOCELLIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100938.00018750/2020-20 - JOÃO LUIZ DOS PASSOS (Sem representação nos autos) x F.B. (Def. Dat. Gianderson Guido Girardi OAB/RS 123.249). DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO: “Processo n° 21.0000.2019.000885-7. Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4° do EAOAB c/c art. 59, §2° do CED. Diligências de estilo.” EMENTA TED N° 2059/2023: LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ÉTICA. Um vez provado pelo Representante que houve êxito em ação indenizatória patrocinada pelo Representado, que o Representado sacou alvará envolvendo os valores relativos à indenização e não tendo qualquer prova em sentido contrário, está caracterizada as infrações éticas envolvendo o locupletamento e a ausência de prestação de contas. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à por unanimidade, julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que seja satisfeita integralmente a dívida, cumulado com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por infração previstas no art. 34, incisos XX e XXI do EOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 4 de dezembro de 2023. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. LUÍSA KNORRE RABADAN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100871.00017561/2020-20 - JESSI IRIA MOSCHEM (Procs. Rafaela Corrêa De Matos - OAB/RS 121.815, Michele Adriana Dutra - OAB/RS 56.965 e Gabriel Sparrenberger - OAB/RS 85.039) x J.M.A.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). EMENTA TED N° 969/2024: Advogado. Retenção de Autos. Infração Disciplinar. Art. 34, Inciso XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Configura infração disciplinar a retenção de autos judiciais por período prolongado, causando prejuízo à parte interessada. Demonstrado que a retenção dos autos por mais de um ano, além do extravio de diversas páginas, resultou em danos aos interesses da parte credora, agravado pela condição de saúde da parte interessada. Defesa alegando doença psiquiátrica do representado não afasta a responsabilidade pelos atos praticados antes da interdição. Aplicação de suspensão por 30 dias, conforme art. 37, inciso I, do EOAB, com início após o término da licença atual do advogado. Decisão: Procedência da representação. Suspensão do exercício profissional por 30 dias. Porto Alegre, 21 de agosto de 2024. Terceira Turma. Relator: Tiago Britto Sponton. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 21 de agosto de 2024. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. TIAGO BRITTO SPONTON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101116.00008759/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.K.R. (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI - OAB/RS 123249). EMENTA TED N° 907/2024: PUBLICIDADE IRREGULAR POR MEIO DE SOCIEDADE IRREGULAR. NÃO ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE ÓRGÃO OAB. ANGARIAR OU CAPTAR CLIENTES POR TERCEIRO. FACILITAÇÃO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL A NÃO INSCRITO. Publicidade conjunta com terceiro através de redes sociais, através da “SOS Consultas Jurídicas”. Consultas gratuitas. Não atendimento de determinação de órgão ou autoridade da OAB para cessar publicidade irregular. Infração caracterizada. Violação ética. A prova carreada aos autos aponta o cometimento das infrações. Representação procedente. (Processo n° 1101116.00008759/2021-20. Quinta Turma Julgadora TED/RS – Relatora Mirelle Gallas - Porto Alegre, RS, 09 de agosto de 2024). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar

procedente a representação, e à maioria (5x2) para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração aos artigos 16, caput, e 34, incisos I, II, III, IV e XVI da Lei nº 8.906/1994 (EAOAB), assim como naquelas previstas nos artigos 5º, 7º, 39 e 40, inciso IV do Código de Ética e Disciplina da OAB; e artigo 3º, inciso I, do Provimento 205/2021 do Conselho Federal da OAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Acompanham Integralmente o voto da Relatora os Julgadores Fabricio Uilson Mocellin, Natalicio Eduardo Gromovski Hentz, Leopoldo Barcelos Lara e Newton Artur Medeiros Giuliani. Vencida a Julgadora Anita Maria Klein Da Silva, que divergiu em relação sanção, acrescentando multa de 1 (uma) anuidade, em razão da representada ser reincidente, acompanhada pelo julgador Roberto Maldaner. Porto Alegre, 9 de agosto de 2024. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. MIRELLE GALLAS, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 21.0000.2019.031257-8 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.S.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370). DESPACHO: "Avoco os presentes autos para reexame. Analisando os autos, verifica-se evidente erro material no acórdão (ev. 3615169), haja vista que está em dissonância com o voto do relator; imperioso, portanto, retificá-lo. Isso posto, torno nulos todos os atos processuais praticados a partir do ev. 3640285 a ev. 3716370, e determino que a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina proceda às diligências necessárias para sanar o feito. Retifique-se o acórdão. Publique-se a decisão de mérito. Cumpra-se com as diligências de estilo." EMENTA TED: Abandono de causa. Matéria oficiosa do Poder Judiciário demonstrando intimações do advogado para realizações de atos processuais, inclusive da concordância de atos para emissão de RPV e do próprio documento. Ausência de contraprova do representado a justificar sua inércia. Abandono de causa comprovado. Pena base de censura, convertendo-a em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, eis que não ostenta antecedentes ou registros negativos, com fundamento no artigo 36 § único do mesmo Estatuto. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, XI da Lei 8.906/94, convertida em advertência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 3 de julho de 2024. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da Turma. MIGUEL SEBBEN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00101154/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.R. (Def. Dat. PAULO SERGIO MATOS FERREIRA - OAB/RS 121880). EMENTA TED Nº 876/2024: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. ART. 34, XXII, EAOAB – CONFIGURADO O PREJUÍZO AO REGULAR ANDAMENTO DO FEITO – APLICAÇÃO DA SÚMULA 15/2023 DO CFOAB. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Não participou do julgamento o julgador Carlos Oswaldo Guedes de Freitas. Porto Alegre, 8 de agosto de 2024. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. RONALDO GENISSON BONESSO ESPÍNDOLA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101116.00026237/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.P. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370). EMENTA TED Nº 829/2024: ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. OCUPANTE DE CARGO VINCULADO À ATIVIDADE POLICIAL E/OU FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS A TEOR DO ARTIGO 28, INCISOS V e VII do EAOAB. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS EM DESCONFORMIDADE O ESTATUTO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. Uma vez configurado o exercício da advocacia pelo profissional advogado, enquanto incompatível com o cargo público ocupado, o cancelamento da inscrição é medida que se impõe. Nulidade dos atos privativos de advogado praticados. Infração disciplinar por violação a preceito do Código de Ética e Disciplina. Representação julgada procedente por maioria de votos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, e à maioria (4x3) para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração artigos 4º parágrafo único, 11 inciso IV, 28 incisos V e VII, e 34 inciso I, todos EAOAB. Ainda, à unanimidade, em determinar após o trânsito em julgado que os autos sejam encaminhados à Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/RS (CSI) e Conselho Seccional, para averiguação de possível nulidade dos atos praticados e cancelamento da inscrição do representado, enquanto exercia o cargo de provimento efetivo de Fiscal lotado à secretária de obras e trânsito do Município de Farroupilha/RS, bem como, a expedição de

ofícios ao Tribunal de contas do Estado, Ministério Público Estadual e Polícia Federal para apuração de eventuais infrações, nos termos do voto divergente do Julgador Marcelo Cabral de Azambuja. Vencido a Relatora que tipificou as infrações somente nos artigos 27 e 28, V e VII do EAOAB. Vencido a Julgadora Fernanda Bortolas que divergiu somente da fundamentação, em relação ao impedimento do Representado no tempo que exercia o cargo dentro da administração do Município de Farroupilha, acompanhado pelas Julgadoras Danielle Comin e Andrea Marta Vasconcellos Ritter. Na ausência da Relatora a leitura do voto foi proferida pela Julgadora Fernanda Bortolas. Relator para Acórdão: MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA. Porto Alegre, 22 de julho de 2024. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da Turma. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Redator para o acórdão.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100882.00019704/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.D.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370). EMENTA TED Nº 899/2024: Processo Disciplinar Nº 1100882.00019704/2023-20. EMENTA. PUBLICIDADE IRREGULAR. POSTAGEM EM REDE SOCIAL. EXPRESSÃO SENSACIONALISTA E DE APELO POPULAR. UTILIZAÇÃO DE TERMOS PERSUASIVOS E DE AUTOENGRANDECIMENTO. INFRINGÊNCIA AO PROVIMENTO 205/2021 E AO CÓDIGO DE ÉTICA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. a) PRELIMINARES: 1. Impossibilidade de Utilização das Capturas de Tela como Prova: Representação não se embasa em simples captura de tela, mas em documento emitido pela autoridade competente, responsável pela fiscalização do exercício profissional no âmbito da subseção de origem, a qual goza de fé pública em suas averiguações. Preliminar rejeitada. 2. Ausência de Narração Precisa dos Fatos: Não há necessidade de se esmiuçar em detalhes uma imagem que fala por si própria. Não é crível que o Representado pretenda que a representação esclareça mais do que ele próprio fez: uma foto sua, num perfil de rede social em que se identifica como advogado com a expressão “rei do alvará” subintitulada com a frase “a liberdade venceu mais uma vez”. Preliminar Rejeitada. b) MÉRITO: 1. Reconhecida a existência de infração disciplinar cometida pelo Representado. Publicação em rede social em que se autodenomina "Rei do Alvará". 2. Publicidade que prima a autopromoção e contraria os artigos 39 e 46 do Código de Ética e Disciplina da OAB, bem como o art. 3º, IV, do Provimento nº 205/2021 do Conselho Federal da OAB. 3. Conteúdo que objetivou passar uma impressão, para o público leigo, de que se trata de um profissional que obtém muitos e reiterados sucessos na obtenção de solturas de pessoas presas indevidamente (ou não) e que luta e preza pela liberdade pessoal, tentando denotar uma suposta expertise superior aos demais colegas do mesmo ramo, caracterizando, portanto, a conduta vedada pelo Provimento nº 205/2021. 4. Representado que se valeu de expressões sensacionalistas e de apelo popular, típicas das atividades de varejo que com frequência se valem de slogans e frases de “impacto” com o intuito de impressionar e captar clientela, tudo isso ao arrepio da nobreza e da indispensabilidade Constitucionalmente asseguradas à profissão de advogado. c) Representação Procedente. Aplicação da pena de Censura convertida em advertência em face da inexistência de antecedentes disciplinares. d) Primeira Turma Julgadora do TED/RS – Relator DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos

Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração os artigos 39 e 46 do Código de Ética e Disciplina, bem como ao art. 3º, IV do Provimento nº 205/2021 do Conselho Federal da OAB, convertida em advertência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. O Julgador vista acompanhou o relator. Prosseguindo como julgamento realizado no dia 5/6/2024, após pedido de vista pelo Julgador MAURICIO ADAMI CUSTODIO. Porto Alegre, 7 de agosto de 2024. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da Turma. DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00019721/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x B.R.C.B.R. (Adv. BRUNA ROBERTA CASTELO BRANCO RITTER - OAB/RS 93601). DESPACHO: "Avoco os presentes autos para reexame. Analisando os autos, verifica-se evidente erro material no acórdão (ev. 3110225), haja vista que está em dissonância com o voto do relator; imperioso, portanto, retificá-lo. Isso posto, torno nulos todos os atos processuais praticados a partir do ev. 3207490 a ev. 3310100, e determino que a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina proceda às diligências necessárias para sanar o feito. Notifiquem-se as partes. Retifique-se o acórdão. Publique-se a decisão de mérito." EMENTA TED: Representação. Ausência de advogada a audiência de instrução em procedimento do júri. Justificativa infundada de que teria sido comunicada do cancelamento da solenidade. Determinação ao réu para que também não comparecesse. Negativa de comparecimento mesmo após contato do cartório judicial. Violação ao artigo 31 do Estatuto da Advocacia e da OAB e ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I e II do Código de Ética e Disciplina da OAB. Procedência da Representação. Quinta Turma Julgadora do TED/RS – Relator ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA - Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, e por maioria (5x1) para condenar a representada à sanção disciplinar de censura cumulado com valor de 1 (uma) anuidade, pelas infrações cometidas ao art. 31 do EAOAB e do artigo 2º, parágrafo único, incisos I e II do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos termos do voto-vista do Julgador Alexandre De Almeida Turela. Vencido a Relatora que que julgou parcialmente procedente a representação por infração aos arts. 31,32 e 34, incisos IX, XI, XVI e XXV todos do EAOAB, com pena de suspensão de 30 (trinta) dias. Acompanham: Julgador FABRICIO UILSON MOCELLIN, Julgador LEOPOLDO BARCELOS LARA, Julgadora MIRELLE GALLAS, Julgador NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ e Julgador NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente. Porto Alegre, 8 de dezembro de 2023.

NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00084277/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.M. (Def. Dat. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA - OAB/RS 129607) e D.J.G.J. (Proc. RECIO EDUARDO CAPPELARI - OAB/RS 31093). EMENTA TED N° 847/2024: Lide simulada na Justiça do Trabalho. Infração ao artigo 34, XVII, do Estatuto da OAB. Pena de Suspensão. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria (5x1), em julgar procedente a representação e, à maioria (4x2), em condenar os representados à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34 inciso XVII do EAOAB. Ainda, em afastar aplicação de multa, em razão da aplicação da decisão mais benéfica ao representado nos casos de empate, por força do §5º, do art. 41 do RITED/RS, nos termos do voto divergente do Julgador Ricardo Martins Limongi. Vencida a relatora que julgou para condenar os representados à sanção disciplinar de censura, por infração dos incisos VI e XIV do artigo 34 do EAOAB, bem como os artigos 2º, parágrafo único, inciso II e 6º do Código de Ética e Disciplina, cumulada com multa de 01 (uma) anuidade. Os julgadores Rodrigo Severino da Silva e Joni Jorge Dubal Kaercher acompanharam a relatora somente na aplicação da multa. Vencido o Julgador Allan Tassoni Barrionuevo que julgou improcedente a representação, por entender que não há provas efetivas de dolo do advogado, decidindo pelo in dubio pro reo. Porto Alegre, 15 de julho de 2024. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Presidente da Turma. RICARDO MARTINS LIMONGI, Redator para o acórdão.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00042875/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.L.H. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114423). EMENTA TED N° 880/2024: Manter sociedade profissional fora das normas e preceitos estabelecidos. Infração disciplinar de mera conduta configurada. Procedência da Representação. Pena de censura convertida em advertência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora -

Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, II da Lei 8.906/94, convertida em advertência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 8 de agosto de 2024. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. BRUNO ROSSO ZINELLI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100911.00104641/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.T.D.O. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370). EMENTA TED Nº 930/2024: NULIDADE DOS ATOS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL CONFIGURADA. 1. Parecer de admissibilidade que omite a capitulação da infração, é ato nulo, e por ser matéria de ordem pública deve ser anulado em qualquer momento do processo. No presente caso, a OAB tomou conhecimento dos fatos em 23/04/2019 (fls 02). Considerando a inclusão dos autos do presente procedimento para julgamento na sessão aprezada para dia 14/08/2024, verifica-se o decurso do lapso temporal de 5 anos e 4 meses da instauração do processo. Julgado EXTINTO o presente Processo Ético Disciplinar em vista da configuração de prescrição quinquenal por força do artigo 43 da Lei 8.906/94. (Processo n. 1100911.00104641/2021-20 – Subseção de Santa Cruz do Sul/RS – 2ª Turma Julgadora do TED/OAB/RS – Relator Dr. Carlos Henrique Klaser Neto, julgado em 14/08/2024). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de agosto de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da Turma. CARLOS HENRIQUE KLASER NETO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102477.00068333/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x

C.P.D.O. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370) e V.D.A.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370). EMENTA TED Nº 857/2024: Abandono de Causa. Procedência. Existindo comprovação na representação quanto à infração consubstanciada no Estatuto da OAB, merece prosperar a respectiva representação. Representação procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado C.P.D.O., à sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, por infração ao artigo 34, inciso XI do EAOAB. Em relação ao representado V.D.A.F. condenou-o à sanção disciplinar de censura, considerando seus antecedentes, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Não participou do Julgamento aos Julgadores Geraldo Cordeiro Jobim e Renan Klen Soares. Porto Alegre, 16 de junho de 2024. ANA AMÉLIA PIUCO, Presidente da Turma. LAUREN LIZE ABELIN FRACAO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00003981/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.S.R.D.A. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370). EMENTA TED Nº 866/2024: PREJUÍZO E LIGIÂNCIA DE MÁ-FÉ. AUSÊNCIA DE PROVAS. Considerando a ausência de provas e que o princípio da inocência vigora em favor do advogado representado, entendo pela improcedência da representação. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 5 de agosto de 2024. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. EDUARDO DE MENDONCA HEINZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100858.00033461/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.S.D.Q. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123411). EMENTA TED N° 865/2024: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. O desinteresse do advogado em trazer qualquer justificativa a este e-pad, o tempo de carga, o objeto de interesse público do processo judicial (curatela), a preferência deferida por conta da participação de idoso no processo, o desatendimento da intimação judicial por nota de expediente para devolver o processo, os custos na instauração de incidente processual de cobrança de autos, a expedição de carta ARMP e mandado de intimação do advogado naquele incidente configuram a infração disciplinar do inc. XXII do art. 34 do EOAB. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inc. XXII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 5 de agosto de 2024. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. EDUARDO DE MENDONCA HEINZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100911.00104610/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.M.L.E.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370). EMENTA TED N° 932/2024: ABANDONO DE CAUSA. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS EM PROCESSO CRIMINAL. Ausência de justificativa ou comunicação de renúncia de poderes outorgados caracteriza infração ao artigo 34, inciso XI, do Estatuto da Advocacia. Representação julgada procedente. Aplicação da sanção de censura. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 34, XI do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Não participaram do julgamento os julgadores Carlos Henrique Klaser Neto e Auro De Quadros Machado. Porto Alegre, 14 de agosto de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da Turma. MARCOS SOUZA ROMERA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100851.00075856/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.A.O.M. (Adv. MARCIO ANDRE ORSO MACEDONIO - OAB/RS 69.662). EMENTA TED N° 937/2024: Prescrição quinquenal configurada. Transcurso de lapso temporal de 5(cinco) anos entre a constatação oficial do fato e o despacho de admissibilidade. Inteligência do artigo 43 Lei 8.906/94. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Não participaram do julgamento os julgadores Carlos Henrique Klaser Neto e Auro De Quadros Machado. Porto Alegre, 14 de agosto de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da Turma. RODRIGO CASSOL LIMA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00056187/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.D.S.M. (Def. Dat. MICAELA FILCHTINER LINKE RIELLA - OAB/RS 123411). EMENTA TED N° 885/2024: Abandono de causa. Não configurado. Improcedência da ação. Processo n° 1101020.00056187/2022-20. 8ª Turma Julgadora do TED Relator: Julgador José Antônio Ramos Fernandes Data do julgamento: 06.08.2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de agosto de 2024. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FERNANDES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00012829/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C. A.P.M. (Adv. CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO - OAB/RS 54615). EMENTA TED N° 867/2024: INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. Constatado que os autos estavam de posse da empresa responsável pela digitalização, fica afastada a infração. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 5 de agosto de 2024. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102184.00029164/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.R.R. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100800). EMENTA TED N° 915/2024: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES ENVOLVIDOS QUE DEVERÃO COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CLIENTE. RECURSO ACOLHIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, em receber e acolher os embargos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste, em razão da aplicação da decisão mais benéfica ao representado nos casos de empate, por força do §5º, do art. 41 do RITED/RS. Acompanham o relator os julgadores Airton Roque da Silva, Jaqueline Buttow Signorini e Luísa Knorre Rabadan. O julgador Cicero Gehlen Dapper divergiu, não acolhendo os embargos, por entender que não há omissão a ser sanada e, nem necessidade de discriminar quais são os valores a prestar contas. Os Julgadores Felipe Panizzi Possamai, Eduardo De Mendonça Heinz e Luciane Marques Rache acompanharam a divergência. Porto Alegre, 5 de agosto de 2024. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. JOÃO BATISTA SCHMITT DE NONOHAY, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100938.00019568/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.D.J. (Adv. PEDRO DEMETRIO JÚNIOR - OAB/RS 83496) e C.D.B. (Proc. PEDRO DEMETRIO JÚNIOR - OAB/RS 83496). EMENTA TED Nº 935/2024: ADVOGADO QUE NÃO ATUA EM NENHUM ATO OU PETIÇÃO DO PROCESSO. ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA O PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PROPOSITURA DE AÇÃO TRABALHISTA. OMISSÃO DE RELAÇÃO AMOROSA ENTRE AS PARTES. FALTA DE CIÊNCIA DO ADVOGADO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, APÓS A CIÊNCIA DESSA RELAÇÃO. Advogado que não atua em nenhum ato ou petição do processo é parte ilegítima para figurar como representado em processo ético-disciplinar perante a OAB. Não comete infração ético-disciplinar advogado que deixa de informar relação amorosa das partes, quando sequer tinha conhecimento de tal fato. A interposição de recurso ordinário em face de sentença de improcedência de ação trabalhista, pelo advogado, é uma possibilidade garantida pela Constituição Federal, e uma obrigação imposta pelo Código de Ética e Disciplina da OAB, do qual deriva o dever de nobreza, destemor, de independência e dignidade da profissão. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em acolher a preliminar de ilegitimidade passiva em relação ao representado C.D.B. e, no mérito, à unanimidade, em julgar improcedente a representação em relação ao representado P.D. J., nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Não participaram do julgamento os julgadores Carlos Henrique Klaser Neto e Auro De Quadros Machado. Porto Alegre, 14 de agosto de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da Turma. FLAVIO GRAZZIOTIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00080555/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.D.M. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778). EMENTA TED Nº 927/2024: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. Ausência de intimação pessoal e sem prejuízo as partes. Não configurada a abusividade na carga dos autos. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 15 de agosto de 2024. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. JULIANA CHEMIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00124062/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.A.D.O. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370). EMENTA TED Nº 943/2024: ABANDONAMENTO DE CAUSA. A não manifestação a um despacho não pode configurar abandono a causa. Ausência de acervo probatório robusto o suficiente para concluir, com a certeza necessária, pela infração descrita artigo 34, XI do Estatuto da OAB, razão pela qual julgada a IMPROCEDENCIA da representação processual. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 20 de agosto de 2024. ANA AMÉLIA PIUCO, Presidente da Turma. DIVA TOMYRES CAMPOS RODRIGUES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 21.0000.2019.019696-8 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x H.F.D.S. (Adv. HERNANI FORTINI DA SILVA - OAB/RS 78878) e A.L.O.D.C. (Adv. ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - OAB/RS 24443). EMENTA TED Nº 952/2024: PRESCRIÇÃO QUINQUENAL CONFIGURADA. Verifica-se lapso temporal de mais de cinco anos, desde a data da instauração do processo, até o julgamento, aplicada a prescrição quinquenal, segundo o art. 43, do EAOAB. Vícios processuais insanáveis por ignorar decisões anteriores. Marco temporal da prescrição a partir do momento da primeira instauração válida. Julgado EXTINTO o presente Processo Ético Disciplinar por decorrência da PRERSCRIÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. A Julgadora vista acompanhou o relator. Prosseguindo como julgamento realizado no dia 18/6/2024, após pedido de vista pela Julgadora Ana Amélia Piuco. Considerando que não houve a participação da julgadora Lauren Lize Abelin França, na sessão anterior, houve a inteiração da julgadora em sessão. Julgamento presidido pelo julgador GERALDO CORDEIRO JOBIM. Porto Alegre, 20 de agosto de 2024. GERALDO CORDEIRO JOBIM, Presidente da Turma. DIVA TOMYRES CAMPOS RODRIGUES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100938.00020099/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.R.D.D.O.D.M. (Def. Dat. NATÁLIA BRITO - OAB/RS 80058). DESPACHO: “Avoco os presentes autos para reexame. Analisando os autos, verifica-se evidente erro material no acórdão (ev. 3415395), haja vista que está em dissonância com o voto e ementa do relator; imperioso, portanto, retificá-lo. Isso posto, torno nulos todos os atos processuais praticados a partir do ev. 3473015 a ev. 3593256, e determino que a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina proceda às diligências necessárias para sanar o feito. Retifique-se o acórdão. Notifiquem-se as partes. Publique-se a decisão de mérito. Cumpra-se.” EMENTA TED: Representação. Abandono de causa. Advogada que deixa de atender a intimação e não apresenta as razões recursais, contrariando o desejo do cliente. Abandono configurado, Representação julgada procedente. Quinta Turma Julgadora do TED/RS – Relator ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA - Porto Alegre, 15 de março de 2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria (4x3), em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de censura convertida em advertência, por infração ao disposto no artigo 34, XI do EAOAB, nos termos do voto divergente do julgador ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA. Vencido o Relator que julgou improcedente a representação. Acompanham a divergência: Julgador ROBERTO MALDANER, Julgadora ANITA MARIA KLEIN DA SILVA e Julgador LEOPOLDO BARCELOS LARA. Vencidos: Relator NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ, Julgador NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente, e Julgador FABRICIO UILSON MOCELLIN. Relator do Acórdão: Julgador ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA. Porto Alegre, 15 de março de 2024. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00007625/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.A.C.

(Procs. RICHARD DOS SANTOS DIAS – OAB/RS 96712 e JULIA BERESNIACK SCHEIRR – OAB/RS 110043). EMENTA TED Nº 962/2024: ADVOGADO QUE ARMAZENA EM SEU COMPUTADOR MATERIAL PORNOGRÁFICO INFANTIL. PRESO EM FLAGRANTE PELA ‘OPERAÇÃO INFÂNCIA PROTEGIDA – FASE III’, CONFESSOU NA AÇÃO PENAL A PRÁTICA DO CRIME DO ART. 241-B, DO ECA. VIOLAÇÃO AOS ART. 34, XXV E XXVII DO EAOAB E ARTS. 1º E 2º I, II E III DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. PENA DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. REMESSA AO CONSELHO SUBSECCIONAL CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DO ESTATUTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de exclusão, por infração ao art. 34, XXV e XXVII do EAOAB, a teor do previsto no artigo 38, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, com a remessa dos autos ao Conselho Seccional para que, sendo de seu entendimento, ratifique a presente decisão com a produção de seus efeitos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Julgamento presidido pela Julgadora Jania Celinga. Porto Alegre, 21 de agosto de 2024. JANIA CELINGA, Presidente da Turma. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102195.00037870/2023-20 – Myrna Scherer Reupert (Proc.: Sergio Renato Penz - OAB/RS 33.994) x A.L.D.S (Adv.: Alexandre Luis Da Silva OAB/RS 43.101) – relator(a): Juliana Chemin.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso

em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102192.00074823/2023-20 – Celma Regina Basilio Aguiar (sem representação nos autos) x P.M.D.S.O.M (Adv.: Paula Marinez Da Silva De Oliveira Magalhaes - OAB/RS 47.855) – relator(a): Ana Paula Serafin Garcia.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00053651/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.K.R (Def.Dat.: Alessandra Ramalho OAB/RS 114.423) – relator(a): Vinicius Gustavo Sarturi.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00022981/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.F (Adv.: Adriana Fenner – OAB/RS 83.377) – relator(a): Edson Berwanger.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado

por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00040371/2022-20 – Maria Angelica Alves De Lima Ribeiro x M.A.M.L (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Jorge Ricardo Decker.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00072824/2022-20 – Mateus Luan Da Silva Magalhães (Proc.: Luiza Ochôa Patiño Cruzatti OAB/RS 124.213) x Z.S.R (Procs.: Tatiana Nemetz Bochernitsan OAB/RS 71.199; Thayse Magno Nunes Mancuso OAB/RS 76.360) J.L.S.D.S (Procs.: Tatiana Nemetz Bochernitsan OAB/RS 71.199; Thayse Magno Nunes Mancuso OAB/RS 76.360) – relator(a): Marcelo José Machado Volkweiss.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10

de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00070955/2022-20 – Jocelino De Almeida Mattos (Adv.: Jocelino De Almeida Mattos - OAB/RS 71.813) Almeida Mattos Advogados (Adv.: Jocelino De Almeida Mattos - OAB/RS 71.813) x M.N.A (Def.Dat.: Marisa Führ – OAB/RS 47.589) R.S.N (Def.Dat.: Marisa Führ – OAB/RS 47.589) – relator(a): Ana Paula Serafin Garcia.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00070311/2022-20 – Emerson Lourenço Inchauspe (sem representação nos autos) x A.C.P (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100.800) D.D.A.D.O (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100.800) G.H.K (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100.800) P.P (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100.800) – relator(a): Marco Antonio Pinto Crixel.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00088429/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.S.D.A (Def.Dat.: Alessandra Ramalho OAB/RS 114.423) G.O.D (Def. Dat. Paulo Sérgio Matos Ferreira – OAB/RS 121.880) – relator(a): Edson Berwanger.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00043780/2022-20 – Salman & Salman Advogados Associados (Proc. Samir Adel Salman – OAB/RS 59.800) Tail Salman OAB/RS 41.234 (Proc. Samir Adel Salman – OAB/RS 59.800) x W.L.L.A.V (Def.Dat.: Paola Adriani Flores Gonzalez - OAB/RS 132.448) L.C.L.A.V (Def.Dat.: Paola Adriani Flores Gonzalez - OAB/RS 132.448) – relator(a): Rafael Bordignon.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10

de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00079175/2022-20 – Vera Lucia Standt De Araujo (sem representação nos autos) x A.L.D.P.P (Júlia De Melo Karam - OAB/RS 96.186) – relator(a): Marcelo José Machado Volkweiss.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00106130/2023-20 – Mauro Augusto Acosta Marmontel (Adv.: Mauro Augusto Acosta Marmontel - OAB/RS 32.800) x J.R.H.G (Adv.: João Raimundo Holsbach Gomes - OAB/RS 24.121) – relator(a): Juliana Chemin.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00033411/2023-20 – Taiane Alievi (Proc.: Rubens Franklin OAB/SP 187.165) x J.R.Z (Proc.: Morel Barbosa De Assis Neto - OAB/RS 67.368) – relator(a): Rafael Bordignon.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de outubro de 2024, a partir das 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00067590/2023-20 – Cleise Avanir Cócaro Nicola (Adv.: Cleise Avanir Cócaro Nicola - OAB/RS 96.201) x A.G.T.J (Adv.: Antonio Guilherme Tanger Jardim - OAB/RS 56.625) – relator(a): Jorge Ricardo Decker.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00048863/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.A.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: CASSIO DE BASTIANI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00047262/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.A.V. (Adv. Caroline Agostini Veiga - OAB/RS 63.493) – Relatora: MARJORI TEIXEIRA DUREN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00017554/2020-20 – NICOLLE BITTENCOURT ROCHA (Proc. Samuel Aguiar da Cunha - OAB/RS 79.256) x A.D.S.K. (Adv. Adriano de Souza Kot - OAB/RS 60.135) – Relator: CASSIO DE BASTIANI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00079085/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.B. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – Relator: ADALBERTO BUENO JÚNIOR.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00116386/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.N.N. (Def. Dat. Maximiliano Evaristo de Castro Lucchesi - OAB/RS 78.562) – Relator: MAIK MULLER SPERRY CEZAR.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00080570/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.C.N. (Adv. Antenor Colombo Neto - OAB/RS 72.874 e Def. Dat. Maujar Olívio Oliveira Ude - OAB/RS 53.453) – Relatora: MARJORI TEIXEIRA DUREN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00153274/2021-20 – HMV ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Proc. Renata Hohscheidt - OAB/RS 85.507) x J.R.S. (Adv. Jéssica Radtke Soller – OAB/RS 96.229) e P.D.F.S. (Adv. Paulo de Freitas Soller - OAB/RS 31.309) – Relator: MARCELO BERVIAN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

juízo, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00126418/2021-20 – ROSELITA CACILDO ROCHA (Proc. Stéphanie Skibinski - OAB/RS 104.483-A) x A.D.S.H. (Adv. Arthur da Silva Heis - OAB/RS 82.200) – Relator: JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FERNANDES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102195.00085760/2021-20 – ZEONIRA ISABEL (Sem representação nos autos) x A.L.C.C.A. (Def. Dat. Cristina Dahmer Ilhosa - OAB/RS 66.319) – Relatora: RENATA VIELMO GUIDOLIN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes

do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00019621/2020-20 – PAMELA TAINARA DE MEDEIROS (Sem representação nos autos) x J.L.V.N. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – Relatora: ANA CAROLINA FILIPPON STEIN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00004890/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x O.D.A. (Adv. Onir de Araujo - OAB/RS 35.018B) – Relatora: ANA CAROLINA FILIPPON STEIN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100868.00020806/2020-20 – CLÁUDIA VALÉRIA LIMA VIANA CALDIERARO (Sem

representação nos autos) x P.D.F.S. (Adv. Paulo de Freitas Soller - OAB/RS 31.309) – Relator: ADALBERTO BUENO JÚNIOR.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.027821-6 – FLÁVIA LÚCIA RODRIGUES NUNES (Sem representação nos autos) x D.D.A.D.O. (Procs. Ferdinand Geroges de Borba e D'Alençon - OAB.RS 100.800 e João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior - OAB/RS 40.315) A.C.P. (Procs. Ferdinand Geroges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800 e João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior - OAB/RS 40.315) G.H.K. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800) – Relator: MAIK MULLER SPERRY CEZAR.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

ASSESSORIA DA PRESIDENCIA

PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul. Nos processos abaixo relacionados, notifica-se os interessados infra acerca das decisões proferidas pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo de inscrição nº 1100964.00068047/2024-20. Requerente: G.S.D.R. (OAB/RS 112849). Notificação da decisão proferida no dia 29/08/2024.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287.1822.

Porto Alegre, 12/09/2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul. Nos processos abaixo relacionados, notifica-se os interessados infra acerca das decisões proferidas pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo de inscrição nº 1101017.00088132/2022-20. Requerente: R.B.Z. (OAB/RS 87342). Notificação da

decisão proferida no dia 29/08/2024.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287.1822.

Porto Alegre, 12/09/2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 30 de agosto de 2024, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1101171.00063779/2024-20. Requerente: Adv. C. I. M. (OAB/RS 27.304). Conselheiro Relator para Acórdão: Conselheiro Fábio Scherer de Moura. Assunto: Pedido de Reabilitação. Ementa CON/24/2024: Pedido de reabilitação. Comprovação de atendimento aos requisitos do artigo 41 da Lei nº 8.906. Pedido provido. Sala de Sessões, 30 de agosto de 2024.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

DECISÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Processo SEI nº 1101199.00011060/2023-20. Requerente: Adv. Joel Sustakovski (OAB/RS 118.799). Requerida: OAB/RS. Conselheiro Relator: Cons. Aleksei Sosa Rebelo. DECISÃO: Vistos. Acolho o parecer

da Comissão de Defesa, Assistência e das Prerrogativas (evento 3733187) dos autos e determino o arquivamento do pedido de desagravo com amparo no artigo 195, §1º, do Regimento Interno da Seccional. Cumpra-se.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Conselheira do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100858.00055603/2024-20. Requerente: J. Z. (OAB/RS 11.546). Requerida: OAB/RS. DESPACHO: Vistos. Considerando que o Requerente não cumpriu integralmente os termos do artigo 191, do Regimento Interno da OAB/RS, que disciplina o processamento dos pedidos de reabilitação no âmbito da Seccional, concedo o prazo de quinze dias úteis para que emende a inicial trazendo aos autos a certidão de antecedentes disciplinares e quitação de débito a ser expedida pela OAB/RS e as provas efetivas de bom comportamento na advocacia e na vida social, certidões judiciais criminais e cíveis, estaduais e federais e certidão de quitação eleitoral. Ainda, nos termos da Resolução nº 14/2023, expedida pelo Conselho Seccional, comprove o requerente, o recolhimento da taxa de reabilitação. Notifique-se. Cumprida a diligência, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento, archive-se. Relatora: Cons. Maria Isabel Pereira da Costa.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Conselheira do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101171.00049635/2024-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Bel. T. B. Procurador: Adv. Diego Bernadi Lemos (OAB/RS 58.802) DESPACHO: Vistos. Declaro encerrada a instrução. Notifique-se para razões finais. Com a manifestação da parte, inclua-se em pauta para julgamento. Relatora: Cons. Renata

Santos da Silva.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pelo Conselheiro do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100858.00067096/2024-20. Requerente: P. P. T. (OAB/RS 79.495). Requerida: OAB/RS. DESPACHO: Vistos. Considerando que o Requerente não cumpriu integralmente os termos do artigo 191, do Regimento Interno da OAB/RS, que disciplina o processamento dos pedidos de reabilitação no âmbito da Seccional, concedo o prazo de quinze dias úteis para que emende a inicial trazendo aos autos a certidão de antecedentes disciplinares e quitação de débito a ser expedida pela OAB/RS e as provas efetivas de bom comportamento na advocacia e na vida social, certidões judiciais criminais e cíveis, estaduais e federais e certidão de quitação eleitoral. Ainda, nos termos da Resolução nº 14/2023, expedida pelo Conselho Seccional, comprove o requerente, o recolhimento da taxa de reabilitação. Notifique-se. Cumprida a diligência, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento, arquite-se. Relator: Cons. Luiz Augusto Gonçalves de Gonçalves.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100868.00022061/2020-20 – JANAINA RAMOS GARCIA (sem representação nos autos) x P.R.G.D.S. (Adv. PAULO RENATO GAZZANA DOS SANTOS – OAB/RS 87.717)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 12 de setembro de 2024.

FLAVIA MARIA CASOTTI,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha

ESTEIO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Fica convocado para comparecer na sede da Subseção de Esteio, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse, ou encaminhar solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

LUIZ FELIPE STODUTO DE MENDONÇA – OAB/RS 66.277

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Esteio, 12 de setembro de 2024.

WILLIAN PRASS,

Presidente da Subseção de Esteio

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2024

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102191.00022143/2023-20 – HIAGO GABRIEL BORGES PACHECO (sem representação nos autos) x E.L.D.S.P. (Adv. EDINA LUCIANI DA SILVA PRATES – OAB/RS 92.543).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Gravataí, 12 de setembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00111839/2022-20 – OAB EX OFFICIO x G.J.A. (Adv. GILBERTO JAIR ADAMATTI - OAB/RS 49.099) e N.A.P.R. (Adv. NATACHA ALINE PEREIRA RODRIGUES – OAB/RS 101.648)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Gravataí, 12 de setembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00026497/2024-20 – OAB EX OFFICIO x L.F.R. (Adv. LUIZ FERNANDO RODRIGUES - OAB/RS 93.735)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Gravataí, 12 de setembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo nº 1100891.00015794/2020-20 - IVONIR ROSA DE OLIVEIRA (Proc. ALTEMIR PINHEIRO DA SILVA – OAB/RS 110087) x L.L.D.S.H. (Adv. LEILA LIMA DE SOUZA HARTHMANN – OAB/RS 45.723) e J.R.M. (Proc. LEILA LIMA DE SOUZA HARTHMANN – OAB/RS 45.723).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 12 de setembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí

GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100892.00017824/2021-20 – OAB EX OFFICIO x B.R.C.B.R (Def. Dat. Douglas Rosa da Silva – OAB/RS 111.511).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 12 de setembro de 2024.

ILDEFONSO CARVALHO DUARTE,

Presidente da Subseção de Guaíba

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100892.00091752/2021-20 – OAB EX OFFICIO x Vera Lucia Pereira Barão (Sem representação nos autos) x E.N.K. (Def. Dat. Michele Ichikawa – OAB/RS 134.446). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada não faz mais parte dos quadros desta Subseção, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. E.N.K., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 12 de setembro de 2024.

ILDEFONSO CARVALHO DUARTE,

Presidente da Subseção de Guaíba

RAZÕES FINAIS**NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100892.00017981/2021-20 – OAB EX OFFICIO x M.D.S. (Def. Dat. Paulo Rezes Bueno – OAB/RS 134.163).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 12 de setembro de 2024.

ILDEFONSO CARVALHO DUARTE,

Presidente da Subseção de Guaíba

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, na data e horário indicado:

Processo nº 1101115.00129214/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.L.N.M. (Def. Dat. Carlos Eduardo Roman - OAB/RS 103.693), em 15/10/2024, às 14h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Lagoa Vermelha, 12 de setembro de 2024.

DANTE DAL CASTELLI NETO,

Presidente da Subseção de Lagoa Vermelha.

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00116109/2023-20 – JOÃO VALDECI BRAGA DA SILVA (Proc. Moysés Silva Barbará – OAB/RS 87465) x F.G.O. (Defensora Dativa Danielle Parada dos Santos – OAB/RS 49944) e S.G.O. (Adv. Sabrina Guidotti de Oliveira – OAB/RS 63828). DESPACHO: [...] Na defesa prévia apresentada em nome do representado F.G.O. (fls.865/867), a ilma defensora dativa [...] alega que não há clareza quanto à suposta conduta antiética e que o processo requer maior instrução para apurar as circunstâncias da contratação dos serviços jurídicos, a destinação dos valores recebidos e o pagamento de eventuais despesas, como honorários médicos. Diz a defesa do representado F.G.O. que há a necessidade de verificar se os serviços prestados por F.G.O. estavam devidamente contratados e se os valores foram repassados corretamente ou utilizados indevidamente. Pois bem, considerando que as provas requeridas são de interesse da defesa, abro vista para que a defesa, se quiser, junte aos autos os documentos e provas que entender pertinentes para confortar os dizeres da defesa prévia. No mais, como se vê na peça de defesa prévia do representado F.G.O., houve a postulação de “oitiva das partes” (na verdade depoimento pessoal); porém, eventual marcação de audiência para depoimento pessoal do representado não se revela necessária e útil e, é de ser ressaltado, que a defesa do representado não tem legitimidade de postular o depoimento do próprio defendido; caberia a outra parte (representante) postular a oitiva do representado. Notifique-se a defesa do representado F.G.O. a respeito do aqui decidido e facultar a juntada de documentos. Após transcorrido o prazo estatutário, se houver juntada de documentos, abrir vista ao representante pelo mesmo prazo. Finalmente, a representada S.G.O. em sua defesa prévia (747/763) postula a designação de audiência para a oitiva de testemunhas (duas) e, então, o Cartório deverá agendar data e hora para a realização do ato, que será realizado na modalidade virtual (após o prazo de juntada de eventuais documentos pela defesa do representado F.G.O. e do prazo de vista para o representante).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, petições e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 12 de setembro de 2024.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.010407-1- OAB EX OFFÍCIO x C.F.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Diga a parte representada acerca das provas que pretende produzir, nos termos do art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina, em 10 (dez) dias. - Humberto Lauro Ramos - OAB/RS 8.289 – Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2024.

JULIO CESAR SANT'ANNA DE SOUZA,

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Patrulha/RS

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua General Hipólito, nº 3464 - Bairro São João, Uruguaiana/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100959.00021313/2021-20 – LUIZ GUILHERME SIEBURGER ALVES (Sem representação nos autos) x L.N.L. (Def. Dat. Daniel Tozzi Tietböhl - OAB/RS 77.921), em 10/10/2024 às 14h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à

sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Uruguaiana, 12 de setembro de 2024.

LUCIANO CAETANO BRITES,

Presidente da Subseção de Uruguaiana.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua General Hipólito, nº 3464 - Bairro São João, Uruguaiana/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100959.00021386/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.D. (Def. Dat. Daniel Tozzi Tietböhl - OAB/RS 77.921), 16/10/2024 às 14h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Uruguaiana, 12 de setembro de 2024.

LUCIANO CAETANO BRITES,

Presidente da Subseção de Uruguaiana.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 12/09/2024

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo n. 22.0000.2021.001405-9. Representado(a): R.A.A. Procurador(a): Ronan Almeida de Araújo - OAB/RO 2523. De Ordem do relator de instrução do Tribunal de Ética e Disciplina, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se, considerando o disposto no Art. 94 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, o qual prevê a possibilidade de celebração do **acordo de não persecução disciplinar(ANPD)** A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida virtualmente via peticionamento eletrônico. A manifestação/contrarrazões poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br, protocolo@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO -- TED

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo n. 22.0000.2020.006126-3. **Representante:** Seguradora Lider do Consocio do Seguro DPVAT S.A. **Procurador (a)** AMANDA SOARES DE ARAUJO OAB/PE 58212, ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA OAB/RJ 083969, ANDRÉA BEZERRA DUARTE DE CARVALHO OAB/RJ 133631, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23255, OAB/AL 10715A, OAB/BA 37151, OAB/MA 11812-A, OAB/PB 18156-A, OAB/CE 30142-A, OAB/RJ 190060, OAB/SP 354990, OAB/DF 45901, OAB/SE 903A, OAB/MG 161915, OAB/AC 4852, OAB/MS 21608-A, OAB/TO 8203-A, OAB/RO 9241, OAB/AP 4033-A, OAB/RN 1348-A, OAB/AM A1300, OAB/RR 594-A, OAB/PA 29147-A, OAB/PI 18573, OAB/MT 26987/A, OAB/GO 57678, OAB/ES 32554, OAB/SC 57093, OAB/RS 118109A e OAB/PR 105424, BRUNO ZURLI BITTENCOURT TAVARES OAB/RJ 133363, DANIELE GONTIJO BATISTA GASIGLIA OAB/RJ 183074, DELMAR CUNHA SIQUEIRA OAB/PE 21046, OAB/SP 503602 e OAB/RN 21449 A, DIEGO MENDONÇA MATOS OAB/RJ 149466, ELAINE BARROS DE CASTRO NUNES OAB/PE 54057, FELIPE FERREIRA URBANO OAB/RJ 141771, GILBERTO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO JUNIOR OAB/CE 27722, OAB/AM A1032 e OAB/BA 78836, GUILHERME GUEIROS DE FREITAS BARBOSA OAB/SP 490248, HELIO BITTON RODRIGUES OAB/RJ 071709, JAMILLE BRAGA MARQUES OAB/RJ 210059, LEILA MÁRCIA NOGUEIRA DA COSTA CAIRES OAB/RJ 125974, LUANA BEATRIZ RIBEIRO BRAGA OAB/CE 27958, LUIZ DE ARAÚJO LUNA NETO OAB/PE 48150, LUIZ MARIO FELIX DE MORAES GUERRA OAB/PE 01455, MARGARIDA AMORIM MARTINS DA COSTA OAB/RJ 102377, OAB/SP 301926, OAB/BA 31658 e OAB/DF 33058, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS OAB/RJ 135132, MICHELLE MOREIRA CALIL OAB/RJ 165715, PAULO LEITE DE FARIAS FILHO OAB/RJ 113674, RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES OAB/CE 16077, OAB/AM A1031, OAB/DF 76383 e OAB/SP 498773, SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS OAB/CE 18383 e OAB/AM A1030, TOBIAS CICERO DE SOUZA OAB/RJ 165917, URBANO VITALINO DE MELO NETO OAB/PE 17700, OAB/SP 290407, OAB/CE 21802-A, OAB/DF 31480, OAB/RN 525-A, OAB/BA 51721, OAB/AL 7568A, OAB/PB 17700-A, OAB/RJ 205321, OAB/PR 92882, OAB/ES 34250, OAB/SE 1421A, OAB/MA 23548-A, OAB/AM A1722, OAB/RS 124488A e OAB/PA 32911-A. De Ordem do senhor(a) relator(a) bem como da presidente da seccional, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) da parte representante, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste Edital de acordo com o Artigo 139 Caput do Regulamento Geral da OAB. **O recurso**, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app), ou tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

EMENTA E ACORDÃO

EMENTAS E ACÓRDÃOS– TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACORDÃO Nº 036/2024

1ª Turma – Julgamento realizado em 09/08/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte **Processo**: 22.0000.2022.002308-1. **Representante**: J.P.S. **Procurador(a)**: Andréia Alves Teixeira - OAB/RO 6780. **Representado(a)**: F.G.G.A. **Procurador(a)**: Felipe Goes Gomes Aguiar - OAB/RO 4494. **Relator(a)**: Weverton Martins De Matos – OAB/RO 11031. **EMENTA**: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. OCORRÊNCIA. COMPROVAÇÃO DA CONDUTA ILÍCITA. PROCEDÊNCIA. 1. Locupletamento evidenciado. **ACORDÃO** Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo Disciplinar nº 22.0000.2022.002308-1, acordam os membros da Primeira Turma Disciplinar do TED/RO por UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE a representação nos termos do artigo 34, inciso XX do EOAB, com a pena prevista no art. 37, I, do mesmo Estatuto, a saber, suspensão no prazo de 60 dias, de acordo com o parágrafo primeiro. A suspensão perdura até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária. Por fim, aplico multa de 3 (três) anuidades para ser paga no prazo de 60 dias, nos termos do voto do relator. Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2024. Weverton Martins De Matos – OAB/RO 11031 Relator Julgado da 1ª Turma do TED/OAB/RO.

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 12/09/2024

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 212

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar de **LUIZ WALTER COELHO FILHO**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica M. A. D. A. e D. F. D. A. (por seu advogado Osvani Campestrini Junior – OAB/SC 66.853), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **49/2023**. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado F. M. M. (por seu advogado Fabio Marcondes Machado – OAB/SC 49.699), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **262/2023**. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

BRUSQUE

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2024

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção Brusque notifica o Advogado A.C. (por seu advogado: Ademir Cervi OAB/SC 5403), **para manifestação acerca do despacho do relator, 1010/2023, conforme art. 59, §5º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração

Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabsede@oab-brusque.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rafael Niebuhr Maia de Oliveira – Presidente OAB Subseção de Brusque.

COSTA ESMERALDA

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2024

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção da Costa Esmeralda notifica a Advogada Lydia Diniz Alves Pereira Assini OAB/SC 27843, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 75.175/24, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Marcella Cristia Gagiola – Presidente da Subseção da Costa Esmeralda.

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº276/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Direito Criminal

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão de Direito Criminal os advogados:

Hellen Greffin da Silva – OAB/SC 71574

Sidnei Galvão de Lima – OAB/SC 63323

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 26 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°277/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Direito Digital, Startups e Inovação

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão Direito Digital, Startups e Inovação as advogadas:

Larissa Schulz Brandes – OAB/SC 58222

Laura Amado – OAB/SC 64644

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 26 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°278/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Acadêmicos de Direito

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão de Acadêmicos de Direito os estudantes:

Amábile Colla Prando

Anna Clara Bernardes Bittar

Anna Luiza Ramos Guimarães

Bruna Barreto

Darla Cibelle Sidrim Gonçalves

Elayne Honório

Emmanuel Lehmann

Endrio Michael dos Santos Dantas

Emily Klaar

Fernando Leoni valim

Flavia Alessandra Nordi Eduardo

Flávia Roberta dos Santos Vieira

Gregório Cristino da Silva Neto

Iokari Gabriele Fritz

Jéssica Vanessa Oliveira de Jesus

Kauã Pinto Leal Bof

Luciana Raquel Dias Fronza

Lillian Pires Martins Sena

Maria de Fátima de Oliveira de Souza

Maria Fernanda Taborda Petersen

Maria Eduarda Cenedese Bastian

Matheus Evandro Martins

Mayckon colsani

Natane Tuani Medeiros

Samia Eduarda Teixeira Sales

Thaís Maes Vargas

Verônica Eduarda Paulo

Vinicius Henrique Adur de Oliveira

Vitória Luisa de Souza

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 15 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°279/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Direito de Família e Sucessões

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão de Direito de Família e Sucessões os advogados:

Sidnei Galvão de Lima – OAB/SC 63323

Larissa Schulz Brandes – OAB/SC 64644

Rakel Cristina Netipanyj da Silva – OAB/SC 65000

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 28 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°280/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Assuntos Previdenciários

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão de Assuntos Previdenciários os advogados:

Sidnei Galvão de Lima – OAB/SC 63323

Ellen Nos – OAB/SC 69062

Izabela Sombrio – OAB/SC 72488

Sarah de Oliveira Kulmann Melo – OAB/SC 72423

Sabrina Coppi Carvalho Miron – OAB/SC 72279

Aderbal Lourenço Almeida da Silva – OAB/SC 60285

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 26 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°281/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Assuntos Trabalhistas

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão de Assuntos Trabalhistas os advogados:

Sidnei Galvão de Lima – OAB/SC 63323

Ellen Nos – OAB/SC 69062

Izabela Sombrio – OAB/SC 72488

Aderbal Lourenço Almeida da Silva – OAB/SC 60285

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°282/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Jovem Advogado

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão de Jovem Advogado os advogados:

Ellen Nos – OAB/SC 69062

Sarah de Oliveira Kulmann Melo – OAB/SC 72423

Aderbal Lourenço Almeida da Silva – OAB/SC 60285

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°283/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Mulher Advogada

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão de Mulher Advogada as advogadas:

Ellen Nos – OAB/SC 69062

Sarah de Oliveira Kulmann Melo – OAB/SC 72423

Larissa Schulz Brandes – OAB/SC 64644

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°284/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão OAB Vai à Escola

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão OAB Vai a Escola as advogadas:

Ellen Nos – OAB/SC 69062

Sarah de Oliveira Kulmann Melo – OAB/SC 72423

Sabrina Coppi Carvalho Miron – OAB/SC 72279

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°285/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Direito Tributário

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão de Direito Tributário as advogadas:

Izabela Sombrio – OAB/SC 72488

Sabrina Coppi Carvalho Miron – OAB/SC 72279

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

**PORTARIA N°286/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Assuntos Prisionais e
Segurança Pública**

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membro ativo da Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública o advogado:

Sidnei Galvão de Lima – OAB/SC 63323

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°287/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Esportes

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membro ativo da Comissão de Esportes o advogado:

Aderbal Lourenço Almeida da Silva – OAB/SC 60285

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°288/2024 – Exonerar membro da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Exonerar a Dra. KARIN CRISTINE VAN SPITZENBERGEN – OAB/SC 50429 como membro da Comissão da Criança e do Adolescente.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N°289/2024 – Nomeia membros ativos para a Comissão de Prerrogativas

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear como membros ativos da Comissão de Prerrogativas o advogado:

Sidnei Galvão de Lima – OAB/SC 63323

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 30 de agosto de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

NAVEGANTES

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2024

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Navegantes notifica a Advogada L.G.V (por sua advogada: Larissa Godinho Vascotto OAB/SC 53.724), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 415/2024, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: navegantes@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Roberta Elisa Corrêa – Presidente da OAB Subseção de Navegantes.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 726/2024/OAB-SJ – Desliga membro da Comissão da OAB Vai à Escola.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Priscila Costa do Nascimento Coelho – OAB/SC 69.659, como membro da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 11 de setembro de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 727/2024/OAB-SJ – Desliga Vice-Presidente da Comissão da OAB Vai à Escola.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Anne Caroline Flores Cabral – OAB/SC 50.970, como Vice-Presidente da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 11 de setembro de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 728/2024/OAB-SJ – Nomear Presidente da Comissão da OAB Vai à Escola.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Anne Caroline Flores Cabral – OAB/SC 50.970, como Presidente da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 11 de setembro de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 729/2024/OAB-SJ – Nomeia Vice-Presidente da Comissão da OAB Vai à Escola.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Priscila Costa do Nascimento Coelho – OAB/SC 69.659, como Vice-Presidente da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 11 de setembro de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 731/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão da OAB Vai à Escola.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Ketti Vieira – OAB/SC 26.471, como membro da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 11 de setembro de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

TUBARÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção de Tubarão notifica o Advogado J.L. (por seu advogado Juliano Lavina – OAB/SC 52160), para cumprir o disposto no § 8o do artigo 59 CED, processo nº 212/2024. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: proabtubarao@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção de Tubarão notifica a Advogada L.B.F. (por sua advogada Leticia Blasius Figueiredo - OAB/SC 56694), para cumprir o disposto no § 8o do artigo 59 CED, processo nº 761/2023. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação

do requerente (e-mail subseção: proabtubarao@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção de Tubarão notifica a Advogada L.B.F. (por seu defensor dativo Jardel Soares Luciano - OAB/SC 54362), para cumprir o disposto no § 8o do artigo 59 CED, processo nº 761/2023. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: proabtubarao@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 12/09/2024

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA – OUTUBRO/2024

O CONSELHO DA JOVEM ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 7 de outubro de 2024, a partir das 10h, em formato virtual, por meio da plataforma Zoom Meetings, quando serão deliberados assuntos incluídos em pauta.

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Leonardo Sica

Presidente em exercício

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 25322/20 - Origem: PD 06R0005062016

Recorrente: A.C.C.R. – OAB/SP 196.607 (Adv.: Silvio José Ramos Jacopetti – OAB/SP 87.375). Interessada: R.N.R.V. (Adv.: Renata Nunes Rodrigues Vello – OAB/SP 188.387). Entidade Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo/SP.

ACÓRDÃO N. 33831

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de absolver as representadas da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do aditado da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Awdrey Frederico Kokol – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 26067/21 - Origem: PD 18057R0001632016

Embargante: C.R.O. – OAB/SP 264.345 (Adv.: Fernando Faria Junior – OAB/SP 258.717). Interessado: Sr. João de Faria Cardoso (Advs.: Sandra Falcone Moldes – OAB/SP 134.926).

ACÓRDÃO N. 33806

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – ALEGAÇÃO DE DECADENCIA E NÃO OBSERVÂNCIA DA ATENUAÇÃO DA PENA – INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO – NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS DECLARATÓRIOS – OMISSÃO INEXISTENTE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício.

Rosa Ramos – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 26909/22 - Origem: PD 25R0000042018

Recorrentes: E.A.S. - OAB/SP 45.142 e R.M.A.S. - OAB/SP 55.219 (Adv.: Emerson Flávio Garcia dos Santos – OAB/SP 127). Recorrido: Armando Camillo Lara.

ACÓRDÃO N. 33820

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – APROPRIAÇÃO INDEVIDA – NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – LOCUPLETAÇÃO ILÍCITA – CORRETA DECISÃO QUE OPINOU PELA APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA COM CORREÇÃO MONETÁRIA C.C MULTA DE 10 ANUIDADES – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO ANTE A INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR PREVISTO NO INCISO XX DO ART. 34 DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Ricardo Vita Porto - Presidente

Manoel Alcides Nogueira de Sousa – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros,

nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 26920/22 - Origem: PD 08050R0000362019

Recorrentes: E.A.B. (Eliana Aparecida Bregagnollo – OAB/SP 175.945) e M.M. (Marcius Milori – OAB/SP 95.112). Recorrido: E.A.S. – OAB/SP 88.905-A (Adv.: Bruno Barcellos Silva – OAB/SP 231.023).

ACÓRDÃO N. 33811

EMENTA

RECURSOS INTERPOSTOS PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE REPRESENTANTE, E DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELAS REPRESENTADAS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em negar provimento ao recurso interposto pela parte representada, e dar provimento ao recurso interposto pelo representante, a fim de reformar a decisão do tribunal de origem, e a plicar aos representados a pena de 90 (noventa) dias, cumulada com 2 (duas) anuidades, nos termos do voto da relatora originária.

Votou vencido os Conselheiros Max Fernando Pavanello e Cristiano Joukhadar.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Rosa Ramos – Relatora originária.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27158/22 - Origem: PD 16018R0000452017

Recorrente: T.H.S. - OAB/SP 366.258-A (Adv.: Philipe Salvador Loredó – OAB/MG 143.034). Entidade Recorrida. 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP.

ACÓRDÃO N. 33827

EMENTA

CONDENAÇÃO EM SUSPENSÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL POR 30 DIAS POR INFRAÇÃO AO ART. 34, III, IV E XXV DO EAOAB. RECURSO IMPROCEDENTE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DESCABIMENTO. ACÓRDÃO MANTIDO EM SUA INTEGRALIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício e relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso CR 27754/22 - Origem: PD 19R0001012016

Recorrente: R.V.A. - OAB/SP 86.624 (Adv.: Icaro Alves Cabral – OAB/SP 448.000). Recorrido: Espolio da Sra. Maria Elisa Nobre Caldas Cortese (Inventariantes: Sr. Fernando Nobre Cortese) (Advs.: Airton Estevens Soares - OAB/SP 26.437, Roberto Delmanto Junior - OAB/SP 118.848, Fabio Suardi D'Elia - OAB/SP 249.995 e Rodrigo de Azevedo Martins - OAB/SP 427.171).

ACÓRDÃO N. 33828

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, a fim de reduzir a pena de suspensão para 30 (trinta) dias, e afastar a prorrogação da pena, nos termos do voto do relator originário.

Acompanhou o voto originário os Conselheiros Max Fernando Pavanello e Rosa Ramos.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Ricardo Vita Porto – Presidente

Luís Henrique Neris de Souza – Relator originário.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27835/22 - Origem: PD 23R0002642021

Recorrente: Ecleberson Aparecido Feliz de Brito. Recorrido: V.F.R. (Valdeci Ferreira da Rocha - OAB/SP 292.351).

ACÓRDÃO N. 33830

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de declarar instaurado o PD visando apurar em tese violação ao art. 34, incisos XX e XXI, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Rosa Ramos – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o

primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27967/22 - Origem: PD 17003R0004282016

Recorrente: G.C.G. (Gustavo Calais Garlipp – OAB/SP 217.183). Recorrido: Rogério Lobo Patiri. (Adv.: Luciana Alves Moreira Mariano – OAB/SP 196.496).

ACÓRDÃO N. 33825

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO – PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NOS INCISOS IX, XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB; PENA DE SUSPENSÃO – IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Manoel Alcides Nogueira de Sousa – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27968/22 - Origem: PD 17037R0000042017

Recorrente: R.C.J. (Roberto Carlos Junior – OAB/SP 226.745). Recorrido: Valdeir Corcino de Jesus (Adv.: Paulo Matias dos Santos - OAB/SP 74.816 e Walter Francisco Venâncio - OAB/SP 167.447).

ACÓRDÃO N. 33834

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – LOCUPLETAMENTO – RETENÇÃO DE IMPORTÂNCIA DO CLIENTE RECEBIDA EM RAZÃO DO ACORDO EM PROCESSO JUDICIAL – VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NOS INCISOS XX E XXI, DO ART. 34, DO EAOAB; PENA DE SUSPENSÃO – IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Manoel Alcides Nogueira de Sousa – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

10 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27970/22 - Origem: PD 17003R0001462016

Recorrente: R.L.G.B. (Roberto Luis Giampietro Bonfa – OAB/SP 278.135). Recorrida: Rosemari Bais da Matta.

ACÓRDÃO N. 33832

EMENTA

COMPROVAÇÃO DE QUE O RECORRENTE SE UTILIZOU DE TERCEIROS OU INTERPOSTA PESSOA PARA CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. HAVENDO PROVA SUFICIENTES, COM BASE NOS PRÓPRIOS DISTRADOS APRESENTADOS DE QUE HÁ ELEMENTOS SUFICIENTES PARA CARATERIZAÇÃO DA CONDUTA DO ART. 34, INCISO IV, DO EAOAB. PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, DIANTE DA PRIMARIEDADE DO RECORRENTE. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Manoel Alcides Nogueira de Sousa – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

11 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros,

nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27977/23 - Origem: PD 170099R0000092021

Recorrente: Monica Bedani Amá. (Advs.: Edmur Pereira de Oliveira - OAB/SP 91.310 e Matheus Marcelo Teodoro da Costa - OAB/SP 434.784). Recorrido: M.P. (Adv.: Marcel Pedroso - OAB/SP 98.491).

ACÓRDÃO N. 33824

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. PATROCÍNIO INFIEL – ELABORAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL SEM ANUÊNCIA DA AUTORA – DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NOS INCISOS VIII, IX E XIX DO ART. 34, DO EAOAB – IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Manoel Alcides Nogueira de Sousa – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

12 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28128/23 - Origem: PD 03R0003312019

Recorrente: J.C.V. - OAB/SP 174.718 (Advs.: George Faouzi El Kadi - OAB/SP 338.166). Recorrido: Fabio Roberto Feitosa de Lemos.

ACÓRDÃO N. 33626

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA

TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA.

RECURSO NÃO CONHECIDO, E DE OFÍCIO, DECLINADA A COMPETÊNCIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento interno – OAB SP, por maioria, em não conhecer do recurso, e de ofício, declarar a incompetência desta Câmara Recursal para apreciação do recurso, devendo os autos serem remetidos ao Conselho Pleno da Secional, nos termos do voto divergente do relator designado

Votou vencida, a i. Conselheira Relatora Dra. Rebeca de Macedo Salmazio.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

Ricardo Vita Porto – Presidente

Max Fernando Pavanello – Relator designado

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

13 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28133/23 - Origem: PD 04R0003922019

Recorrente: W.M.C. (Adv.: Washington Martins Carvalho - OAB/SP 381.386). Recorrido: Nilton de Lima (Advs.: Rafael Schimidt Oliveira Soto - OAB/SP 350.194 e Fabiana Lopes da Fonseca - OAB/SP 437.236).

ACÓRDÃO N. 33810

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA. INEXISTÊNCIA DE FALTA DISCIPLINAR. ABSOLVIÇÃO. TENDO O REPRESENTADO CUMPRIDO COM SUAS OBRIGAÇÕES PARA COM SEU CLIENTE, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ATO ÉTICO A SER PUNIDO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Andreia Capucci – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

14 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28136/23 - Origem: PD 23116R0003892018

Recorrente: M.S.C. (Adv.: Mauro da Silva Cabral - OAB/SP 311.505). Recorrida: Leila Cândida Justamand.

ACÓRDÃO N.33800

EMENTA

SIMULAÇÃO DE PROCESSOS PARA COBRANÇA DE ADITAMENTO DE CONTRATO – LOCUPLETAMENTO – FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONDUTA TÍPICA DO ART. 34, XX E XXI – SUSPENSÃO DE 60 DIAS – MULTA DE UMA ANUIDADE – SANÇÃO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Ricardo Vita Porto – Presidente

Rosa Ramos – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

15 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28345/23 - Origem: PD 24R0002792019

Recorrente: A.L.S. – OAB/SP 242.255 (Advs.: Drs.: Eduardo Fortunato - OAB/SP 484.041, Emerson Mazzei Medina Luisi - OAB/SP 363.172 e Roberto Crunfli Mendes - OAB/SP 261.792). Recorrida: Gelcimara Silva dos Santos.

ACÓRDÃO N. 33815

EMENTA

REPRESENTAÇÃO POR LEVANTAMENTO DE VALORES EM AÇÃO JUDICIAL SEM O RESPECTIVO REPASSE. DEFESA QUE CONFIRMA O LEVANTAMENTO MAS ALEGA PAGAMENTO EM DINHEIRO COM RECIBO DESTRUÍDO APÓS 5 ANOS. FALTA DE PROVA DO PAGAMENTO. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. RECURSO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto divergente da relatora designada.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Ricardo Vita Porto - Presidente

Rebeca de Macedo Salmazio – Relatora designada.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

16 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28514/23 - Origem: PD 20R0002302022

Recorrente: EA Franchise e Promoções LTDA – Empório de Aço. (Repte. Legal: Elaine Ferreira Neri Hashimoto - OAB/SP 260.646) (Advs.: Luís Fernando de Castro Lourenço - OAB/SP 365.350, Ana Caroline Rodrigues - OAB/SP 363.991 e Flavio Manoel Teixeira - OAB/SP 376.035). Recorrida: V.A.F. (Vanessa Avellar Fernandez - OAB/SP 466.993).

ACÓRDÃO N. 33803

EMENTA

REPRESENTAÇÃO FORMULADA ALEGANDO SUPOSTA INFRAÇÃO ÉTICA ANTERIOR À INSCRIÇÃO DA REPRESENTADA QUE SE DEU EM 21/02/2022 – CORRETA DECISÃO QUE OPINOU PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício.

Manoel Alcides Nogueira de Sousa – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

17 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28523/23 - Origem: PD 08082R0000052022

Recorrente: B.C.O. (Bianca Cavichioni de Oliveira - OAB/SP 152.874). Recorrido: A.G.P.B. (Alexandre Galdino Pontal Barbosa - OAB/SP 272.575).

ACÓRDÃO N. 33833

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – PROFISSIONAL QUE ACUSA ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DO PROCESSO DE ORIGEM 1000691-57.2022.8.26.0347 DE INFRINGIR A ÉTICA PROFISSIONAL AO INSULTAR O BOM NOME DA ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE – VIOLAÇÃO AO ART. 31, DO CAP. VIII, ART. 33 DO CAP. III DO EAOAB, NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO II DA LEI 8.906/94. SEM RAZÃO A REPRESENTAÇÃO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Manoel Alcides Nogueira de Sousa – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

18 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28647/23 - Origem: PD 08030R0000282019

Recorrente: A.L.F.B. (Adv.: Ângelo Luiz Feijó Bazo – OAB/SP 248.039). Entidade Recorrida: 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos.

ACÓRDÃO N. 33801

EMENTA

CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA PARA CONSULTA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL EVITANDO ASSIM DECISÕES PREJUDICIAIS SEM ELEMENTOS SUFICIENTES DE CONVICÇÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em converter o julgamento em diligência, a fim de remeter os autos ao Tribunal de origem para análise daquela presidência, nos termos do voto divergente da relatora designada.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Ricardo Vita Porto – Presidente

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa – Relatora designada.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

19 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28848/23 - Origem: PD 05R0166642020

Embargante: D.N.O. – OAB/SP 357.592. (Adv.: Jorge Coriolano Alves Lima de Toledo - OAB/SP 296.461). Entidade interessada: 45ª Vara Cível de São Paulo/SP.

ACÓRDÃO N. 33807

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício.

Rosa Ramos – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

20 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28879/23 - Origem: PD 06R0004192019

Recorrente: E.S.A. – OAB/SP 68.996 (Adv.: Pérsio Redorant Egea - OAB/SP 78.682). Recorrida. Isabela Gonçalves dos Santos. (Advs.: Carlos Eduardo Alves Bandeira - OAB/SP 257.318 e Rosana Pereira Thenorio Bandeira - OAB/SP 273.048).

ACÓRDÃO N. 33812

EMENTA

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. HAVENDO PROVAS NOS AUTOS QUE O ADVOGADO REPRESENTADO REALIZOU O LEVANTAMENTO DE VALORES E NÃO RESTADO COMPROVADO A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTASE REPASSE DO VALORES DEVIDOS AO CLIENTE, COMETE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR POR VIOLAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI, DO ART. 34, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. RECURSO CONHECIDO, MAS NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Andreia Capucci – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

21 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28890/23 - Origem: PD 13080R0000102019

Recorrente: R.A.C. (Adv.: Ronaldo Aparecido Caldeira – OAB/SP 175.974). Entidade Recorrida. 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP.

ACÓRDÃO N. 33635

EMENTA

REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, I DO EAOB. CONDENAÇÃO COM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, NOS TERMOS DO VOTO VISTA DIVERGENTE. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM PERSEGUIÇÃO AOS CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONTRATO DE HONORÁRIOS – VIA INDEVIDA – MANTIDA CONDENAÇÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

Ricardo Vita Porto – Presidente

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

22 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28895/23 - Origem: PD 23R0001662019

Recorrente: M.R.B.J. - OAB/SP 213.448 (Advs.: Alexandre Gomes da Silva - OAB/SP 480.219 e Daniel Fernandes Gonçalves - OAB/SP 109.559). Recorrida: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM (Repte. Legal. Rogerio Feilppe da Silva - OAB/SP 247.451. (Advs.: Julia Stelczyk Machiaverni - OAB/SP 256.975, Ivo Musetti Ramos de Souza - OAB/SP 247.451 e outros).

ACÓRDÃO N. 33809**EMENTA**

CAPTAÇÃO DE CLIENTELA – USO DE LIGAÇÃO ATIVA E RECEBIMENTO DE CLIENTES POR TERCEIROS – PENA DE MULTA EM DECORRÊNCIA DE INVASÃO DE INTIMIDADE DE VÍTIMAS DE ASSÉDIO SEXUAL E PROPOSITURA DE 187 AÇÕES DO MESMO CUNHO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

23 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28923/23 - Origem: PD 13154R0000032019

Recorrente: E.L. (Adv.: Edson Laxa - OAB/SP 148.674). Entidade Recorrida: Vara Única da Comarca de Tambau/SP.

ACÓRDÃO N. 33826**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de absolver o representado da sanção imposta, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Max Fernando Pavanello – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

24 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29006/23 - Origem: PD 05R0001322023

Recorrente: Sra. Marina Harumi Arankaki Shimakubo (Advs.: Daniel Machado Bandeira Piuvezam - OAB/SP 374.411, João Francisco Raposo Soares - OAB/SP 221.390, Lucas Vinicius Salomé - OAB/SP 228.372 e Rayana Manhães Fernandes da Silva Conceição - OAB/SP 492.776). Recorrido. D.G. (Adv.: Dave Geszychter - OAB/SP 116.131).

ACÓRDÃO N.33817

EMENTA

DECADÊNCIA. REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ART. 34, XX E XXI DA LEI 8.906/94. PRAZO QUINQUENAL. TERMO INICIAL. DATA DE CONHECIMENTO DOS FATOS. APLICAÇÃO DO TERMO INICIAL DO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS PARA REPRESENTAÇÃO CONTADOS DA DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA CONDENAÇÃO (08/02/22) PROFERIDA EM PROCESSO CÍVEL JUNTO AO PORDER JUDICIÁRIO RECONHECENDO O DIREITO DA REPRESENTANTE EM DESFAVOR DO REPRESENTADO. IMPOSSIBILIDADE. CONHECIMENTO DOS FATOS QUE COMPROVADAMENTE SE DEU EM 17/09/2023. REPRESENTAÇÃO JUNTO À ORDEM DOS ADVOGADOS REALIZADA EM 27/04/23. EXTNTA A PUNIBILIDADE QUANTO A EVENTUAL INFRAÇÃO DISCIPLINAR ANTE O RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Ricardo Vita Porto - Presidente

Awdrey Frederico Kokol – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

25 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29037/23 - Origem: PD 17R0002052017

Recorrente: A.L.O. (Adv.: André Luiz de Oliveira - OAB/SP 371.441). Entidade Recorrida: 1ª Vara Cível de Campinas/SP.

ACÓRDÃO N. 33829

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de absolver o representado da sanção imposta, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício

Max Fernando Pavanello – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

26 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29045/23 - Origem: PD 02R0000232022

Recorrente: A.F.M.M.S. (Adv.: Alexcia Fernanda Mendes Marcio da Silva - OAB/SP 192.034). Recorridos: R.C.M.C. e V.R. (Advs.: Rodrigo Celiberto Moura Candido - OAB/SP 163.473, Vinicius Rozatti - OAB/SP 162.772).

ACÓRDÃO N. 33471

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ENTRE ADVOGADOS – SUPOSTA IMPUTAÇÃO DE CRIME EM PETIÇÃO DE UM AO OUTRO – NÃO CONFIGURADA A INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

Ricardo Vita Porto – Presidente

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

27 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29079/23 - Origem: PD 04R0002772020

Recorrente: M.A.R.S. - OAB 366.692 (Advs.: Gislaíne Carla de Aguiar Munhoz - OAB/SP 276.048 e Vitor Fernando Lima - OAB/SP 449.997). Recorrida: Adriana Maria Zanforlin Martini.

ACÓRDÃO N. 33808

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora, com recomendações.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Ricardo Vita Porto – Presidente

Awdrey Frederico Kokol - Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

28 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29134/23 - Origem: PD 02R0002352022

Recorrente: Rogerio Aguiar Ortega e Valeria Cristina Xavier Ortega. Recorridos: L.M. (Luciana Monteperto - OAB/SP 252.917) e M.R. (Marcelo Ricardo Ricomini - OAB/SP 271.425).

ACÓRDÃO N. 33823

EMENTA

RECURSO. ALEGADA INFRAÇÃO POR CALUNIA EM PEÇA PROCESSUAL. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA LIVRE EXERCÍCIO DO DIREITO DE DEFESA DO CLIENTE. ARQUIVAMENTO MANTIDO. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício e relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

29 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29301/23 - Origem: PD 07039R0000812017

Recorrente: A.T. (Alessandra Turzi - OAB/SP 160.477). Recorrido: Eduardo Massaki Etho.

ACÓRDÃO N. 33804

EMENTA

CONDENAÇÃO MANTIDA – ART. 34, IX, XX, E XXI, DO EAOAB – A REPRESENTADA

LOCUPLETOU-SE DE VALROES DO CLIENTE SOB ALEGAÇÃO DE INGRESSO DE AÇÃO, QUE ASSIM NÃO FEZ E NÃO PRESTOU CONTA DOS VALROES RECEBIDOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício.

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

30 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29373/23 - Origem: PD 10182R0000132022

Recorrente: Carlito Moreira de Souza. Recorrido: M.A.Z.A. - OAB/SP 363.012 (Adv.: Juliana Regatieri Mucio - OAB/SP 364.169).

ACÓRDÃO N. 33805

EMENTA

IMPROVIMENTO DO RECURSO – REPRESENTAÇÃO SEM ELEMENTOS MÍNIMOS DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO POR PARTE DO ADVOGADO REPRESENTADO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício.

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

31 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29445/23 - Origem: PD 06R0001422023

Recorrente: Adalberto Florentino do Egito. Recorrida. S.A.C.C. (Simone Araújo Caravante de Castilho - OAB/SP 168.321).

ACÓRDÃO N. 33821

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Ricardo Vita Porto - Presidente

Awdrey Frederico kokol – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

32 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29480/23 - Origem: PD 18R0000682023

Recorrente: Neucilia Borges da Silva Degelo. Recorridas: E.I.S.M. (Evanilda Iris da Silva Mazar - OAB/SP 192.740) e V.S.D. (Valeska da Silva Dullo - OAB/SP 416.957).

ACÓRDÃO N. 33819

EMENTA

RECURSO. ALEGADA INFRAÇÃO EM COBRANCA DE HONORÁRIOS. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. ARQUIVAMENTO MANTIDO. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Ricardo Vita Porto - Presidente

Rebeca de Macedo Salmazio – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

33 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29493/24 - Origem: PD 04R0001932022

Recorrente: W.G. (William Gurzoni - OAB/SP 96.983). Entidade Recorrida: Ex Officio - Presidente da 5ª Câmara Recursal.

ACÓRDÃO N. 33822

EMENTA

REPRESENTAÇÃO “EX OFFICIO” EM VIRTUDE DA FALTA DE URBANIDADE EM RECURSO ELABORADO EM OUTRO PD. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 90 DIAS EIS QUE REINCIDENTE NA INFRAÇÃO. RECURSO COM NOVAS MANIFESTAÇÕES E OFENSAS QUE DEMONSTRAM QUE O RECORRENTE NÃO APRENDEU COM SEUS ERROS. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Rebeca de Macedo Salmazio – Presidente em exercício e relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

34 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29499/24 - Origem: PD 14002R0001512019

Recorrentes: V.R.M.B. - OAB/SP 286.086, P.R.Q. - OAB/SP 374.815 e T.C.F.A. - OAB/SP 275.238 (Advs.: Beatriz Príncipe Ferreira - OAB/SP 403.647, Luis Claudio Gonçalves Ferreira - OAB/SP 265.389 e Renato Falchet Cuaracho - OAB/SP 344.334 e outros). Recorridos: Marques Gilberto e Barreto Advogados Associados (Reptes. Legais: Adriana Barreto dos Santos - OAB/SP 187.225 e Camila Marques Gilberto - OAB/SP 224.695) (Adv.: Gabriel de Almeida Diogo - OAB/SP 442.609).

ACÓRDÃO N. 33813

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

CONVERTIDA A PENA EM ADVERTÊNCIA “EX OFFICIO”.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em negar provimento ao recurso interposto e de ofício, converter a pena de censura em advertência em ofício reservado, nos termos do voto divergente do relator designado.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Ricardo Vita Porto - Presidente

Max Fernando Pavanello – Relator designado.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO**MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS**

Recurso Processo CR 29099/23 - Origem: PD 07038R0000942018 – Pelo presente edital ficam os(as) Recorrente: S.S.S. (Solange Saleiro Spertini - OAB/SP 142.141) Recorrida: Maria de Oliveira Santos, cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29099/23 (07038R0000942018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.062188-6.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 19560/16 - Origem: PD 02R0005402013 – Pelo presente edital ficam os(as) Recorrente: S.A.D. - OAB/SP 140.779 (Adv.: Mauricio Heitor Rossi de Castro e Silva - OAB/SP 207.429) Recorrida: Simone Aparecida de Oliveira (Adv. Eliane Mayumi Amari – OAB/SP 29.906), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 19560/16 (02R0005402013) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.062177-0.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 27370/22 - Origem: PD 04R0000782020 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrentes: M.C. - OAB/SP 141.987 e E.A.S. - OAB/SP 180.565 (Adv.: Alessandro de Oliveira Brecailo - OAB/SP 157.529) Recorrida: Rosielida Maira de Arruda Lopes (Adv.: Denis Camargo Ventura - OAB/SP 368.565), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 27370/22 (04R0000782020) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.062129-4.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29106/23 - Origem: PD 03R0005112018 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: C.A.G. (Cesar Augusto Garcia - OAB/SP 90.806) e C.A.G.F. (Cesar Augusto Garcia Filho - OAB/SP 203.479) Recorrida: Karina Gomes Soares Santos (Adv.: Victor Tadeu dos Santos Moraes Marconi - OAB/SP 360.497), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29106/23 (03R0005112018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.062100-8.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 28938/23 - Origem: PD 04R0004262017 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrentes: F.C.V. - OAB/SP 344.979 e M.G. - OAB/SP 234.296 (Advs.: Carolina Rodrigues Taddeo - OAB/SP 392.475, Leandro da Silva Castro - OAB/SP 438.530) Entidade recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo/SP, cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 28938/23 (04R0004262017) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.062422-6.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Conselho de Prerrogativas da 9ª Região

Faz-se saber que convidamos o Sr. João Ricardo Mazer, Coordenador II do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Subseção de Ribeirão Preto, a acompanhar o julgamento do procedimento interno R-005/2024, a ser realizado na Sede da 12ª Subseção da OAB/SP, no dia 09/10/2024, às 9:30 horas.

A sessão de julgamento será realizada de forma presencial, no auditório da 12ª Subseção da OAB/SP (Rua Cavaleiro Torquato Rizzi, 215, Ribeirão Preto/SP). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas por este Conselho através do endereço eletrônico: coordenadoriaregional6@gmail.com

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento do Conselho Regional de Prerrogativas da 9ª Região/SP

1ª Sessão do Conselho de Prerrogativas da 9ª Região

O Presidente do Conselho Regional de Direitos e Prerrogativas da 9ª Região da OAB/SP, Dr. Luiz Rodrigo Pires de Oliveira Alves, torna público, pelo presente edital, que constam da pauta da 3ª Sessão de Julgamento do Conselho de Prerrogativas da 9ª Região – 1ª Turma Julgadora, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2024, às 9:30 horas, para julgamento do processo abaixo relacionado:

R-005/2024

Requerente: Sandra Regina Carraro – OAB/SP 399.421

Requerido: João Ricardo Mazer – DD. Coordenador II do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Subseção de Ribeirão Preto

Relator: Conselheiro José Orlando Pereira Lima

As partes envolvidas no processo mencionado poderão ser representadas (os) por advogados (as) devidamente constituídos.

Luiz Rodrigo Pires de Oliveira Alves – Presidente do Conselho Regional de Direitos e Prerrogativas da 9ª Região.

CONTROLADORIA CONTÁBIL

ATA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 055ª SUBSEÇÃO DE SUZANO

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua sede na Rua Baruel n.º 592, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 14:00 horas; o Presidente Dr. Fabricio Ciconi Tsutsui, declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Dr. Cristian Ricardo Sivera, da Secretária-Geral Dra. Edjane Maria da Silva Suter, do Secretário-Adjunto Dr. Renan De Lima Franco e da Tesoureira Dra. Gabriella Gimenez Mello.

A Diretoria delibera que a 55ª Subseção de Suzano está funcionando em caráter definitivo na **Rua Baruel, n.º 592 - Bairro Centro, Cidade Suzano, SP, CEP. 08675-000**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente

declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dr. Fabricio Ciconi Tsutsui, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dr. Fabricio Ciconi Tsutsui

Vice-Presidente: Dr. Cristian Ricardo Sivera

Secretária-Geral: Dra. Edjane Maria da Silva Suterio

Secretário-Adjunto: Dr. Renan De Lima Franco

Tesoureira: Dra. Gabriella Gimenez Mello

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 099ª SUBSEÇÃO DE ITATIBA

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, em sua sede na Rua Professor Brito n.º 180, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 10:00 horas; o Presidente Dr. Claudio Renato Forsell Ferreira, declarou aberto os trabalhos com a presença do Secretário-Geral Dr. Rafael da Conceição Cunha, da Secretária-Adjunta Dra. Natália Penteado Safins e a Tesoureira Dra. Cristiane de Lima Coletti.

A Diretoria delibera que a 099ª Subseção de Itatiba está funcionando em caráter definitivo na **Rua Professor Brito n.º 180 - Bairro Centro, Cidade Itatiba, SP, CEP. 13250-060**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Luís Carlos de Moraes, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dr. Claudio Renato Forsell Ferreira

Vice-Presidente: licenciado

Secretário-Geral: Dr. Rafael da Conceição Cunha

Secretária-Adjunta: Dra. Natália Penteado Safins

Tesoureira: Dra. Cristiane de Lima Coletti.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 157ª SUBSEÇÃO DE SALTO

Aos 18 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em sua sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 927, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 10:00 horas; o Presidente Dr. Juliano Hyppolito de Sousa, declarou aberto os trabalhos com a presença da Vice-Presidente Dra. Taisa Bergantin Ribeiro, da Secretária-Geral Dra. Andréa Dias Ferreira, do Secretário-Adjunto Dr. Valdemar Batista da Silva e da Tesoureira Dra. Elaine Iara Daniel Ruy.

A Diretoria delibera que a 157ª Subseção de Salto está funcionando em caráter definitivo na **Rua Barão do Rio Branco n.º 927 Bairro: Vila Teixeira - Cidade de Salto – SP – CEP: 13320-270**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dr. Juliano Hyppolito de Sousa, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dr. Juliano Hyppolito de Sousa

Vice-Presidente: Dra. Taisa Bergantin Ribeiro

Secretária-Geral: Dra. Andréa Dias Ferreira

Secretário-Adjunto: Dr. Valdemar Batista da Silva

Tesoureira: Dra. Elaine Iara Daniel Ruy.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 179ª SUBSEÇÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, em sua sede na Avenida Paulista n.º 210, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 10:00 horas; o Presidente Dr. Márcio Henrique Baraldo, declarou aberto os trabalhos com a presença do Secretário-Geral Dr. Thiago Sérgio de Oliveira Colucci, da Secretária-Adjunta Dra. Roberta Correa de Souza Carrilho e da Tesoureira Dra. Tatiana Tieme Hoshino.

A Diretoria delibera que a 179ª Subseção de Junqueirópolis estará funcionando em caráter definitivo no início de agosto do corrente ano na **Avenida Paulista n.º 241 Bairro Centro, Cidade Junqueirópolis, SP, CEP. 17890-000**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dr. Thiago Sergio Oliveira Colucci, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dr. Márcio Henrique Baraldo

Vice-Presidente: licenciado

Secretário-Geral: Dr. Thiago Sérgio de Oliveira Colucci

Secretária-Adjunta: Dra. Roberta Correa de Souza Carrilho

Tesoureira: Dra. Tatiana Tieme Hoshino

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão n° 329/2024 – Retificado - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

25.0886.2023.004302-9

EMENTA: REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. PARTE ILEGÍTIMA PARA APRESENTAR

REPRESENTAÇÃO. LEVANTAMENTO DE VALORES ORIUNDOS DE AÇÃO JUDICIAL CÍVEL TRANSFERIDO PELO ADVOGADO SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITOS. NÃO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR DE APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004302-9, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto – Relator Presidente.

Thaís Cabrini dos Santos - Relatora.

ACÓRDÃO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

PD Nº 25.0886.2024.003237-2

A C Ó R D Ã O Nº 001/2024

DISTRIBUIÇÃO DE PETIÇÃO INICIAL GENÉRICA E TOTALMENTE INEPTA. DEIXAR DE CUMPRIR PRAZO PARA EMENDAR A INICIAL. CONDUTAS REITERADAS. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS POR SERVIÇO NÃO PRESTADO ADEQUADAMENTE. O ADVOGADO QUE DEIXA DE EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, CONSIDERADA TOTALMENTE INEPTA, OCASIONANDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SEU CLIENTE, MESMO TENDO RECEBIDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATADOS, INFRINGE O DISPOSTO NOS INCISOS X, XX E XXI DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. COMPROVADO NOS AUTOS QUE TAL PRÁTICA DO ADVOGADO É REITERADA PERANTE AS DIVERSAS VARAS JUDICIAIS DA COMARCA, CONFIGURANDO A INFRAÇÃO AO ART. 34, XXIV DO EAOAB E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II DO CED. MAUS ANTECEDENTES, COM CUMPRIMENTO ANTERIOR DE DUAS SUSPENSÕES. APLICADA SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 180 DIAS, QUE DEVE PERDURAR ATÉ O COMPROVAÇÃO DO RESSARCIMENTO INTEGRAL DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE HONORÁRIOS, COMPROVADOS ÀS FLS. 04 E FLS.05 DOS AUTOS, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 37, I DO EAOAB. EM RAZÃO DOS MAUS ANTECEDENTES, APLICADA A MULTA PREVISTA NO ART. 39 DO MESMO DIPLOMA, NO VALOR DE UMA ANUIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.003237-2, acordam os membros da Vigésima Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Franca/São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora divergente, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a sanção de SUSPENSÃO, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina, e por infração aos incisos X, XX, XXI e XXIV, artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 9.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2024.

DR. LUIZ GILBERTO LAGO JUNIOR – Relator Presidente
DR. LUIZ GILBERTO LAGO JUNIOR –
Relator *ad hoc*

EDITAL DE CHAMAMENTO**Edital de Cancelamento – Comissão de Ética e Disciplina da 31ª Subseção – Marília**

25.0886.2024.000179-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.M. OAB/SP 142.831, M.J.B. OAB/SP 361210, cientificados de que foi cancelada a audiência de OITIVA DE TESTEMUNHAS anteriormente designada para o dia 17 de setembro de 2024, às 09h. Ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão pelo telefone 14 3433-8141.

Edital de Cancelamento – Comissão de Ética e Disciplina da 31ª Subseção – Marília

25.0886.2023.004898-6- Pelo presente edital, ficam os advogados L.S. OAB/SP 165404, T.A.P. OAB/SP 406256, G.D.O.B.F. OAB/SP 419525 cientificados de que foi cancelada a audiência de OITIVA DE TESTEMUNHAS anteriormente designada para o dia 17 de setembro de 2024, às 10h. Ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão pelo telefone 14 3433-8141.

Edital de Cancelamento – Comissão de Ética e Disciplina da 31ª Subseção – Marília

25.0886.2023.00175-0- Pelo presente edital, ficam o advogado P.D.N.K. OAB/SP 253237, cientificado de que foi cancelada a audiência de OITIVA DE TESTEMUNHAS anteriormente designada para o dia 17 de setembro de 2024, às 11h. Ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão pelo telefone 14 3433-8141.

Edital de Cancelamento – Comissão de Ética e Disciplina da 31ª Subseção – Marília

25.0886.2023.007403-8 Pelo presente edital, fica o advogado L.C.F.D.S. OAB/SP 184420, cientificado de que foi cancelada a audiência de OITIVA DE TESTEMUNHAS anteriormente designada para o dia 19 de setembro de 2024, às 09h. Ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão pelo telefone 14 3433-8141.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007302-4 - Pelo presente edital, fica o advogado L. C. B. (LUCAS CARVALHO BORGES – OAB/MG 152.604), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007634-0 - Pelo presente edital, fica o advogado P. H. F. D. (PAULO HENRIQUE FALCÃO DENIS – OAB/SP 362.380), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019936-5 - Pelo presente edital, fica o advogado G. L. A. D. (GUILHERME LYRA ALVES DORETTO – OAB/SP 426.360), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015139-6 - Pelo presente edital, fica à advogada T. C. V. S. (TAÍS CAROLINE DO VALE SILVA – OAB/SP 474.088), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000678-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado D. C. C. - OAB/SP 283.008 e o defensor LEONARDO AMANTINE MARONEZI JUNIOR – OAB/SP 411.671, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 18 de outubro de 2024, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004618-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. C. P. A. - OAB/SP 312.874 e à defensora LÍDIA DA SILVA LEAL ALVES – OAB/SP 426.719, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 18 de outubro de 2024, a partir das 09:15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings,

sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005680-0 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO FERIOZZI LEOTTA - OAB/SP 287.227, cientificado de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 18 de outubro de 2024, a partir das 09:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

Protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006288-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado D. C. C. - OAB/SP 283.008 e defensor FABIO VERGINIO BURIAN CELARINO – OAB/SP 214.304, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 18 de outubro de 2024, a partir das 09:45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007841-1 - Pelo presente edital, ficam à advogada C. T. P. - OAB/SP 318.250 e o patrono PAULO CESAR DOS SANTOS DE ALMEIDA – OAB/SP 132.443, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 18 de outubro de 2024, a partir das 10:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010777-6 - Pelo presente edital, ficam à advogada ADRIANA PAIS DE CAMARGO GIGLIOTI - OAB/SP 135.538 e os patronos GUILHERME DOS REIS MORAES – OAB/SP 353.092 e MURILO CARVALHO ESTEVES – OAB/SP 379.705, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM

AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 18 de outubro de 2024, a partir das 10:15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019976-0 - Pelo presente edital, fica à advogada V. M. P. M. C. (VANIA MARIA POSSEBOM MAZZEI DE CAMPOS – OAB/SP 282.267), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020305-1 - Pelo presente edital, fica o advogado G. B. V. (GIOVANI BESSON VIOLATO – OAB/SP 262.649), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021756-3 - Pelo presente edital, fica o advogado F. A. M. (FERNANDO AUGUSTO MESQUITA – OAB/PR 78.831), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021670-2 - Pelo presente edital, fica o advogado L. F. R. B. (LUIZ FERNANDO RONQUESEL BATTOCHIO – OAB/SP 270.548), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

11.0000.2024.007420-1 - Pelo presente edital, fica o advogado E. R. G. S. (EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA – OAB/MG 217.769), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.010297-2 – Em retificação, pelo presente edital, ficam os advogados F. E. de L. OAB/SP 170.930, H. de L. N. OAB/SP 74.206 e a Patrona Juliana Regatieri Mucio OAB/SP 364.169, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.012673-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R. C. G. OAB/SP 272.197, os Patronos José Theophilo Fleury Netto OAB/SP 10.784, José Theophilo Fleury OAB/SP 133.298, Frederico Jurado Fleury OAB/SP 158.997, Ligia Macagnanani Floriano OAB/SP 223.456, Fabio Martins de Oliveira OAB/SP 238.382, Paulo Alberto Penariol OAB/SP 298.254, Felipe Diego Santos OAB/SP 307.577, Lucillo Fernandes de Faria OAB/SP 358.251, Patricia Casagrande Moreira OAB/SP 275.334 e Pedro Facuri Neto OAB/SP 269.015, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.009204-5 - Pelo presente edital, fica a advogada M. M. de P. S. C. OAB/SP 272.170, cientificada de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008400-8 – Pelo presente edital, fica o advogado R. F. N. OAB/SP 338.282, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta da manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.004494-4 – Pelo presente edital, fica o advogado C. D. dos R. OAB/SP 238.246, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta da manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.001208-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J. P. G. OAB/SP 243.936, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta da manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.000910-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados T. M. L. R. OAB/SP 398.356 e P. F. N. OAB/SP 269.015, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.002451-2 – Pelo presente edital, fica o advogado R. V. B. OAB/SP 300.535, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta da manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

Edital de Chamamento – COMISSÃO DE ÉTICA OAB SANTOS

14002R0000662023 – Pelo presente Edital, fica o Advogado ACASSIO JOSE DE SANTANA – OAB/SP 126.239, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de interesse de seu constituinte V.B.M. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – COMISSÃO DE ÉTICA OAB SANTOS

14002R0000662023 – Pelo presente Edital, fica a Advogada M.C.O.S. – OAB/SP 139.401, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.021758-7- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) O.D.R-OAB/SP 109.334, M.S.N-OAB/SP 78.939 e M.E da S.L-OAB/SP 137.269, notificados (as) a manifestarem em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003771-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C. R. F. (Celso Ricardo Franco) - OAB/SP 317.731, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003771-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C. A. S. (Cristiano Alexandre Souza) - OAB/SP 416.545, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.004539-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) O. P. S. N. – OAB/SP 322.528 e seus Procurador Carlos Alberto Gomes de Sá – OAB/SP 73.557, cientificados de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2024, às 08h30min, ficando o(a) advogado(a) e seu Procurador, acima mencionados, notificados(as) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s) (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone / e-mail (18 3622-0000 / etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.004539-7 - Pelo presente edital, fica o(a) Procuradora Andressa Capalbo Gomes. – OAB/SP 184.286, cientificado (a) de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2024, às 08h30min, ficando o(a) Procurador(a), acima mencionado(a), notificado(a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s) (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a procuradora acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone / e-mail (18 3622-

0000 / etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008170-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.D. (ROBSON DA SILVA DANTAS OAB/SP 387.692) e seu patrono JOÃO MARCOS ALVES BATISTA OAB/SP 454.179, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003076-7 - Pelo presente edital, fica o advogado I.G.M.M. (IGOR GOUVEA MASCARENHAS MESSIAS OAB/SP 426.028), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002884-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.R.S.R. (EDNA REGINA DOS SANTOS RONCHIM OAB/SP 408.262) e sua patrona MARIZA PEREIRA CARDOSO OAB/SP 192.850, notificadas para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002532-3 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.O.R. (DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA RUBINIAK OAB/SP 244.445), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo

eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002463-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S. (MARCOS SANCHEZ OAB/SP 106.188), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005181-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.H. (ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES OAB/SP 141.375), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003609-9 - Pelo presente edital, fica a advogada R.S.C. (ROSANA SOARES COELHO OAB/SP 309.252), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003208-9 - Pelo presente edital, fica o advogado G.A.N. (GLÁUCIO DE ASSIS NATIVIDADE OAB/SP 166.537), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002986-0 - Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS OAB/SP 310.010), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002870-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.W. (CRISTIANO WEINREBE OAB/SP 81.085) e seu patrono J.P.R.G. (JOAO PAULO DOS REIS GALVEZ OAB/SP 88.213), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002331-4 - Pelo presente edital, fica o advogado E.O.R. (EDGAR OLIVEIRA RAMOS OAB/SP 389.148), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000898-9 - Pelo presente edital, fica o patrono C.F.G.S (CAIO FELIPHE GOMES SOARES

OAB/SP 376.561), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000746-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L.A. (JOAO LUIZ ANGELO OAB/SP 90.473), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000318-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados W.A.S. (WENDELL ALBERT SILVA OAB/MG 120.351) e C.S.B. (CAIO SILVA BIONDI OAB/MG 197.610), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000254-8 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L. (JOSÉ LUIZ OAB/SP 66.255), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000117-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.D.A.R. (RICARDO DIONISIO ANDRE DA ROCHA OAB/SP 288.859), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000113-6 - Pelo presente edital, fica o advogado D.R.F.S. (DANIEL RUDRA FERNANDES SILVA OAB/SP 243.113), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.011297-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados S.J.H. – OAB/SP 193.589-C,

R.L.R.C.O. – OAB/SP 364.624-C e o patrono Marcel Dimitrow Gracia Pereira – OAB/PR 27.001, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site:

(<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos

às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom

Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005679-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.J.L.A. (Santo Joaquim Lopes Alarcon - OAB/SP 112.616), e o defensor Alberto Germano - OAB/SP 260.898, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site:

(<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos

às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom

Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005518-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos Simone dos Santos Fernandes - OAB/SP 422.627, Luis Fernando Amaral - OAB/SP 338.913, e o advogado G.M.M.O. (Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira - OAB/SP 331.385), cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-

SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site:

(<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos

às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom

Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.000015-3 - Pelo presente edital, fica a advogada C.C.B.T. (Claudia Cristina Bianchi Tagliaferro - OAB/SP 242.755), cientificada de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site:

(<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos

às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom

Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005272-8 - Pelo presente edital, ficam os patronos José Guilherme Carneiro Queiroz - OAB/SP 163.613, Karen Germano da Rocha - OAB/SP 263.637, o advogado A.P.R. (Afonso Pedro Ribeiro - OAB/SP 290.949), e os patronos Thiago Olimpio Delmond - OAB/SP 282.398, e Leonardo Figueiredo Arruda - OAB/PR 40.694, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site:

(<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos

às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom

Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.007268-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada K.Z.M.C. - OAB/SP 165.099, a patrona Talita Maria de Aquino - OAB/SP 436.570, e o defensor Alberto Germano - OAB/SP 260.898, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site: (<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.007494-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.A.S. (Renilton de Andrade e Silva - OAB/SP 167.576), S.F.R. (Samir Ferreira Rodrigues - OAB/SP 370.612), cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site: (<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005579-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.R.S. (João Rodrigues dos Santos - OAB/SP 352.821), e o defensor Vinícius Siqueira Pardo Rodrigues - OAB/SP 422.507, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site:

(<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos

às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom

Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005048-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.D.O.L - OAB/SP 295.901, e os patronos Leonardo da Costa Carvalho - OAB/SP 324.167, Vitor Cardoso Cunha - OAB/SP 480.740, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site:

(<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos

às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom

Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005254-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.A.J. - OAB/SP 399.245-A, e o patrono Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site:

(<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos

às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom

Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.000211-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.L.B.S. (Caroline de Lima Brito Santos - OAB/SP 369.365), C.C.S. (Carlos Camilo da Silva - OAB/SP 423.449), cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio do peticionamento eletrônico (SGD) através do site:

(<https://peticionamento.oab.org.br>). Ficará disponível o acesso à íntegra dos autos administrativos

às partes e a seus procuradores, através do sistema eletrônico.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom

Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2298/3244-2142.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.002091-7 - Pelo presente edital, ficam o Advogado, M.A.S. - OAB/PR 45.622, notificado do arquivamento, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Ficará disponível o encaminhamento da manifestação por meio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.002203-4 - Pelo presente edital, ficam o Advogado, M.S. - OAB/SP 451.000, notificado do arquivamento, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Ficará disponível o encaminhamento da manifestação por meio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.002115-0 - Pelo presente edital, fica o Advogado, B.G.S. - OAB/SP 368.531, notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Defesa Prévia.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.002195-4 - Pelo presente edital, fica o Advogado, F.A.P. - OAB/SP 401.617, notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Defesa Prévia.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2023.008097-0 - Pelo presente edital, ficam os Advogados, M.R.M. - OAB/SP 119.938, L.S.V.F. - OAB/SP 325.626, notificados para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, manifestar-se se há interesse no aprazamento de audiência de Conciliação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2023.007420-8 - Pelo presente edital, fica o Advogado, C.A.P. - OAB/SP 282.992, notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Alegações Finais.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno

do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.012092-0 - Pelo presente edital, fica a Advogada, R.S.P. - OAB/SP 294.098, notificada para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Alegações Finais.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.002094-1 - Pelo presente edital, fica a Advogada, M.C.P. - OAB/SP 393.404, notificada para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Alegações Finais.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002828-0 (08082R0000042023) - Pelo presente edital, ficam a advogada Teresa Cristina Cavicchioli Piva - OAB/SP 150.785 e a patrona Claudia Aparecida Frigero Freitas Gouveia OAB/SP 137.611, cientificadas de que foi determinado o arquivamento liminar desta representação, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com o artigo 25, § 2º, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da OAB.

Para tomar ciência desta decisão, basta acessar o sistema do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012169-1 - Pelo presente edital, fica o advogado P.A.S.L. (PAULO ASSIS SOARES DA LUZ – OAB/SP 271.977), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018363-2 – Pelo presente edital, fica a advogada Y.M.S. (YASMIN MOTA SANTOS – OAB/SP 429.538), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018128-3 – Pelo presente edital, fica o advogado M.L.G.S. (MARCELO LEPOLI GALVÃO SILVA – OAB/SP 216.301), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018128-3 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.O. (ALINE ORLANDIN – OAB/SP 326.109) e a advogada I.P.R. (ISADORA PRATES RODRIGUES – OAB/SP 432.355), cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007630-7 – Pelo presente edital, fica o advogado A.I.M.S. (ABRAAO ISRAEL MARTINS DA SILVA – OAB/SP 361.973), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021821-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.R.S.L. (MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ – OAB/SP 366.692), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021793-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.G.M. (RENAN LUIS GOMES MENDONCA – OAB/RJ 251.597), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021766-0 - Pelo presente edital, fica a advogada V.S.R. (VANESSA DE SOUZA DOS REIS – OAB/SP 439.948), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021734-6 - Pelo presente edital, fica a advogada M.B.B. (MARIELDA DE BARROS BORELLI – OAB/SP 134.270), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021710-9 - Pelo presente edital, fica a advogada B.D.G. (BRUNA DEMICO GOMES – OAB/SP 469.202), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021709-3 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A.B. (MARCIA APARECIDA BARBOSA – OAB/SP 120.420), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021673-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.N. (JOSE CRETELLA NETO – OAB/SP 139.472) e o advogado A.F.J. (ACACIO FERNANDO JOSE – OAB/SP 314.267), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021378-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.C.S. (PAULUS CESAR SIMONE – OAB/SP 359.958), o advogado E.A. (EDUARDO AMORIM – OAB/SP 303.601) e advogada R.A.B.F. (RITA ANGELICA BARROS DE FREITAS – OAB/SP 396.853), e o advogado R.S.R. (ROGERIO SANTOS RAMOS – OAB/SP 396.861), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001542017- Pelo presente edital, fica o advogado C.R. (CLAUDIO REIMBERG – OAB/SP 242.552), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.021576-3), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002692015- Pelo presente edital, fica o advogado A.B.M.F. (ALKIR BARBOSA MANSOR – OAB/SP 142.654), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.021120-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001462019- Pelo presente edital, ficam o patrono DANILO ROBSON DE LIMA – OAB/SP 295.826 e o advogado O.F.A. (ODELMO FERRARI DOS ANJOS – OAB/SP 182.848), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.020973-9), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002072014 - Pelo presente edital, ficam o patrono ALLAN RODRIGUES SANTOS – OAB/SP 188.416, o advogado E.A.P.– OAB/SP 80.586 e seu patrono GERALDO CARDOSO DA SILVA – OAB/SP 77.642, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.020971-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06094R0002392018 - Pelo presente edital, fica a advogada H.A.R.C. (HEDILENA APARECIDA DA ROCHA CARLETTI – OAB/SP 221.645), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.020906-4), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005332018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.T.N – OAB/SP 286.651, e seu patrono DENIS PIECZYNSKI – OAB/SP 313.768, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.020898-6), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005262018 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S. (RICARDO DOS SANTOS – OAB/SP 268.829), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.020895-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003582018 - Pelo presente edital, ficam o patrono ALEXANDRE DA GAMA – OAB/SP 192.856 e o advogado G.L.C.C. (GILMAR LUIS CASTILHO CUNHA- OAB/SP 111.293) cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.020877-3), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000332015 - Pelo presente edital, ficam o advogado BRUNO ZECCHINELLI JANZEN – OAB/SP 315.827, cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.020721-9), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004552015 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.A. (CHRISTIAN DO AMARAL – OAB/SP 232.065), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.020688-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002806-9 Pelo presente edital, ficam os Advogados GUSTAVO HENRIQUE BORGES ARANTES DE MELLO – OAB/SP 389.618 e GEOVANA NATHALY OLIVEIRA DA SILVA – OAB/SP 471.113 notificados do arquivamento do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012923-2 Pelo presente edital, fica o Advogado BEATRIZ DE OLIVEIRA MELO – OAB/SP 425.104 notificado do arquivamento do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004177-4 Pelo presente edital, fica o Advogado PAULO ROBERTO DE MENDONÇA SAMPAIO – OAB/SP 233.211 notificado do arquivamento do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018908-4 Pelo presente edital, fica o Advogado ANA BEATRIZ BENITES RODRIGUES – OAB/SP 487.272 notificado do arquivamento do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008143-1 Pelo presente edital, fica o Advogado CLEONICE DA COSTA FARIAS – OAB/SP 413.337 e OAB/MS 6.142 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002566-3 Pelo presente edital, fica o Advogado ALEX GALANTI NILSEN – OAB/SP 350.355 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002566-3 Pelo presente edital, fica o Advogado ALEX GALANTI NILSEN – OAB/SP 350.355 notificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO redesignou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024, às 09h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos as partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>” para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento interno do TED, bem como, as demais publicações no curso seguirão o que determino o art. 44, do mesmo diploma legal

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo, aqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (18) 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021660-7 Pelo presente edital, ficam os Advogados DANIEL ROMARIZ ROSSI – OAB/SP 290.538 e LUCASROMARIZ SILVERIO – OAB/SP 420.141 notificados a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003971-9 Pelo presente edital, fica o Advogado CARLOS JOSÉ GONÇALVES ROSA – OAB/SP 126.277 e sua procuradora ESTEFANIA DOS SANTOS JORGE – OAB/SP 338.608 notificados a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.004370-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados L. F. P. B. - OAB/SP 452.826 e sua patrona RENATA VERISSIMO NETO PROENÇA - OAB/SP 238.291, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.004370-0 - Pelo presente edital, fica a advogada G. C. L. - OAB/SP 303.190, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.007567-6 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOSE LUIZ CORAZZA MOURA - OAB/SP 31.329 e RAFAEL BEZERRA VARCESE - OAB/SP 275.939, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.010571-6 - Pelo presente edital, fica a advogada G. Z. R. - OAB/SP 490.625, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site

peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.010615-3 - Pelo presente edital, fica o advogado P. R. C. C. - OAB/SP 217.672, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.012090-3 - Pelo presente edital, fica o advogado C. A. G. T. - OAB/SP 488.523, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.013330-6 - Pelo presente edital, fica o advogado J. E. S. M. - OAB/SP 423.126, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.013330-6 - Pelo presente edital, fica o advogado P. da S. T. - OAB/SP 223.831, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.001570-9 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO CAVALHEIRO MARTINS - OAB/SP 191.972, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018416-7 - Pelo presente edital, fica o advogado LUCIANO DINIZ RODRIGUES - OAB/SP 320.563, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003362-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.S. (EDSON DA SILVA - OAB/SP 93.496) e o defensor PLINIO KENTARO DE BRITTO COSTA HIGASI - OAB/SP 302.684, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006069-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.P.S. (JOSELANE PEDROSA DOS SANTOS - OAB/SP 267.471) e a defensora CAROLINA FERRETTI CHIMIRRI – OAB/SP 337.064, cientificadas de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000261-0 - Pelo presente edital, fica a defensora JANAÍNA ANDREAZI – OAB/SP 169.032, cientificada de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000668-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.J.T. - OAB/SP 117.175 e a patrona MARILEUZA SILVA DE OLIVEIRA OAB/SP 115.451, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004246-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.F. - (RUBENS RODRIGUES FRANCISCO - OAB/SP 347.767) e o defensor AGGEU DA SILVA FARIA - OAB/SP 306.180, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008621-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.A.M.C. (SAIMON DE ANDRADE MARTINS CARDOSO - OAB/SP 258.843) e o defensor AGGEU DA SILVA FARIA - OAB/SP 306.180, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003227-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.A. (RAFAEL SANTIAGO ARAUJO - OAB/SP 342.844) o advogado P.F.F.J. (PEDRO FRANCISCO FEITOSA JARDIM - OAB/SP 397.203) e o defensor MARCO JORGE EUGLE GUIMARÃES - OAB/SP 323.229, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005629-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos LUCAS RODRIGUEZ DE CASTRO - OAB/SP 214.838 e RAYLTON APOLINÁRIO SOARES - OAB/SP 445.949, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005629-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.P.S. (DILZA PAES DOS SANTOS - OAB/SP 260.674) e a defensora FLÁVIA ROGÉRIA MARIANO - OAB/SP 407.570, científicas de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000050-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.C.L. (JORGE AILTON CARA LOPES - OAB/SP 269.767) e a defensora JANAÍNA ANDREAZI - OAB/SP 169.032, científicos de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000019-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO DE PADUA FREITAS MOREIRA JUNIOR - OAB/SP 156.053, científico de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000019-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.D.C.C. (GIBRAN DALTRO DE CASTRO CORREIA - OAB/SP 333.264-B) e a defensora JANAÍNA ANDREAZI - OAB/SP 169.032, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003752-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.P.C. (JOÃO PEREIRA COSTA - OAB/SP 449.907) e o defensor AGGEU DA SILVA FARIA - OAB/SP 306.180, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006310-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.B.S. (LUCIANA BERNARDES DE SOUZA - OAB/SP 200.861) e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR - OAB/SP 132.270, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000029-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.C.P.C. (WELLINGTON CATTAPRETA COSTA - OAB/SP 324.834) e a defensora JANAÍNA ANDREAZI - OAB/SP 169.032, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003599-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.H.C. (FERNANDO HENRIQUE

CHAGAS - OAB/SP 346.497) e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR - OAB/SP 132.270, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000100-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.C.L. (JORGE AILTON CARA LOPES - OAB/SP 269.767) e a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002680-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.M.P. (SOLANGELA MARINS PIERANI - OAB/SP 394.151) e a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, cientificadas de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005580-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.G.S.F. (CELSO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/SP 151.485) e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR - OAB/SP 132.270, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004859-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado ALEXIS EIJI KOBORI - OAB/SP 324.354 e a advogada ANGELA MARIA MACHADO - OAB/SP 151.332, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004859-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado I.G.M.M. (IGOR GOUVEA MASCARENHAS MESSIAS - OAB/SP 426.028) e a defensora FLÁVIA ROGÉRIA MARIANO - OAB/SP 407.570, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003635-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.D (ANDREA DUL - OAB/SP 152.595) e a defensora JANAÍNA ANDREAZI - OAB/SP 169.032, cientificadas de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002576-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.N.L.B. (MARIA NILMA LIMA DE BARROS - OAB/RJ 095.293) e a defensora PALLOMA PAROLA DEL BONI RAMOS - OAB/SP 359.552, cientificadas de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000798-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado JEFERSON CAMILLO DE OLIVEIRA – OAB/SP 102.678 e os patronos ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO - OAB/SP 157.529 e VERALUCIA VIEIRA CAMILLO DE OLIVEIRA - OAB/SP 187.931, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000798-4 - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.J. (RONALDO LEÃO JUNIOR - OAB/SP 363.819) e a defensora CAROLINA FERRETTI CHIMIRRI – OAB/SP 337.064, cientificado de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002545-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.A.V.S. (ANDRÉ APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS - OAB/SP 430.008) e a defensora JANAÍNA ANDREAZI - OAB/SP 169.032, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000439-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada T.V.F. (THAÍS VIEIRA FARIA - OAB/SP466.846) e o advogado C.M.D.J. (CELSO MACHADO DE DOMENICO JUNIOR - OAB/SP 444.418), cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000126-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.B. (MÁRCIO FAVIANO BRANCO - OAB/SP 342.587), cientificado de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003648-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.R. (RODRIGO SCHUMANN RACANICCHI - OAB/SP 286.751) e a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, cientificados de que foi designado o dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina23@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000893-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.V. (DARCIO VIEIRA – OAB/SP 234.249), A.S.S. (ALEXANDRE SILVA SOUZA – OAB/SP 353.449), T.M.F. (THIAGO MACHADO FREIRE – OAB/SP 270.915) e o defensor ANDRÉ VINÍCIUS OLIVEIRA DA PAZ, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Em até 24 horas antes da audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021356-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (AMANDA ANASTÁCIO DE SOUZA – OAB/SP 384.342), cientificada de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 11h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A advogada acima notificada devesse MANIFESTAR o DESINTERESSE na realização da audiência para que a mesma seja retirada de pauta. O silêncio será entendido como interesse na realização da audiência.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001287-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.H.N. – OAB/SP 194.802 e seu patrono RICARDO HIROSHI BOTELHO YOSHINO – OAB/SP 203.816, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 12h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Em até 24 horas antes da audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021236-2 - Pelo presente edital, fica a advogada A.S.S.F. (ARIADNE SAMIRA SOUZA FASSINA – OAB/SP 399.288), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021236-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.S.R. (EDIVALDO SOUZA ROQUE – OAB/SP 81.978), N.R. (NIVALDO ROQUE – OAB/SP 110.860) A.V.P.R. (ARIANE VOLTAN DE PAULA REZENDE – OAB/SP 437.639) e L.S.R. (LETÍCIA DA SILVA ROQUE – OAB/SP 497.798), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001602-3 - Pelo presente edital, fica o patrono LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA – OAB/SP 36.186, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001602-3 - Pelo presente edital, ficam a advogadas B.M.P. – OAB/SP 481.426 e seu patrono JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007755-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados T.N. (TOSHIO NAGAI – OAB/SP 66.238) e L.N.F. (LENICE NAGAI FERREIRA – OAB/SP 160.541), notificados a manifestarem-se em

assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003588-8 (Antigo nº 05R0002772023) - Pelo presente edital, fica o advogado J. F. M. J. – OAB/SP 53.034 e seu patrono ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO – OAB/SP 157.529, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005052-1 (Antigo nº 05R0001712023) - Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS - OAB/SP 128.336, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005003-5 - Pelo presente edital, fica o advogado JONATHANS ABRAAO GONTARCZIK - OAB/SP 459.463, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003952-4 (Antigo nº 05R0000992023) - Pelo presente edital, ficam os patronos GUILHERME TADEU SADI – OAB/SP 316.772, MAURÍCIO MORISHITA – OAB/SP 211.834,

notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003646-1 (Antigo nº 05R0000992023) - Pelo presente edital, fica o patrono RAFAEL VIEIRA KIRITSCHENKO – OAB/SP 474.001, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001279-4- Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDIA DE SOUZA MIRANDA LINO - OAB/SP 218.407, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001823-7 - Pelo presente edital, fica a patrona JESSICA RIBEIRO DINIZ - OAB/SP 455.441, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000971-4 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ MIRANDA CARREIRA - OAB/SP 367.396, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001693-3 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

SANTANA - OAB/SP 384.093, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001627-7 - Pelo presente edital, fica a advogada PAULA SILVA BANDEIRA - OAB/SP 438.790, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004628-8 (05R0001632022) - Pelo presente edital, fica a advogada GABRIELLE DE

SALLES MOURA - OAB/SP 464.490, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004628-8 (05R0001632022) - Pelo presente edital, fica o advogado J. C. M. - OAB/SP 466.714, seu patrono WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS - OAB/SP 274.779 e o defensor ÉLIO ANTÔNIO COLOMBO JÚNIOR - OAB/SP 132.270, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada JESSICA PRISCILA PRATIS – OAB/SP 445.000 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO HENRIQUE CHAGAS – OAB/SP 346.497, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada MARIELDA DE BARROS BORELLI – OAB/SP 134.270, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado FABIO DE JESUS NEVES – OAB/SP 252.830 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO PEDRO RIBEIRO DA SILVA - OAB/PI 21.084, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO FELIX XAVIER – OAB/SP 386.082 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO CABRAL SILVA – OAB/SP 387.150 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017600-0 - Pelo presente edital, fica a advogada BEATRIZ APARECIDA DE GODOY GARCIA - OAB/SP 466.929, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.019609-0 - Pelo presente edital, fica a patrona DANIELY SOUZA MACIEL - OAB/SP 444.868, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.019609-0 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO BORGES JUNIOR - OAB/SP 312.075, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013829-9 - Pelo presente edital, fica a advogada ISABELLA LEAL PARDINI - OAB/SP 296.072, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.012919-2- Pelo presente edital, fica o advogado ANTÔNIO FELIPE DA SILVA DIAS - OAB/SP 273.982, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **07 de outubro de 2024, às 10h00min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013440-8 - Pelo presente edital, fica o advogado WASHINGTON MARTINS CARVALHO - OAB/SP 381.386, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **09 de outubro de 2024, às 09h30min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014523-8- Pelo presente edital, ficam os advogados ALAN MINUTENTAG - OAB/SP 230.295, MURILO PASCHOAL DE SOUZA - OAB/SP 215.112 E GIOVANNA ZUCCOLOTTO DE OLIVEIRA PASCHOAL DE SOUZA - OAB/SP 229.242, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **08 de outubro de 2024, às 10h00min.**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.021337-5- Pelo presente edital, fica a advogada VERA LUCIA MEDEIROS DOS SANTOS – OAB/SP 451.997, cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 10h50, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.021337-5- Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE BUERIDY NETO – OAB/SP 252.719, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 10h50, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 12/09/2024

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.000449-3 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: OAB/SE

Representado(a): M.F.S. (Advogado: MASSILON FERREIRA DA SILVA - OAB/SE 207-A e Defensor Dativo: LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2019.005298-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: PAULO SÉRGIO SOUZA (Advogados: DELIAN PEREIRA DOS SANTOS - OAB/AM 11743 e OAB/SE 1171A, JOSE CASSIO SANTOS - OAB/SE 9161, JOSÉ CASSIO SANTOS JÚNIOR -

OAB/SE 12233)

Representado(a): A.S.A. (Advogada: NATHALIE EMANUELA SOUZA MARQUES - OAB/SE 10496)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2020.003710-1 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: OAB/SE

Representado(a): K.T.C.A.D. (Advogada: KLEISY TATIANA CORREIA ALVES DIAS - OAB/SE 8281 e Defensor Dativo: RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em

‘Cadastro’ e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2020.004130-5 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: OAB/SE

Representado(a): E.S.F. (Advogado: ELISIARIO SILVEIRA FERREIRA - OAB/SE 8878 e Defensor Dativo: RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2020.004247-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: OAB/SE

Representado(a): G.D.S. (Advogado: GILVAN DIAS DOS SANTOS - OAB/DF 46236 e OAB/SE 908-A e Defensor Dativo: RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE**

OUTUBRO DE 2024, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2020.004380-9 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: OAB/SE

Representado(a): W.G.M.N. (Advogado: WALTER GOMES MARQUES NETO - OAB/SE 4414 e Defensor Dativo: RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2020.005107-4 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: OAB/SE

Representado(a): W.R.S. (Advogado: WILKER ROCHA DA SILVA - OAB/SE 11196 e Defensor Dativo: RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2020.005661-7 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: DANIELLE DA SILVA VIEIRA

Representado(a): R.M.F.F. (Advogado: RICARDO MARQUES FARIAS FREIRE - OAB/SE 6644 e Defensor Dativo: RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2021.002736-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: ALEXANDRE CÉSAR CAVALCANTE ROCHA

Representado(a): P.R..C.S. (Advogado: PAULO ROBERTO CARLOS SOARES - OAB/SE 5388 e OAB/BA 44782 e Defensor Dativo: RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.003980-3 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: MARLEIDE PEREIRA DE CARVALHO

Representado(a): I.J.S.J. (Advogado: PAULO VESTIM GRANDE - OAB/SP 257091)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.006297-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: OAB/SE

Representado(a): J.L.B.S. (Advogado: JORGE LUAN BARBOZA DOS SANTOS - OAB/SE 9600 e Defensor Dativo: RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002862-6 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: OAB/SE

Representado(a): V.W.L.O. (Advogado: VAGNER WILLAMS LIMA DE OLIVEIRA - OAB/SE 12204 e Defensor Dativo: RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.003475-8 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: OAB/SE

Representado(a): O.O.P. (Advogado: OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/SE 1329)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.004348-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Representante: JOSÉ WILSON DOS SANTOS

Representado(a): M.S.A. (Advogado: MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404 e Defensor Dativo: YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741)

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou seus procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a partir das 15 horas, **DE FORMA VIRTUAL**.

É imprescindível que as partes manifestem nos autos, através do Peticionamento Eletrônico, interesse em fazer sustentação oral em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA – 09/10/2024

Os membros integrantes da PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/SE, JOÃO BATISTA MEDEIROS, CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE MELO FILHO, JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ, DANIELLY SILVA HOLANDA, BRENO BERGSON SANTOS e ALINE SOUZA PRADO, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a ser realizada no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), a partir das 15 horas, DE FORMA VIRTUAL**, em conformidade com o art. 97-A do Regulamento Geral da OAB, quando serão julgados os processos abaixo pautados, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, facultando a sustentação oral na referida sessão às partes.

PROCESSOS: 26.0000.2019.000449-3, 26.0000.2019.005298-2, 26.0000.2020.003710-1, 26.0000.2020.004130-5, 26.0000.2020.004247-2, 26.0000.2020.004380-9, 26.0000.2020.005107-4, 26.0000.2020.005661-7, 26.0000.2021.002736-0, 26.0000.2022.003980-3, 26.0000.2022.006297-0, 26.0000.2023.002862-6, 26.0000.2023.003475-8 e 26.0000.2023.004348-0.

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações, conforme Calendário de Sessões do TED - 2024 (DEOAB, 07.12.2023, p. 485) e a Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju, 11 de setembro de 2024

Alberto Maynard de Araújo

Presidente da 1ª Turma

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 12/09/2024

PRESIDÊNCIA**RESOLUÇÃO****CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO TOCANTINS.****RESOLUÇÃO nº. 03/2024 – GAB/PRES/OABTO**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas e considerando o que dispõe a Resolução nº 004/2024, que altera os incisos I e II do art. 106 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e (Lei n. 8.906/94), c/c art. 8 do Regimento Interno, e considerando a deliberação do Conselho Estadual da OAB/TO consignada na Ata de 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o aumento do número de membros deste Conselho Seccional, que passa a ser composto por

43 (quarenta e três) conselheiros (as) titulares e 43 (quarenta e três) conselheiros (as) suplentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 11 de setembro de 2024.

GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR

Presidente da OAB/TO

CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO TOCANTINS.

RESOLUÇÃO nº. 04/2024 – GAB/PRES/OABTO

Regulamentação da remuneração do piso ético da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins,

O Conselho Pleno da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, reunido em sessão ordinária realizada em 11 de setembro de 2024, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 incisos I, do Estatuto da Advocacia e artigo 9º inciso VIII do Regimento Interno desta casa, por maioria dos votos:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer parâmetros mínimos para a remuneração do (a)s advogado (a)s empregado (a)s no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o dever da OAB/TO de resguardar a relação do(a) advogado(a) empregado(a) com o advogado(a) empregador(a) evitando disparidade e zelando pela independência profissional, devidamente resguardada no artigo 18 do Estatuto da Advocacia e da OAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os parâmetros de remuneração e jornada de trabalho a serem pagos a título de piso ético, a saber:

I – Para escritórios de advogado (a)s empregador(es)(as), sociedades individuais ou pluripessoais de advogados com até 02 (duas) vagas para advogado(a)s contratado(a)s será pago, a título de piso ético, o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para jornada de 4h diárias ou 20h semanais; e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para jornada de 8h diárias ou 40h semanais, neste caso com exclusividade, independentemente da quantidade de ano de inscrição.

II - Para escritórios de advogado (a)s empregador(es)(as), sociedades individuais ou pluripessoais de advogados com mais de 02 (duas) vagas para advogado(a)s contratado(a)s será pago, a título de piso ético, o seguinte:

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para jornada de 4h diárias ou 20h semanais; e R\$ 3.000,00 (três mil reais), para jornada de 8h diárias ou 40h semanais, neste caso com exclusividade, quando o(a)s advogado(a)s contratado(a)s contar(em) com até 01 (um) ano de inscrição na OAB.

R\$ 2.551,81 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), para jornada de 4h diárias

ou 20h semanais; e R\$ 3.645,44 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para jornada de 8h diárias ou 40h semanais, neste caso com exclusividade, quando o(a)s advogado(a)s contratado(a)s tiver(em) de 01 (um) a 02 (dois) anos de inscrição na OAB.

R\$ 2.911,08 (dois mil novecentos e onze reais e oito centavos), para jornada de 4h diárias ou 20h semanais; e R\$ 4.374,54 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para jornada de 8h diárias ou 40h semanais, neste caso com exclusividade, quando o(a) advogado(a)s contratado(a)s tiver(em) de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de inscrição na OAB.

R\$ 3.645,44 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para jornada 4h diárias ou 20h semanais; e R\$ 5.103,63 (cinco mil cento e três reais e sessenta e três centavos), para jornada de 8h diárias ou 40h semanais, neste caso com exclusividade, quando o (a) advogado (a)s contratado(a)s tiver(em) de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de inscrição na OAB

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB/TO.

Art. 3º Fica revogado o disposto na Resolução 001/2022.

Publique-se.

GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR

Presidente da OAB/TO